



Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul

24 de Novembro de 2012

ANO XVI - N.º 372

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 3.545, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

Projeto de Lei n.º 205/12

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender a despesas de custeio, na seguinte dotação:

23	02.03	04.122.01032.102.3.3.90.30.00.00.00.01.0110	Mat. Consumo	DEPTO.ADM.	R\$ 15.000,00
25	02.03	04.122.01032.102.3.3.90.39.00.00.00.01.0110	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.ADM.	R\$ 10.000,00
91	02.11	15.452.01232.111.3.3.90.30.00.00.00.01.0110	Mat.Consumo	DSUR	R\$ 40.000,00
93	02.11	15.452.01232.111.3.3.90.39.00.00.00.01.0110	O.Serv.Terc.P.J.	DSUR	R\$ 10.000,00
210	02.20	10.302.01172.129.3.3.90.30.00.00.00.01.0310	Mat. Consumo	FMS	R\$ 35.000,00
212	02.20	10.302.01172.129.3.3.90.39.00.00.00.01.0310	O.Serv.Terc.P.J.	FMS	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 120.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

31	02.04	04.122.01032.104.3.1.90.11.00.00.00.01.0110	Venc.Vant.Fix.P.C.	DEPTO.ALM.PAT.	R\$ 8.000,00
32	02.04	04.122.01032.104.3.1.90.16.00.00.00.01.0110	O.Desp.Var.P.C.	DEPTO.ALM.PAT.	R\$ 5.000,00
55	02.07	04.122.01032.107.3.1.90.11.00.00.00.01.0110	Venc.Vant.Fix.P.C.	DEPTO.CONVÊNIO	R\$ 11.000,00
71	02.09	11.334.01072.109.3.1.90.11.00.00.00.01.0110	Venc.Vant.Fix.P.C.	D.DES.ECON.TRAB.	R\$ 7.000,00
79	02.10	15.451.01232.110.3.1.90.11.00.00.00.01.0110	Venc.Vant.Fix.P.C.	DEPTO DE OBRAS	R\$ 8.000,00
80	02.10	15.451.01232.110.3.1.90.16.00.00.00.01.0110	O.Desp.Var.P.C.	DEPTO DE OBRAS	R\$ 3.000,00
88	02.11	15.452.01232.111.3.1.90.11.00.00.00.01.0110	Venc.Vant.Fix.P.C.	DSUR	R\$ 18.000,00
104	02.13	26.782.01052.113.3.1.90.11.00.00.00.01.0400	Venc.Vant.Fix.P.C.	DEPTO.SEG.TRÂNS.	R\$ 10.000,00
113	02.13	06.181.01042.114.3.1.90.16.00.00.00.01.0110	O.Desp.Var.P.C.	DEPTO.SEG.TRÂNS.	R\$ 5.000,00
206	02.20	10.302.01172.129.3.1.90.11.00.00.00.01.0310	Venc.Vant.Fix.P.C.	FMS	R\$ 45.000,00
TOTAL					R\$ 120.000,00

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.243, de 21 de junho de 2011, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 12 de novembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de novembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

LEI N.º 3.546, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

Projeto de Lei n.º 206/12

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 8.081,38 (oito mil, oitenta e um reais e oito centavos), para atender contabilização relativa à despesa de custeio nas seguintes dotações:

666	02.12	18.542.01081.434.3.3.90.39.00.00.00.02.0110	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.AGRIC.MEIO AMB.	R\$ 2.081,38
667	02.12	18.542.01081.434.3.3.90.36.00.00.00.02.0110	O.Serv.Terc.P.F.	DEPTO.AGRIC.MEIO AMB.	R\$ 3.000,00
668	02.12	18.542.01081.434.3.3.90.30.00.00.00.02.0110	Mat. Consumo	DEPTO.AGRIC.MEIO AMB.	R\$ 3.000,00
TOTAL					R\$ 8.081,38

Art.2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inc. II, §1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obtido através de recursos do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/AR/SP, na importância de R\$ 8.081,38 (oito mil, oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 8.081,38 (oito mil, oitenta e um reais e trinta e oito centavos), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.243, de 21 de junho de 2011, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 12 de novembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de novembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

LEI N.º 3.547, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

Projeto de Lei n.º 207/12

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 17.698,42 (dezesete mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), para atender contabilização relativa a despesas de custeio, na seguinte dotação:

404	02.22	04.122.01001.217.4.4.90.93.00.00.00.01.0110	Inden. e Restituições	ENC.GER.MUN.	R\$ 17.698,42
TOTAL					R\$ 17.698,42

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obtido através de parte do recurso do Convênio n.º 1571/2010, da Secretaria de Economia e Planejamento, na importância de R\$ 5.527,14 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas ainda, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado na Prefeitura Municipal, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, constituído pela diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011, na importância de R\$ 12.171,28 (doze mil, cento e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 17.698,42 (dezesete mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.243, de 21 de junho de 2011, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 12 de novembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de novembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

LEI N.º 3.548, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Projeto de Lei n.º 187/12

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2013

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art.1º O Orçamento Geral do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2013, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 73.840.000,00 (setenta e três milhões, oitocentos e quarenta mil reais).

DOS ORÇAMENTOS DAS UNIDADES GESTORAS PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL

Art.2º O Orçamento do Município para o exercício de 2013 estima a Receita em R\$ 73.840.000,00 (setenta e três milhões oitocentos e quarenta mil reais) e fixa a Despesa da Prefeitura Municipal em R\$ 72.240.000,00 (setenta e dois milhões duzentos e quarenta mil reais) e a Despesa da Câmara Municipal em R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

§ 1º A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

4 RECEITAS	73.840.000,00
4.1 RECEITAS CORRENTES	77.517.100,00
4.2 RECEITAS DE CAPITAL	0,00
4.7 RECEITAS CORRENTES – INTRA ORÇAMENTÁRIAS	4.006.900,00
4.9 DEDUÇÕES DE RECEITAS	7.684.000,00
SOMA	73.840.000,00
TOTAL	73.840.000,00

§ 2º A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01 – LEGISLATIVO	1.600.000,00
02 - EXECUTIVO	60.240.000,00
03 - FUPREBEN - FUNDO PREV. SERV. MUNICIPAIS DE VGSUL	7.500.000,00
04 - SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO	4.500.000,00
SOMA	73.840.000,00
TOTAL	73.840.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 – LEGISLATIVA	1.600.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	8.358.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.193.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.242.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.972.000,00
10 - SAÚDE	17.106.000,00
11 - TRABALHO	357.000,00
12 - EDUCAÇÃO	18.644.000,00
13 - CULTURA	937.000,00
15 - URBANISMO	5.313.000,00
17 - SANEAMENTO	4.500.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	660.000,00
26 - TRANSPORTE	690.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.773.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.305.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.190.000,00
SOMA	73.840.000,00
TOTAL	73.840.000,00

III - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

0001 - MANUTENÇÃO LEGISLATIVO	1.600.000,00
0100 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.354.000,00
0102 - CORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CID	556.000,00
0103 - APOIO ADMINISTRATIVO	4.340.000,00
0104 - POLICIAMENTO MUNICIPAL	1.193.000,00
0105 - CONTROLE DE TRÁFEGO MUNICIPAL	442.000,00
0106 - SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	150.000,00
0107 - DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÔMICO	357.000,00
0108 - GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA	660.000,00
0109 - CULTURA E TURISMO	937.000,00
0110 - ESPORTES E LAZER	1.773.000,00
0112 - EDUCAÇÃO BÁSICA	5.743.500,00
0113 - EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO	5.626.500,00
0114 - EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	3.744.000,00
0115 – PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	1.191.000,00
0116 - PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS	880.000,00
0117 – SAÚDE – APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS	13.230.000,00
0118 - SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA - PAB	2.194.000,00
0119 - SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	576.000,00
0120 – SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	262.000,00
0121 – SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	122.000,00
0122 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	2.242.000,00
0123 - INFRAESTRUTURA PÚBLICA URBANA E RURAL	5.411.000,00
0124 – SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	393.000,00
0125 - AUXÍLIO TRANSPORTE – REC PRÓPRIOS	850.000,00
0126 – RECOLHIMENTO AO RPPS	3.943.000,00
0127 - CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS – REC PRÓPRIOS	720.000,00
0199 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
0300 – APOIO ADMINISTRATIVO	455.000,00
0301 - INATIVOS	4.760.000,00
0302 - PENSIONISTAS	1.445.000,00
0399 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	840.000,00
0400 – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	4.500.000,00
SOMA:	73.840.000,00
TOTAL:	73.840.000,00

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	67.380.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.736.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.639.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.270.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	4.475.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.400.000,00
RESERVA DO RPPS	840.000,00
7.7.00.00.00.00.00.00 – RESERVA DO RPPS	840.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
SOMA	73.840.000,00
TOTAL	73.840.000,00

DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Art. 3º O Orçamento da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL para o exercício de 2013 estima a RECEITA em R\$ 61.840.000,00 (sessenta e um milhões, oitocentos e quarenta mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 60.240.000,00 (sessenta milhões, duzentos e quarenta mil reais).

§ 1º A receita será realizada mediante arrecadação de Tributos e Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos anexos, com o seguinte desdobramento:

4 RECEITAS	61.840.000,00
4.1 RECEITAS CORRENTES	69.524.000,00
4.2 RECEITAS DE CAPITAL	0,00
4.9 DEDUÇÕES DE RECEITAS	7.684.000,00
SOMA	61.840.000,00
TOTAL	61.840.000,00

§ 2º A Despesa da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO	8.358.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.193.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.242.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	312.000,00
10 - SAÚDE	17.106.000,00
11 - TRABALHO	357.000,00
12 - EDUCAÇÃO	18.644.000,00
13 - CULTURA	937.000,00
15 - URBANISMO	5.313.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	660.000,00
26 - TRANSPORTE	690.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	1.773.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.305.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
SOMA	60.240.000,00
TOTAL	60.240.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	54.969.000,00
3.1.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.441.000,00
3.2.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00
3.3.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.523.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.921.000,00
4.4.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	4.126.000,00
4.6.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
SOMA	60.240.000,00
TOTAL	60.240.000,00

DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Art. 4º O Orçamento da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL para o exercício de 2013 fixa as Despesas em R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Parágrafo único. A Despesa da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 - LEGISLATIVA	1.600.000,00
SOMA	1.600.000,00
TOTAL	1.600.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	1.330.000,00
3.1.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.099.000,00
3.3.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	270.000,00
4.4.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	270.000,00
SOMA	1.600.000,00
TOTAL	1.600.000,00

DO ORÇAMENTO DO SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Art. 5º O Orçamento da entidade SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL para o exercício de 2013 estima a Receita em R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

§ 2º Fica o Executivo autorizado a aportar recursos da Administração Direta para a Administração Indireta caso haja desequilíbrio na execução do orçamento.

4 RECEITAS	4.500.000,00
4.1 RECEITAS CORRENTES	4.500.000,00
4.7 RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00
SOMA	4.500.000,00
TOTAL	4.500.000,00

§ 3º A despesa da entidade SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

17 - SANEAMENTO	4.500.000,00
SOMA	4.500.000,00
TOTAL	4.500.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	4.491.000,00
3.1.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.857.000,00
3.3.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.634.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00
4.4.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	9.000,00
SOMA	4.500.000,00
TOTAL	4.500.000,00

DO ORÇAMENTO DO FUPREBEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM GRANDE DO SUL

Art. 6º O Orçamento da entidade FUPREBEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM GRANDE DO SUL para o exercício de 2013 estima a Receita em R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais).

§ 1º A Receita será realizada mediante arrecadação de contribuições, transferências de outras entidades na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

4 RECEITAS	7.500.000,00
4.1 RECEITAS CORRENTES	3.493.100,00
4.7 RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS	4.006.900,00
SOMA	7.500.000,00
TOTAL	7.500.000,00

§ 2º A Despesa da entidade FUPREBEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM GRANDE DO SUL será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.500.000,00
SOMA	7.500.000,00
TOTAL	7.500.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	6.590.000,00
3.1.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.339.000,00
3.3.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
4.4.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	70.000,00
RESERVA DO RPPS	840.000,00
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DO RPPS	840.000,00
SOMA	7.500.000,00
TOTAL	7.500.000,00

Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art.8º O Executivo está autorizado, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal n.º 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento), da Receita Estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

- I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
 II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
 III - superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único. Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovados no exercício.

Art. 9º As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 10. A presente lei vigorará durante o exercício de 2013, a partir de 1º de janeiro.

Art. 11. Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 20 de novembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Relatório de Organogramas

Seleção: Configuração = 17

Organograma	Descrição	Nível CNPJ	Parâmetro Previd.
Configuração: 17 Organograma Atualizado 2010-2013			
01.00	LEGISLATIVO	1	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	2	
02.00	EXECUTIVO	1	46.248.837/0001-55
02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	2	
02.02	PROCURADORIA JURIDICA	2	
02.03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	2	
02.04	DEPTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	2	
02.05	DEPTO DE FINANÇAS	2	
02.06	DEPTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	2	
02.07	DEPTO DE DE CONVÊNIOS	2	
02.08	DEPTO DE PLANEJAMENTO	2	
02.09	DEPTO DE DESENV. ECONOMIC. E DO TRABALHO	2	
02.10	DEPTO DE OBRAS	2	
02.11	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	2	
02.12	DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2	
02.13	DEPTO DE SEGURANÇA E TRANSITO	2	
02.14	DEPTO DE EDUCAÇÃO ENSINO BÁSICO	2	
02.15	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO	2	
02.16	DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS	2	
02.17	DEPTO DE EDUCAÇÃO MERENDA ESCOLAR	2	
02.18	DEPTO DE CULTURA E TURISMO	2	
02.19	DEPTO DE ESPORTES E LAZER	2	
02.20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	
02.21	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL	2	
02.22	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2	
02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2	
03.00	FUPREPEM - FDO PREV SERV MUNICIPAIS DE VGSUL	1	
03.01	FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2	
04.00	SAE - SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1	
04.01	DEPARTAMENTO COMERCIAL	2	
04.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	2	
04.03	DEPTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA	2	
04.04	DEPTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	2	

Total de organogramas: 33

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL						60.240.000,00
Órgão: 02.00 - EXECUTIVO						60.240.000,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS						556.000,00
Proj./Ativ.: 1.535 - AQUIS. DE PERMANENTES P/ O GABINETE						Localizador: GERAL
225	04.122.0102	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0110.000000 - Equipamentos e Material Permanen	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						2.000,00
Proj./Ativ.: 2.100 - MANUT. DA UNID. DO GABINETE DO PREFEITO						Localizador: GERAL
1	04.122.0102	3.1.90.09.00.00.00.00.01.0110.000000 - Salario-Familia	Não	Sim	Não	1.500,00
1	04.122.0102	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P	Não	Sim	Não	507.000,00
1	04.122.0102	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outras Despesas Variaveis - Pess	Não	Sim	Não	2.500,00
1	04.122.0102	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0110.000000 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	12.000,00
1	04.122.0102	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
1	04.122.0102	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	10.000,00
1	04.122.0102	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	10.000,00
1	04.122.0102	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributiv	Não	Sim	Não	1.000,00
Total:						554.000,00
Unidade: 02.02 - PROCURADORIA JURIDICA						173.000,00
Proj./Ativ.: 1.536 - AQUIS. DE PERMANENTES P/ PROCURADORIA JURIDICA						Localizador: GERAL
226	04.122.0103	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0110.000000 - Equipamentos e Material Permanen	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.101 - MANUT. DA UNID. DE PROC. JURIDICA						Localizador: GERAL
2	04.122.0103	3.1.90.09.00.00.00.00.01.0110.000000 - Salario-Familia	Não	Sim	Não	2.000,00
2	04.122.0103	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P	Não	Sim	Não	150.000,00
2	04.122.0103	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outras Despesas Variaveis - Pess	Não	Sim	Não	2.000,00
2	04.122.0103	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0110.000000 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
2	04.122.0103	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
2	04.122.0103	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	1.000,00
2	04.122.0103	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	10.000,00
2	04.122.0103	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributiv	Não	Sim	Não	1.000,00
Total:						172.000,00
Unidade: 02.03 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO						1.516.000,00
Proj./Ativ.: 1.102 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E OU AMPLIAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO						Localizador: GERAL
3	04.122.0103	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						5.000,00
Proj./Ativ.: 1.129 - CONSTRUÇÃO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA						Localizador: GERAL
4	04.122.0103	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 1.537 - AQUIS. DE PERMANENTES P/ A ADMINISTRAÇÃO						Localizador: GERAL
227	04.122.0103	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0110.000000 - Equipamentos e Material Permanen	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						5.000,00
Proj./Ativ.: 1.538 - CONSTRUÇÃO DO POSTO DO SEBRAE						Localizador: GERAL
228	04.122.0103	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 1.539 - POSTO DA POLÍCIA MILITAR						Localizador: GERAL
229	04.122.0103	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.102 - MANUT. DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO						Localizador: GERAL
5	04.122.0103	3.1.90.09.00.00.00.00.01.0110.000000 - Salario-Familia	Não	Sim	Não	3.000,00
5	04.122.0103	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P	Não	Sim	Não	900.000,00
5	04.122.0103	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outras Despesas Variaveis - Pess	Não	Sim	Não	10.000,00
5	04.122.0103	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0110.000000 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	4.000,00
5	04.122.0103	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	90.000,00
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL						60.240.000,00
Órgão: 02.00 - EXECUTIVO						60.240.000,00
Unidade: 02.03 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO						1.516.000,00
Proj./Ativ.: 2.102 - MANUT. DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO						Localizador: GERAL
5	04.122.0103	3.3.90.35.00.00.00.00.01.0110.000000 - Servicos de Consultoria	Não	Não	Não	83.000,00
5	04.122.0103	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Sim	Não	12.000,00
5	04.122.0103	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	248.000,00
5	04.122.0103	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributiv	Não	Sim	Não	1.000,00
Total:						1.351.000,00
Proj./Ativ.: 2.103 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS						Localizador: GERAL
6	04.122.0103	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	120.000,00
Total:						120.000,00
Unidade: 02.04 - DEPTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO						673.000,00
Proj./Ativ.: 1.540 - AQUIS. DE PERMANENTES PARA O ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO						Localizador: GERAL
230	04.122.0103	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0110.000000 - Equipamentos e Material Permanen	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						2.000,00
Proj./Ativ.: 2.104 - MANUT. DA UNIDADE DO ALMOXARIFADO E PATRIMONIO						Localizador: GERAL
7	04.122.0103	3.1.90.09.00.00.00.00.01.0110.000000 - Salario-Familia	Não	Sim	Não	2.000,00
7	04.122.0103	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P	Não	Sim	Não	450.000,00
7	04.122.0103	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outras Despesas Variaveis - Pess	Não	Sim	Não	15.000,00
7	04.122.0103	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0110.000000 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
7	04.122.0103	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
7	04.122.0103	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	1.000,00
7	04.122.0103	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	100.000,00
7	04.122.0103	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributiv	Não	Sim	Não	1.000,00
Total:						671.000,00
Unidade: 02.05 - DEPTO DE FINANÇAS						1.389.000,00
Proj./Ativ.: 1.541 - AQUIS. DE PERMANENTES PARA FINANÇAS						Localizador: GERAL
231	04.123.0103	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.105 - MANUT. DA UNIDADE DE FINANÇAS						Localizador: GERAL
8	04.123.0103	3.1.90.09.00.00.00.00.01.0110.000000 - Salario-Familia	Não	Sim	Não	2.000,00
8	04.123.0103	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P	Não	Sim	Não	780.000,00
8	04.123.0103	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outras Despesas Variaveis - Pess	Não	Sim	Não	30.000,00
8	04.123.0103	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0110.000000 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
8	04.123.0103	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	47.000,00
8	04.123.0103	3.3.90.35.00.00.00.00.01.0110.000000 - Servicos de Consultoria	Não	Não	Não	45.000,00
8	04.123.0103	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	12.000,00
8	04.123.0103	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	470.000,00
8	04.123.0103	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributiv	Não	Sim	Não	1.000,00
Total:						1.388.000,00
Unidade: 02.06 - DEPTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS						319.000,00
Proj./Ativ.: 1.542 - AQUIS. DE PERMANENTES PARA LICITAÇÕES E COMPRAS						Localizador: GERAL
232	04.122.0103	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0110.000000 - Equipamentos e Material Permanen	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.106 - MANUT. DA UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRAS						Localizador: GERAL
9	04.122.0103	3.1.90.09.00.00.00.00.01.0110.000000 - Salario-Familia	Não	Sim	Não	1.000,00
9	04.122.0103	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P	Não	Sim	Não	270.000,00
9	04.122.0103	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outras Despesas Variaveis - Pess	Não	Sim	Não	4.000,00
9	04.122.0103	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0110.000000 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
9	04.122.0103	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	13.000,00
9	04.122.0103	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	2.000,00
9	04.122.0103	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	26.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL						60.240.000,00
Órgão: 02.00 - EXECUTIVO						60.240.000,00
Unidade: 02.06 - DEPTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS						319.000,00
Proj./Ativ.: 2.106 - MANUT. DA UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRAS			Localizador: GERAL			
9	04.122.0103	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributiv	Não	Sim	Não	1.000,00
Total:						318.000,00
Unidade: 02.07 - DEPTO DE CONVÊNIOS						199.000,00
Proj./Ativ.: 1.543 - AQUIS. DE PERMANENTES P/ DEPTO DE CONVÊNIOS			Localizador: GERAL			
233	04.122.0103	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0110.000000 - Equipamentos e Material Permanen	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.107 - MUNUT. DA UNIDADE DE CONVÊNIOS			Localizador: GERAL			
10	04.122.0103	3.1.90.09.00.00.00.00.01.0110.000000 - Salario-Familia	Não	Sim	Não	2.000,00
10	04.122.0103	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pt	Não	Sim	Não	150.000,00
10	04.122.0103	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoi	Não	Sim	Não	1.000,00
10	04.122.0103	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0110.000000 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
10	04.122.0103	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
10	04.122.0103	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	20.000,00
10	04.122.0103	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	20.000,00
10	04.122.0103	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributiv	Não	Sim	Não	1.000,00
Total:						198.000,00
Unidade: 02.08 - DEPTO DE PLANEJAMENTO						51.000,00
Proj./Ativ.: 1.544 - AQUIS. DE PERMANENTES P/ DEPTO DE PLANEJAMENTO			Localizador: GERAL			
234	04.121.0103	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0110.000000 - Equipamentos e Material Permanen	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						2.000,00
Proj./Ativ.: 2.108 - MANUT. DA UNID. DE PLANEJAMENTO			Localizador: GERAL			
11	04.121.0103	3.1.90.09.00.00.00.00.01.0110.000000 - Salario-Familia	Não	Sim	Não	1.000,00
11	04.121.0103	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pt	Não	Sim	Não	35.000,00
11	04.121.0103	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoi	Não	Sim	Não	2.000,00
11	04.121.0103	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0110.000000 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
11	04.121.0103	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
11	04.121.0103	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	2.000,00
11	04.121.0103	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	5.000,00
11	04.121.0103	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributiv	Não	Sim	Não	1.000,00
Total:						49.000,00
Unidade: 02.09 - DEPTO DE DESENV. ECONOM. E DO TRABALHO						357.000,00
Proj./Ativ.: 1.545 - AQUIS. DE PERMANENTES P/ UNID. DE DESENV. ECONÔMICO E DO TRABALHC			Localizador: GERAL			
235	11.334.0107	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0110.000000 - Equipamentos e Material Permanen	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						2.000,00
Proj./Ativ.: 2.109 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES			Localizador: GERAL			
12	11.334.0107	3.1.90.09.00.00.00.00.01.0110.000000 - Salario-Familia	Não	Sim	Não	1.000,00
12	11.334.0107	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pt	Não	Sim	Não	270.000,00
12	11.334.0107	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoi	Não	Sim	Não	2.000,00
12	11.334.0107	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0110.000000 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
12	11.334.0107	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
12	11.334.0107	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	5.000,00
12	11.334.0107	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	60.000,00
12	11.334.0107	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributiv	Não	Sim	Não	1.000,00
Total:						355.000,00
Unidade: 02.10 - DEPTO DE OBRAS						889.000,00
Proj./Ativ.: 1.546 - AQUIS. DE PERMANENTES P/ O DEPTO DE OBRAS			Localizador: GERAL			
236	15.451.0123	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0110.000000 - Equipamentos e Material Permanen	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						2.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL						60.240.000,00
Órgão: 02.00 - EXECUTIVO						60.240.000,00
Unidade: 02.10 - DEPTO DE OBRAS						889.000,00
Proj./Ativ.: 2.110 - MANUT. DA UNID. DE OBRAS			Localizador: GERAL			
14	15.451.0123	3.1.90.09.00.00.00.00.01.0110.000000 - Salario-Familia	Não	Sim	Não	2.000,00
14	15.451.0123	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pt	Não	Sim	Não	580.000,00
14	15.451.0123	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoi	Não	Sim	Não	10.000,00
14	15.451.0123	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0110.000000 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
14	15.451.0123	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	189.000,00
14	15.451.0123	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	10.000,00
14	15.451.0123	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	95.000,00
Total:						887.000,00
Unidade: 02.11 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS						4.522.000,00
Proj./Ativ.: 1.144 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DAS VIA PUBLICAS			Localizador: GERAL			
38	26.782.0123	4.4.90.51.00.00.00.00.02.0130.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	98.000,00
Total:						98.000,00
Proj./Ativ.: 1.167 - EXTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA			Localizador: GERAL			
19	15.451.0123	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	22.000,00
Total:						22.000,00
Proj./Ativ.: 1.171 - BANHEIRO CEMITERIO PARQUE DAS ACACIAS			Localizador: GERAL			
31	15.452.0123	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 1.180 - REFORMA PRAÇA DA MATRIZ			Localizador: GERAL			
21	15.451.0123	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 1.181 - REFORMA PRAÇA CAP JOAO PINTO FONTÃO			Localizador: GERAL			
22	15.451.0123	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 1.185 - PRAÇA VILA SANTA TEREZINHA			Localizador: GERAL			
23	15.451.0123	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						5.000,00
Proj./Ativ.: 1.186 - PRAÇA JD SANTA MARTA			Localizador: GERAL			
24	15.451.0123	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 1.221 - MURO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES			Localizador: GERAL			
33	15.452.0123	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 1.547 - AQUIS. DE PERMANENTES P/ O DSUR			Localizador: GERAL			
237	15.452.0123	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0110.000000 - Equipamentos e Material Permanen	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 1.548 - CALÇAMENTO DO PARQUE DAS ACÁCIAS			Localizador: GERAL			
238	15.451.0123	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0110.000000 - Equipamentos e Material Permanen	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 1.561 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PRÓXIMO AO RECINTO DE EXPOSIÇÕES			Localizador: GERAL			
261	15.451.0123	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0110.000000 - Aquisicao de Imoveis	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 1.562 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM NOVO MUNDO			Localizador: GERAL			
266	15.451.0123	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						15.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL						60.240.000,00
Órgão: 02.00 - EXECUTIVO						60.240.000,00
Unidade: 02.11 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS						4.522.000,00
Proj./Ativ.: 1.563 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM PARAISO II			Localizador: GERAL			
267	15.451.0123	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						15.000,00
Proj./Ativ.: 1.564 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM REDENTOR			Localizador: GERAL			
268	15.451.0123	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						15.000,00
Proj./Ativ.: 1.567 - CONSTRUÇÃO DE CORETO			Localizador: GERAL			
271	15.451.0123	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 1.568 - PRAÇA ENTRE AS RUAS LEONARDO NOGUES C/ ELIZEU GARRIDO - JD FORTAL			Localizador: GERAL			
272	15.451.0123	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 1.569 - REFORMA DO PARQUE INFANTIL "FERNANDINHO" - VILA SANTA TEREZINHA			Localizador: GERAL			
273	15.451.0123	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						5.000,00
Proj./Ativ.: 1.570 - CAPELA NO CEMITÉRIO PARQUE DAS ACÁCIAS			Localizador: GERAL			
274	15.451.0123	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						5.000,00
Proj./Ativ.: 1.571 - AQUISIÇÃO DE TERRAS PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PARQUE DAS ACÁCIAS			Localizador: GERAL			
275	15.451.0123	4.4.90.61.00.00.00.00.01.0110.000000 - Aquisicao de Imoveis	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 1.572 - REVITALIZAÇÃO DA VILA ESPERANÇA			Localizador: GERAL			
276	15.451.0123	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0100.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 1.573 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM PACAEMBU (PEDREIRA)			Localizador: GERAL			
277	15.451.0123	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 1.578 - BANHEIRO PÚBLICO NA PRAÇA CAP. JOÃO PINTO FONTÃO			Localizador: GERAL			
281	15.451.0123	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.111 - MANUT. DA UNID. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			Localizador: GERAL			
34	15.452.0123	3.1.90.09.00.00.00.00.01.0110.000000 - Salario-Familia	Não	Sim	Não	20.000,00
34	15.452.0123	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pt	Não	Sim	Não	2.000.000,00
34	15.452.0123	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoi	Não	Sim	Não	140.000,00
34	15.452.0123	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0110.000000 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
34	15.452.0123	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	520.000,00
34	15.452.0123	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	56.000,00
34	15.452.0123	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	400.000,00
34	15.452.0123	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributiv	Não	Sim	Não	5.000,00
Total:						3.142.000

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL						60.240.000,00
Órgão: 02.00 - EXECUTIVO						60.240.000,00
Unidade: 02.14 - DEPTO DE EDUCAÇÃO ENSINO BÁSICO						6.829.500,00
Proj./Ativ.: 1.207 - CONST. ESCOLA BAIRRO COHAB II E FORTALEZA						
51	12.361.0112	4.4.90.51.00.00.00.01.0220.0000000 - Obras e Instalacoes	Sim	Não	Não	560.000,00
Total:						560.000,00
Proj./Ativ.: 1.444 - ESCOLA FORTALEZA						
211	12.361.0112	4.4.90.51.00.00.00.00.05.0220.0000000 - Obras e Instalacoes	Sim	Não	Não	1.260.000,00
Total:						1.260.000,00
Proj./Ativ.: 1.457 - CONSTRUÇÃO CRECHE PRÓ-INFÂNCIA PAC 2						
224	12.365.0112	4.4.90.51.00.00.00.00.05.0210.0000000 - Obras e Instalacoes	Sim	Não	Não	350.000,00
Total:						350.000,00
Proj./Ativ.: 1.552 - AQUIS. DE PERMANENTE PARA O ENS. FUNDAMENTAL						
242	12.361.0112	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0220.0000000 - Equipamentos e Material Permanen	Sim	Não	Não	30.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 1.553 - AQUIS. DE PERMANENTE PARA O ENS. INFANTIL						
243	12.365.0112	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0210.0000000 - Equipamentos e Material Permanen	Sim	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 1.554 - REFORMA DA CRECHE ANITA						
244	12.365.0112	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0210.0000000 - Obras e Instalacoes	Sim	Não	Não	30.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 1.579 - COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA PADRE DONIZETE						
282	12.365.0112	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0210.0000000 - Obras e Instalacoes	Sim	Não	Não	15.000,00
Total:						15.000,00
Proj./Ativ.: 2.115 - MANUT. DA UNID. ENS. FUNDAMENTAL						
55	12.361.0112	3.1.90.09.00.00.00.00.01.0220.0000000 - Salario-Familia	Sim	Sim	Não	1.000,00
55	12.361.0112	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0220.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pi	Sim	Sim	Não	600.000,00
55	12.361.0112	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0220.0000000 - Obrigacoes Patronais	Sim	Sim	Não	21.500,00
55	12.361.0112	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0220.0000000 - Outras Despesas Variaveis - Pesso	Sim	Não	Não	15.000,00
55	12.361.0112	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0220.0000000 - Diarias - Civil	Sim	Não	Não	15.000,00
55	12.361.0112	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0220.0000000 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	950.000,00
55	12.361.0112	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0220.0000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Sim	Não	Não	60.000,00
55	12.361.0112	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0220.0000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Sim	Não	Não	400.000,00
Total:						2.062.500,00
Proj./Ativ.: 2.116 - MANUT. DA UNID. ENS. INFANTIL						
62	12.365.0112	3.1.90.09.00.00.00.00.01.0210.0000000 - Salario-Familia	Sim	Sim	Não	6.000,00
62	12.365.0112	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0210.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pi	Sim	Sim	Não	120.000,00
62	12.365.0112	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0210.0000000 - Obrigacoes Patronais	Sim	Sim	Não	80.000,00
62	12.365.0112	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0210.0000000 - Outras Despesas Variaveis - Pesso	Sim	Sim	Não	1.000,00
62	12.365.0112	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0210.0000000 - Diarias - Civil	Sim	Não	Não	2.000,00
62	12.365.0112	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0210.0000000 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	300.000,00
62	12.365.0112	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0210.0000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Sim	Não	Não	40.000,00
62	12.365.0112	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0210.0000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Sim	Não	Não	238.000,00
Total:						787.000,00
Proj./Ativ.: 2.117 - TRANSP. DE ALUNOS						
67	12.361.0116	3.3.90.39.00.00.00.00.02.0220.0000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Sim	Não	Não	880.000,00
Total:						880.000,00
Proj./Ativ.: 2.118 - SALÁRIO EDUCAÇÃO						
56	12.361.0112	3.3.90.39.00.00.00.00.05.0220.0000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Sim	Não	Não	290.000,00
Total:						290.000,00
Proj./Ativ.: 2.119 - PNATE - PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR						
57	12.361.0112	3.3.90.30.00.00.00.00.05.0220.0000000 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	15.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL						60.240.000,00
Órgão: 02.00 - EXECUTIVO						60.240.000,00
Unidade: 02.15 - DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO						6.520.500,00
Proj./Ativ.: 2.164 - RPPS FUNDEB MAGISTÉRIO						
75	12.365.0126	3.1.91.13.00.00.00.00.02.0261.0000000 - Obrigacoes Patronais - Intra Orçam	Sim	Sim	Não	430.000,00
Total:						774.000,00
Proj./Ativ.: 2.431 - COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - FUNDEB MAGISTÉRIO						
258	12.361.0126	3.1.91.13.00.00.00.00.02.0261.0000000 - Obrigacoes Patronais - Intra Orçam	Sim	Sim	Não	60.000,00
259	12.365.0126	3.1.91.13.00.00.00.00.02.0261.0000000 - Obrigacoes Patronais - Intra Orçam	Sim	Sim	Não	60.000,00
Total:						120.000,00
Proj./Ativ.: 2.432 - RESSARCIMENTO DE PESSOA REQUISITADO						
260	12.361.0113	3.1.90.96.00.00.00.00.02.0261.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pe:	Sim	Sim	Não	40.000,00
Total:						40.000,00
Unidade: 02.16 - DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS						4.316.000,00
Proj./Ativ.: 1.211 - CONSTRUÇÃO ESCOLA BAIRRO COHAB II E FORTALEZA						
76	12.361.0112	4.4.90.51.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Obras e Instalacoes	Sim	Não	Não	100.000,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 1.555 - AQUIS. DE PERMANENTE PARA O FUNDEB - FUNDAMENTAL						
245	12.361.0114	4.4.90.51.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Obras e Instalacoes	Sim	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 1.556 - AQUIS. DE PERMANENTE PARA O FUNDEB - INFANTIL						
246	12.365.0114	4.4.90.52.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Equipamentos e Material Permaner	Sim	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.122 - FUNDEB-OUTROS ENS. FUNDAMENTAL						
77	12.361.0114	3.1.90.09.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Salario-Familia	Sim	Sim	Não	5.000,00
77	12.361.0114	3.1.90.11.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P	Sim	Sim	Não	980.000,00
77	12.361.0114	3.1.90.13.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Obrigacoes Patronais	Sim	Sim	Não	60.000,00
77	12.361.0114	3.1.90.16.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Outras Despesas Variaveis - Pesso	Sim	Sim	Não	35.000,00
77	12.361.0114	3.3.90.30.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	220.000,00
77	12.361.0114	3.3.90.36.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Sim	Não	Não	345.000,00
77	12.361.0114	3.3.90.39.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Sim	Não	Não	44.000,00
77	12.361.0114	3.3.90.47.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributiv	Sim	Não	Não	30.000,00
Total:						1.719.000,00
Proj./Ativ.: 2.123 - FUNDEB-OUTROS ENS. INFANTIL						
79	12.365.0114	3.1.90.09.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Salario-Familia	Sim	Sim	Não	6.000,00
79	12.365.0114	3.1.90.11.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P	Sim	Sim	Não	1.000.000,00
79	12.365.0114	3.1.90.13.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Obrigacoes Patronais	Sim	Sim	Não	2.000,00
79	12.365.0114	3.1.90.16.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Outras Despesas Variaveis - Pesso	Sim	Sim	Não	2.000,00
79	12.365.0114	3.3.90.30.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	212.000,00
79	12.365.0114	3.3.90.36.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Sim	Não	Não	400.000,00
79	12.365.0114	3.3.90.39.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Sim	Não	Não	10.000,00
79	12.365.0114	3.3.90.47.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributiv	Sim	Não	Não	2.000,00
Total:						1.634.000,00
Proj./Ativ.: 2.135 - FUNDEB-OUTROS ENS. JOVENS E ADULTOS						
81	12.366.0114	3.1.90.09.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Salario-Familia	Sim	Sim	Não	2.000,00
81	12.366.0114	3.1.90.11.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P	Sim	Sim	Não	20.000,00
81	12.366.0114	3.1.90.13.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Obrigacoes Patronais	Sim	Não	Não	20.000,00
81	12.366.0114	3.1.90.16.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Outras Despesas Variaveis - Pesso	Sim	Sim	Não	2.000,00
81	12.366.0114	3.3.90.30.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
81	12.366.0114	3.3.90.36.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Sim	Não	Não	2.000,00
81	12.366.0114	3.3.90.39.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Sim	Não	Não	1.000,00
81	12.366.0114	3.3.90.47.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributiv	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						49.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL						60.240.000,00
Órgão: 02.00 - EXECUTIVO						60.240.000,00
Unidade: 02.16 - DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS						4.316.000,00
Proj./Ativ.: 2.160 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES						
80	12.365.0114	3.3.90.39.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Sim	Não	Não	1.000,00
78	12.361.0114	3.3.90.39.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Sim	Não	Não	280.000,00
82	12.366.0114	3.3.90.39.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						282.000,00
Proj./Ativ.: 2.165 - RPPS FUNDEB OUTROS						
85	12.365.0126	3.1.91.13.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Obrigacoes Patronais - Intra Orçam	Sim	Sim	Não	100.000,00
83	12.361.0126	3.1.91.13.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Obrigacoes Patronais - Intra Orçam	Sim	Sim	Não	250.000,00
253	10.366.0126	3.1.91.13.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Obrigacoes Patronais - Intra Orçam	Sim	Sim	Não	2.000,00
Total:						352.000,00
Proj./Ativ.: 2.175 - COBERTURA DEFICIT ATUARIAL						
84	12.361.0126	3.1.91.13.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Obrigacoes Patronais - Intra Orçam	Sim	Sim	Não	60.000,00
86	12.365.0126	3.1.91.13.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Obrigacoes Patronais - Intra Orçam	Sim	Sim	Não	60.000,00
Total:						120.000,00
Proj./Ativ.: 2.427 - RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO						
254	12.361.0114	3.1.90.96.00.00.00.00.02.0262.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pe:	Sim	Sim	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Unidade: 02.17 - DEPTO DE EDUCAÇÃO MERENDA ESCOLAR						980.000,00
Proj./Ativ.: 1.557 - AQUIS. DE PERMANENTES PARA A MERENDA ESCOLAR						
247	12.361.0115	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0110.0000000 - Equipamentos e Material Permanen	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.126 - MANUT. DA UNID. DE MERENDA ESCOLAR						
87	12.361.0115	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110.0000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
87	12.361.0115	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110.0000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	10.000,00
87	12.361.0115	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110.0000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	18.000,00
Total:						78.000,00
Proj./Ativ.: 2.161 - PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
88	12.361.0115	3.3.90.30.00.00.00.00.05.0220.0000000 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	400.000,00
92	12.366.0115	3.3.90.30.00.00.00.00.05.0210.0000000 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	3.000,00
91	12.365.0115	3.3.90.30.00.00.00.00.05.0210.0000000 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	117.000,00
90	12.362.0115	3.3.90.30.00.00.00.00.05.0230.0000000 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL						60.240.000,00
Órgão: 02.00 - EXECUTIVO						60.240.000,00
Unidade: 02.18 - DEPTO DE CULTURA E TURISMO						937.000,00
Proj./Ativ.: 2.127 - MANUT. DA UNID. DE CULTURA E TURISMO			Localizador: GERAL			
94	13.392.0109	3.3.90.47.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributiv	Não	Sim	Não	1.000,00
Total:						392.000,00
Proj./Ativ.: 2.187 - SUBVENÇÃO AMIGOS DA CULTURA			Localizador: GERAL			
95	13.392.0109	3.3.50.43.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	85.000,00
Total:						85.000,00
Proj./Ativ.: 2.188 - SUBVENÇÃO CORPORAÇÃO LUIZ MALATESTA			Localizador: GERAL			
96	13.392.0109	3.3.50.43.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.211 - FESTA DO MILHO			Localizador: GERAL			
97	13.392.0109	3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
97	13.392.0109	3.3.90.36.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	2.000,00
97	13.392.0109	3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.213 - CARNAVAL			Localizador: GERAL			
99	13.392.0109	3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
99	13.392.0109	3.3.90.36.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	30.000,00
99	13.392.0109	3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						80.000,00
Proj./Ativ.: 2.214 - FESTA DAS NAÇÕES			Localizador: GERAL			
100	13.392.0109	3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	13.000,00
100	13.392.0109	3.3.90.36.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	12.000,00
100	13.392.0109	3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	35.000,00
Total:						60.000,00
Proj./Ativ.: 2.215 - ROMARIA			Localizador: GERAL			
101	13.392.0109	3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
101	13.392.0109	3.3.90.36.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	25.000,00
101	13.392.0109	3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						60.000,00
Proj./Ativ.: 2.216 - FESTA DA BATATA			Localizador: GERAL			
102	13.392.0109	3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
102	13.392.0109	3.3.90.36.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	30.000,00
102	13.392.0109	3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 2.217 - ANIVERSÁRIO DA CIDADE			Localizador: GERAL			
103	13.392.0109	3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
103	13.392.0109	3.3.90.36.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	10.000,00
103	13.392.0109	3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.218 - FESTA DO FOLCLORE			Localizador: GERAL			
104	13.392.0109	3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
104	13.392.0109	3.3.90.36.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	3.000,00
104	13.392.0109	3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	8.000,00
Total:						15.000,00
Proj./Ativ.: 2.219 - PARADA DE NATAL			Localizador: GERAL			
105	13.392.0109	3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
105	13.392.0109	3.3.90.36.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	7.000,00
105	13.392.0109	3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						25.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL						60.240.000,00
Órgão: 02.00 - EXECUTIVO						60.240.000,00
Unidade: 02.19 - DEPTO DE ESPORTES E LAZER						1.773.000,00
Proj./Ativ.: 1.157 - ACADEMIA AO AR LIVRE			Localizador: GERAL			
107	27.813.0110	4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 1.159 - REFORMA DO ESTADIO XXI DE ABRIL			Localizador: GERAL			
109	27.812.0110	4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 1.160 - PISTA DE BOCHA E MALHA			Localizador: GERAL			
110	27.813.0110	4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 1.191 - REFORMA CRUZEIRINHO			Localizador: GERAL			
111	27.813.0110	4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 1.203 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA XV DE ABRIL			Localizador: GERAL			
112	27.813.0110	4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 1.558 - AQUIS. DE PERMANENTES PARA O ESPORTE			Localizador: GERAL			
248	27.813.0110	4.4.90.52.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Equipamentos e Material Permanen	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						5.000,00
Proj./Ativ.: 1.559 - CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE			Localizador: GERAL			
249	27.813.0110	4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	6.000,00
Total:						6.000,00
Proj./Ativ.: 1.565 - QUADRA DE BASQUETE NA REPRESA "EDUÍNO SBARDELLINI"			Localizador: GERAL			
269	27.813.0110	4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 1.577 - COBERTURA DA QUADRA DO XXI DE ABRIL			Localizador: GERAL			
280	27.813.0110	4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.128 - MANUT. DA UNID. DE ESPORTES E LAZER			Localizador: GERAL			
113	27.813.0110	3.1.90.09.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Salario-Familia	Não	Sim	Não	3.000,00
113	27.813.0110	3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P	Não	Sim	Não	1.000.000,00
113	27.813.0110	3.1.90.16.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Outras Despesas Variaveis - Pesso	Não	Sim	Não	82.000,00
113	27.813.0110	3.3.90.14.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	38.000,00
113	27.813.0110	3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	340.000,00
113	27.813.0110	3.3.90.36.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	28.000,00
113	27.813.0110	3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	180.000,00
113	27.813.0110	3.3.90.47.00.00.00.00.0.01.0110.000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributiv	Não	Sim	Não	1.000,00
Total:						1.672.000,00
Unidade: 02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						17.104.000,00
Proj./Ativ.: 1.161 - CONSTRUÇÃO DE PSFs			Localizador: GERAL			
114	10.302.0117	4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.0310.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						40.000,00
Proj./Ativ.: 1.162 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS - JD. DOLORES			Localizador: GERAL			
115	10.302.0117	4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.0310.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						200.000,00
Proj./Ativ.: 1.176 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE ZOOONOSE			Localizador: GERAL			
285	10.305.0117	4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.0310.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL						60.240.000,00
Órgão: 02.00 - EXECUTIVO						60.240.000,00
Unidade: 02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						17.104.000,00
Proj./Ativ.: 1.190 - REFORMA SAASP			Localizador: GERAL			
118	10.302.0117	4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.0310.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						200.000,00
Proj./Ativ.: 1.195 - CONSTRUÇÃO LABORATORIO MUNICIPAL			Localizador: GERAL			
119	10.302.0117	4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.0310.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 1.560 - AQUIS. DE PERMANENTES PARA A SAÚDE			Localizador: GERAL			
250	10.302.0117	4.4.90.52.00.00.00.00.0.01.0310.000000 - Equipamentos e Material Permaner	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 1.566 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SETOR DE FISIOTERAPIA			Localizador: GERAL			
270	10.302.0117	4.4.90.52.00.00.00.00.0.01.0310.000000 - Equipamentos e Material Permaner	Não	Não	Não	25.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 1.575 - REFORMA DO PPA			Localizador: GERAL			
279	10.302.0117	4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.0310.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	150.000,00
Total:						150.000,00
Proj./Ativ.: 1.576 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA ANIMAIS DE RUA			Localizador: GERAL			
283	10.304.0117	4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.0310.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.129 - MANUT. DA UNID. DE SAÚDE			Localizador: GERAL			
123	10.302.0117	3.1.90.09.00.00.00.00.0.01.0310.000000 - Salario-Familia	Não	Sim	Não	20.000,00
123	10.302.0117	3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.0310.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P	Não	Sim	Não	4.900.000,00
123	10.302.0117	3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.0310.000000 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	209.000,00
123	10.302.0117	3.1.90.16.00.00.00.00.0.01.0310.000000 - Outras Despesas Variaveis - Pesso	Não	Sim	Não	200.000,00
123	10.302.0117	3.3.50.43.00.00.00.00.0.01.0310.000000 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	900.000,00
123	10.302.0117	3.3.90.14.00.00.00.00.0.01.0310.000000 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
123	10.302.0117	3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.0310.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	985.000,00
123	10.302.0117	3.3.90.36.00.00.00.00.0.01.0310.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	150.000,00
123	10.302.0117	3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.0310.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	4.525.000,00
Total:						11.890.000,00
Proj./Ativ.: 2.130 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO - SAÚDE			Localizador: GERAL			
124	10.302.0117	3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.0310.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	430.000,00
Total:						430.000,00
Proj./Ativ.: 2.131 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Localizador: GERAL			
133	10.304.0120	3.1.90.09.00.00.00.00.0.05.0300.000000 - Salario-Familia	Não	Sim	Não	1.000,00
133	10.304.0120	3.1.90.11.00.00.00.00.0.05.0300.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P	Não	Sim	Não	220.000,00
133	10.304.0120	3.1.90.13.00.00.00.00.0.05.0300.000000 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	10.000,00
133	10.304.0120	3.1.90.16.00.00.00.00.0.05.0300.000000 - Outras Despesas Variaveis - Pesso	Não	Sim	Não	1.000,00
Total:						232.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL						60.240.000,00
Órgão: 02.00 - EXECUTIVO						60.240.000,00
Unidade: 02.20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						17.104.000,00
Proj./Ativ.: 2.442 - SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS)			Localizador: GERAL			
284	10.304.0117	3.3.90.39.00.00.00.01.0310.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						15.000,00
Unidade: 02.21 - DEPTO DE AÇÃO SOCIAL						2.242.000,00
Proj./Ativ.: 2.137 - MANUT. DA UNID. DE AÇÃO SOCIAL			Localizador: GERAL			
154	08.244.0122	3.1.90.09.00.00.00.01.0510.000000 - Salario-Familia	Não	Sim	Não	2.000,00
154	08.244.0122	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0510.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P	Não	Sim	Não	440.000,00
154	08.244.0122	3.1.90.16.00.00.00.01.0510.000000 - Outras Despesas Variaveis - Pess	Não	Sim	Não	18.000,00
154	08.244.0122	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0510.000000 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	20.000,00
154	08.244.0122	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0510.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	150.000,00
154	08.244.0122	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0510.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	60.000,00
154	08.244.0122	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0510.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	485.000,00
154	08.244.0122	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0510.000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributiv	Não	Não	Não	5.000,00
154	08.244.0122	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0510.000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessc	Não	Não	Não	60.000,00
Total:						1.240.000,00
Proj./Ativ.: 2.138 - SUBVENÇÃO P/ CLUBE DAS MÃES			Localizador: GERAL			
147	08.243.0122	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510.000000 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	45.000,00
Total:						45.000,00
Proj./Ativ.: 2.139 - SUBVENÇÃO P/ SOC. HUMANITÁRIA			Localizador: GERAL			
141	08.241.0122	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510.000000 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	35.000,00
Total:						35.000,00
Proj./Ativ.: 2.140 - SUBVENÇÃO P/ CASA DO MENOR			Localizador: GERAL			
148	08.243.0122	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510.000000 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	90.000,00
Total:						90.000,00
Proj./Ativ.: 2.141 - SUBVENÇÃO P/ MÃO AMIGA			Localizador: GERAL			
145	08.242.0122	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510.000000 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 2.143 - SUBVENÇÃO P/ ALBERGUE NOTURNO			Localizador: GERAL			
156	08.244.0122	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510.000000 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						40.000,00
Proj./Ativ.: 2.144 - REPASSE P/ IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS			Localizador: GERAL			
142	08.241.0122	3.3.50.43.00.00.00.00.05.0500.000000 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	121.000,00
Total:						121.000,00
Proj./Ativ.: 2.145 - REPASSE FORT. A FAMÍLIA/RENDA CIDADÃ			Localizador: GERAL			
143	08.241.0122	3.3.50.43.00.00.00.00.02.0500.000000 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.146 - REPASSE DEFICIENTE E EXCEPCIONAIS			Localizador: GERAL			
146	08.242.0122	3.3.50.43.00.00.00.00.05.0500.000000 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	35.000,00
146	08.242.0122	3.3.50.43.00.00.00.00.02.0500.000000 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						45.000,00
Proj./Ativ.: 2.147 - REPASSE AT. ESP. IDOSOS/ ADOLESCENTES			Localizador: GERAL			
144	08.241.0122	3.3.50.43.00.00.00.00.02.0500.000000 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.148 - REPASSE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			Localizador: GERAL			
149	08.243.0122	3.3.50.43.00.00.00.00.05.0500.000000 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	51.000,00
Total:						51.000,00
Proj./Ativ.: 2.149 - REPASSE PROJETO COLIBRI			Localizador: GERAL			
150	08.243.0122	3.3.50.43.00.00.00.00.02.0500.000000 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL						60.240.000,00
Órgão: 02.00 - EXECUTIVO						60.240.000,00
Unidade: 02.21 - DEPTO DE AÇÃO SOCIAL						2.242.000,00
Proj./Ativ.: 2.169 - SUBVENÇÃO E.E. JOSÉ DE ANCHIETA			Localizador: GERAL			
157	08.244.0122	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510.000000 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	85.000,00
Total:						85.000,00
Proj./Ativ.: 2.181 - CONSELHO TUTELAR - CMDCA			Localizador: GERAL			
158	08.244.0122	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0510.000000 - Contratacao por Tempo Determinad	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 2.409 - ASSOCIAÇÃO SEMEAR			Localizador: GERAL			
159	08.244.0122	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510.000000 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	60.000,00
Total:						60.000,00
Proj./Ativ.: 2.429 - SUBVENÇÃO PAIS QUE AMAM			Localizador: GERAL			
256	08.244.0122	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510.000000 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.430 - REPASSE CRAS			Localizador: GERAL			
257	08.242.0122	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510.000000 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	80.000,00
Total:						80.000,00
Proj./Ativ.: 2.439 - SUBVENÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS			Localizador: GERAL			
263	08.244.0122	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510.000000 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.440 - ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS			Localizador: GERAL			
264	08.244.0122	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0510.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.441 - SUBVENÇÃO GRUPO IDADE FELIZ			Localizador: GERAL			
265	08.244.0122	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510.000000 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Unidade: 02.22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						6.249.000,00
Proj./Ativ.: 0.101 - ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA			Localizador: GERAL			
172	28.843.0100	3.2.90.21.00.00.00.00.01.0110.000000 - Juros sobre a Divida por Contrato	Não	Não	Não	400.000,00
172	28.843.0100	4.6.90.71.00.00.00.00.01.0110.000000 - Principal da Divida Contratual Resg.	Não	Não	Não	1.400.000,00
Total:						1.800.000,00
Proj./Ativ.: 0.102 - PASEP			Localizador: GERAL			
174	28.846.0100	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributiv	Não	Não	Não	505.000,00
Total:						505.000,00
Proj./Ativ.: 1.217 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			Localizador: GERAL			
160	04.122.0100	4.4.90.93.00.00.00.00.01.0110.000000 - Indenizacoes e Restitucioes	Não	Não	Não	49.000,00
Total:						49.000,00
Proj./Ativ.: 2.150 - SENTENÇAS JUDICIAIS			Localizador: GERAL			
163	04.122.0124	3.1.90.91.00.00.00.00.01.0110.000000 - Sentencas Judiciais	Não	Não	Não	78.000,00
163	04.122.0124	3.3.90.91.00.00.00.00.01.0110.000000 - Sentencas Judiciais	Não	Não	Não	315.000,00
Total:						393.000,00
Proj./Ativ.: 2.151 - AUXÍLIO TRANSPORTE P/ ESTUDANTES			Localizador: GERAL			
164	04.122.0125	3.3.90.18.00.00.00.00.01.0110.000000 - Auxilio Financeiro a Estudantes	Não	Não	Não	850.000,00
Total:						850.000,00
Proj./Ativ.: 2.152 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			Localizador: GERAL			
168	09.271.0126	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obrigacoes Patronais	Não	Não	Não	312.000,00
Total:						312.000,00
Proj./Ativ.: 2.167 - RPPS GERAL			Localizador: GERAL			
165	04.122.0126	3.1.91.13.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obrigacoes Patronais - Intra Orçam	Não	Sim	Não	1.170.000,00
Total:						1.170.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL						60.240.000,00
Órgão: 02.00 - EXECUTIVO						60.240.000,00
Unidade: 02.22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						6.249.000,00
Proj./Ativ.: 2.168 - TRANSPORTE COLETIVO URBANO			Localizador: GERAL			
171	26.782.0106	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	150.000,00
Total:						150.000,00
Proj./Ativ.: 2.170 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIOS			Localizador: GERAL			
167	04.122.0127	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	720.000,00
Total:						720.000,00
Proj./Ativ.: 2.185 - COBERTURA DEFICIT ATUARIAL			Localizador: GERAL			
166	04.122.0126	3.1.91.13.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obrigacoes Patronais - Intra Orçam	Não	Sim	Não	280.000,00
Total:						280.000,00
Proj./Ativ.: 2.186 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENTERIORES			Localizador: GERAL			
162	04.122.0103	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0110.000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						20.000,00
Unidade: 02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						350.000,00
Proj./Ativ.: 0.004 - RESERVA DE CONTINGENCIA			Localizador: GERAL			
175	99.999.0199	9.9.99.99.00.00.00.00.01.0110.000000 - Reserva de Contingencia	Não	Não	Não	350.000,00
Total:						350.000,00
Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL						1.600.000,00
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO						1.600.000,00
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL						1.600.000,00
Proj./Ativ.: 1.046 - OBRAS E INSTALAÇÕES			Localizador: GERAL			
1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	170.000,00
Total:						170.000,00
Proj./Ativ.: 1.047 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Localizador: GERAL			
2	01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0110.000000 - Equipamentos e Material Permanen	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 2.046 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE CAMARA - ADMINISTRAÇÃO			Localizador: GERAL			
3	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pr	Não	Sim	Não	470.000,00
3	01.031.0001	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	100.000,00
Total:						570.000,00
Proj./Ativ.: 2.047 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE CAMARA - ADMINISTRAÇÃO			Localizador: GERAL			
4	01.031.0001	3.1.90.09.00.00.00.00.01.0110.000000 - Salario-Familia	Não	Sim	Não	2.000,00
4	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0110.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pr	Não	Sim	Não	430.000,00
4	01.031.0001	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	12.000,00
4	01.031.0001	3.1.91.13.00.00.00.00.01.0110.000000 - Obrigacoes Patronais - Intra Orçam	Não	Sim	Não	85.000,00
4	01.031.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	130.000,00
4	01.031.0001	3.3.90.04.00.00.00.00.01.0110.000000 - Contratacao por Tempo Determinad	Não	Sim	Não	5.000,00
4	01.031.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0110.000000 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	15.000,00
4	01.031.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	46.000,00
4	01.031.0001	3.3.90.35.00.00.00.00.01.0110.000000 - Servicos de Consultoria	Não	Não	Não	16.000,00
4	01.031.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	12.000,00
4	01.031.0001	3.3.90.37.00.00.00.00.01.0110.000000 - Locacao de Mao-de-obra	Não	Não	Não	7.000,00
Total:						760.000,00
Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM GRANDE DO SUL						7.500.000,00
Órgão: 03.00 - FUPREBEN - FDO PREV SERV MUNICIPAIS VGSUL						7.500.000,00
Unidade: 03.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						7.500.000,00
Proj./Ativ.: 1.534 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Localizador: GERAL			
5	09.272.0300	4.4.90.52.00.00.00.				

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM						4.500.000,00
Órgão: 04.00 - SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO						4.500.000,00
Unidade: 04.01 - DEPARTAMENTO COMERCIAL						701.000,00
Proj./Ativ.: 2.438 - PASEP						
33	17.512.0400	3.3.90.47.00.00.00.00.04.0110.000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributiv	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00
Unidade: 04.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS						1.149.000,00
Proj./Ativ.: 1.401 - AQUISIÇÃO DE PERMANENTES - SAE						
4	17.512.0400	4.4.90.52.00.00.00.00.04.0110.000000 - Equipamentos e Material Permanen	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 1.404 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES						
5	17.512.0400	4.4.90.51.00.00.00.00.04.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.401 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE						
6	17.512.0400	3.1.90.09.00.00.00.00.04.0110.000000 - Salario-Familia	Não	Sim	Não	4.000,00
6	17.512.0400	3.1.90.11.00.00.00.00.04.0110.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pt	Não	Sim	Não	700.000,00
6	17.512.0400	3.1.90.13.00.00.00.00.04.0110.000000 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
6	17.512.0400	3.1.90.16.00.00.00.00.04.0110.000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoi	Não	Sim	Não	50.000,00
6	17.512.0400	3.1.91.13.00.00.00.00.04.0110.000000 - Obrigações Patronais - Intra Orçam	Não	Sim	Não	70.000,00
6	17.512.0400	3.3.90.14.00.00.00.00.04.0110.000000 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
6	17.512.0400	3.3.90.30.00.00.00.00.04.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	130.000,00
6	17.512.0400	3.3.90.36.00.00.00.00.04.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	2.000,00
6	17.512.0400	3.3.90.39.00.00.00.00.04.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						988.000,00
Proj./Ativ.: 2.406 - COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL - SAE						
28	17.512.0400	3.1.91.13.00.00.00.00.04.0110.000000 - Obrigacoes Patronais - Intra - Orçar	Não	Sim	Não	14.000,00
Total:						14.000,00
Proj./Ativ.: 2.419 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						
19	17.512.0400	3.3.90.39.00.00.00.00.04.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	65.000,00
Total:						65.000,00
Proj./Ativ.: 2.435 - RPPS - DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS						
30	17.512.0400	3.1.91.13.00.00.00.00.04.0110.000000 - Obrigacoes Patronais - Intra Orçam	Não	Sim	Não	80.000,00
Total:						80.000,00
Unidade: 04.03 - DEPTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA						1.803.000,00
Proj./Ativ.: 1.402 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
8	17.512.0400	4.4.90.52.00.00.00.00.04.0110.000000 - Equipamentos e Material Permanen	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						3.000,00
Proj./Ativ.: 1.532 - OBRAS E INSTALAÇÕES						
20	17.512.0400	4.4.90.51.00.00.00.00.04.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.402 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE						
10	17.512.0400	3.1.90.09.00.00.00.00.04.0110.000000 - Salario-Familia	Não	Sim	Não	2.000,00
10	17.512.0400	3.1.90.11.00.00.00.00.04.0110.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pt	Não	Sim	Não	200.000,00
10	17.512.0400	3.1.90.13.00.00.00.00.04.0110.000000 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
10	17.512.0400	3.1.90.16.00.00.00.00.04.0110.000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoi	Não	Sim	Não	3.000,00
10	17.512.0400	3.1.91.13.00.00.00.00.04.0110.000000 - Obrigações Patronais - Intra Orçam	Não	Sim	Não	20.000,00
10	17.512.0400	3.3.90.14.00.00.00.00.04.0110.000000 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
10	17.512.0400	3.3.90.30.00.00.00.00.04.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	400.000,00
10	17.512.0400	3.3.90.36.00.00.00.00.04.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	5.000,00
10	17.512.0400	3.3.90.39.00.00.00.00.04.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	85.000,00
Total:						717.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM						4.500.000,00
Órgão: 04.00 - SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO						4.500.000,00
Unidade: 04.03 - DEPTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA						1.803.000,00
Proj./Ativ.: 2.403 - ENERGIA ELÉTRICA						
11	17.512.0400	3.3.90.39.00.00.00.00.04.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	1.000.000,00
Total:						1.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.420 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						
21	17.512.0400	3.3.90.39.00.00.00.00.04.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.422 - COBERTURA DEFICIT ATUARIAL						
22	17.512.0400	3.1.91.13.00.00.00.00.04.0110.000000 - Obrigacoes Patronais - Intra Orçam	Não	Não	Não	7.000,00
Total:						7.000,00
Proj./Ativ.: 2.436 - RPPS - DEPTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA						
31	17.512.0400	3.1.91.13.00.00.00.00.04.0110.000000 - Obrigacoes Patronais - Intra Orçam	Não	Sim	Não	45.000,00
Total:						45.000,00
Unidade: 04.04 - DEPTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO						847.000,00
Proj./Ativ.: 1.403 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
13	17.512.0400	4.4.90.52.00.00.00.00.04.0110.000000 - Equipamentos e Material Permanen	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 1.533 - OBRAS E INSTALAÇÕES						
26	17.512.0400	4.4.90.51.00.00.00.00.04.0110.000000 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.404 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE						
16	17.512.0400	3.1.90.09.00.00.00.00.04.0110.000000 - Salario-Familia	Não	Sim	Não	1.000,00
16	17.512.0400	3.1.90.11.00.00.00.00.04.0110.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pt	Não	Sim	Não	170.000,00
16	17.512.0400	3.1.90.13.00.00.00.00.04.0110.000000 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
16	17.512.0400	3.1.90.16.00.00.00.00.04.0110.000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoi	Não	Sim	Não	5.000,00
16	17.512.0400	3.1.91.13.00.00.00.00.04.0110.000000 - Obrigações Patronais - Intra Orçam	Não	Sim	Não	23.000,00
16	17.512.0400	3.3.90.14.00.00.00.00.04.0110.000000 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
16	17.512.0400	3.3.90.30.00.00.00.00.04.0110.000000 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
16	17.512.0400	3.3.90.36.00.00.00.00.04.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	5.000,00
16	17.512.0400	3.3.90.39.00.00.00.00.04.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	43.000,00
Total:						449.000,00
Proj./Ativ.: 2.421 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						
24	17.512.0400	3.3.30.39.00.00.00.00.04.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	6.000,00
Total:						6.000,00
Proj./Ativ.: 2.423 - COBERTURA DEFICIT ATUARIAL						
25	17.512.0400	3.1.91.13.00.00.00.00.04.0110.000000 - Obrigacoes Patronais - Intra Orçam	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						3.000,00
Proj./Ativ.: 2.424 - ENERGIA ELÉTRICA						
23	17.512.0400	3.3.30.39.00.00.00.00.04.0110.000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pess	Não	Não	Não	380.000,00
Total:						380.000,00
Proj./Ativ.: 2.437 - RPPS - DEPTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO						
32	17.512.0400	3.1.91.13.00.00.00.00.04.0110.000000 - Obrigacoes Patronais - Intra Orçam	Não	Sim	Não	7.000,00
Total:						7.000,00
Total Geral:						73.840.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			69.524.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		9.857.000,00	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		8.900.000,00	
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	5.900.000,00		
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	4.500.000,00		
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	500.000,00		
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	500.000,00		
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Moveis e Dir	900.000,00		
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	3.000.000,00		
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	3.000.000,00		
1.1.1.3.05.00.01.00.00	ISS Arrecadação pelo Município	2.600.000,00		
1.1.1.3.05.00.02.00.00	ISS Arrecadação pelo Simples Nacional	400.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS		929.000,00	
1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	565.000,00		
1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	30.000,00		
1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Índúst/Prest Serv	400.000,00		
1.2.1.31.00.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	30.000,00		
1.2.1.99.00.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Policia	105.000,00		
1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	364.000,00		
1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	20.000,00		
1.2.2.21.00.00.00.00	Tx de Servicos Cadastrais	172.000,00		
1.2.2.28.00.00.00.00	Tx de Cemitérios	122.000,00		
1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Servicos	50.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		28.000,00	
1.3.0.00.00.00.00.00	Outras Contrib de Melhoria	28.000,00		
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		455.000,00	
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		38.000,00	
1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS	38.000,00		
1.3.1.1.01.00.00.00.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	38.000,00		
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		417.000,00	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	417.000,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	252.000,00		
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Receita de Remun Dep Banc de Rec Vunc - FUNDEB	25.000,00		
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude	55.000,00		
1.3.2.5.01.03.01.00.00	Remun. Dep. Saúde - Tesouro	20.000,00		
1.3.2.5.01.03.02.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude	30.000,00		
1.3.2.5.01.03.02.01.00	Remun. Dep. Saúde - Transferências da União	30.000,00		
1.3.2.5.01.03.03.00.00	Remun. Dep. Saúde da Saúde- Transf. do Estado	5.000,00		
1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	172.000,00		
1.3.2.5.01.05.01.00.00	Remun. Dep. Educação Básica Tesouro	56.000,00		
1.3.2.5.01.05.01.01.00	Rem. Dep. Educação Básica - MDE	56.000,00		
1.3.2.5.01.05.02.00.00	Remun. Dep. Salário Educação	100.000,00		
1.3.2.5.01.05.03.00.00	Remun. Dep. Transporte Alunos Estado	15.000,00		
1.3.2.5.01.05.06.00.00	Remun. Dep. PNATE	1.000,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	165.000,00		
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	165.000,00		
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	165.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		57.407.000,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		56.237.000,00	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	25.249.000,00		
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	19.065.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00		
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	340.000,00		
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	280.000,00		
1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	10.000,00		
1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Contrib. Melhoria	15.000,00		
1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	35.000,00		
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	95.000,00		
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	75.000,00		
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	20.000,00		
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	50.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	50.000,00		
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.035.000,00	1.035.000,00	
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	1.035.000,00		
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	750.000,00		
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	150.000,00		
1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. das Contrib. de Melhoria	25.000,00		
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	110.000,00		
1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ.	110.000,00		
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	150.000,00	150.000,00	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	150.000,00		
1.9.9.0.99.01.00.00.00	Receitas Diversas - Prefeitura	150.000,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-7.684.000,00	-7.684.000,00
9.5.0.0.00.00.00.00.00	FUNDEB		-7.684.000,00	
9.5.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES		-7.684.000,00	
9.5.1.0.00.00.01.00.00	Dedução Fundeb - FPM	-3.660.000,00		
9.5.1.0.00.00.02.00.00	Dedução Fundeb - ITR	-3.000,00		
9.5.1.0.00.00.03.00.00	Dedução Fundeb - Des. ICMS	-17.000,00		
9.5.1.0.00.00.04.00.00	Dedução Fundeb - ICMS	-3.040.000,00		
9.5.1.0.00.00.05.00.00	Dedução Fundeb - IPVA	-940.000,00		
9.5.1.0.00.00.06.00.00	Dedução Fundeb - IPI Export.	-24.000,00		
		Total das receitas:	61.840.000,00	
		Total por entidade:	61.840.000,00	

Entidade: 3 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM GRANDE DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		3.493.100,00	
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.102.000,00	
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.102.000,00	
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio	2.102.000,00		
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib. de Servidor Ativo P/ o RPPS	1.988.000,00		
1.2.1.0.29.07.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Prefeitura	1.845.000,00		
1.2.1.0.29.07.02.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - SAE	115.000,00		
1.2.1.0.29.07.03.00.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Câmara	28.000,00		
1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib. de Servidor Inativo P/ o RPPS	114.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		850.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		850.000,00	
1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Invest. do Reg. Próp. de Prev. do Serv.	850.000,00		
1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remun. dos Inv. do RPPS em Renda Fixa	850.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		541.100,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		40.000,00	
1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Contribuições	40.000,00		
1.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Contrib. Prev. Reg. Prop.	40.000,00		
1.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Contrib. Prev. Patron. At. Civ.	20.000,00		
1.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Contrib. Prev. Patron. At. Mil.	20.000,00		
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500.000,00	
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	500.000,00		
1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financeiras Entre Regime Geral e RPPS	500.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM GRANDE DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		1.100,00	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	1.100,00		
1.9.9.0.99.01.00.00.00	Outras Receitas	1.100,00		
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.006.900,00	4.006.900,00
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.006.900,00	
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - IN. ORC		4.006.900,00	
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib. p/ o Reg. Próp. de Prev. do Serv. Publ.-In. Orc.	4.006.900,00		
7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib. Patronal p/ RPPS - In. Orc.	2.916.000,00		
7.2.1.0.29.01.01.00.00	Contribuição da Câmara Municipal	53.000,00		
7.2.1.0.29.01.02.00.00	Contribuição da Prefeitura Mun. - Adm. Direta	2.690.000,00		
7.2.1.0.29.01.03.00.00	Contribuição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto	173.000,00		
7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contrib. Prev. p/ Amortização do Déficit Atuarial	928.900,00		
7.2.1.0.29.13.01.00.00	Contrib. Prev. p/ Amortização do Déficit Atuarial - Câmara	35.000,00		
7.2.1.0.29.13.02.00.00	Contrib. Prev. p/ Amortização do Déficit Atuarial - Prefeitura	817.000,00		
7.2.1.0.29.13.03.00.00	Contrib. Prev. p/ Amortização do Déficit Atuarial - Sae	76.900,00		
7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contrib. Prev. em Reg. de Parcel. de Débitos - Intra	162.000,00		
		Total das receitas:	7.500.000,00	
		Total por entidade:	7.500.000,00	

Entidade: 4 SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		4.500.000,00	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		38.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		38.000,00	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	38.000,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remuneração Aplicações Vinculadas	1.000,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	37.000,00		
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	37.000,00		
1.3.2.5.02.99.02.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	37.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		3.637.000,00	
1.6.0.0.41.00.00.00.00	Serv. de Captação/Adução/Trat/Res e Dist. de Água	2.200.000,00		
1.6.0.0.42.00.00.00.00	Serv. de Coleta/Transp/Trat/Destin. Final do Esgoto	1.370.000,00		
1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	67.000,00		
1.6.0.0.99.01.00.00.00	Receita Ligação de Água	22.000,00		
1.6.0.0.99.03.00.00.00	Outras Receitas de Água e Esgoto	45.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		825.000,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		98.000,00	
1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.	67.000,00		
1.9.1.5.99.00.00.00.00	Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.	67.000,00		
1.9.1.5.99.01.00.00.00	Outras M./J. Mora Div. Ativ. de Outras Rec. - Principal	67.000,00		
1.9.1.5.99.01.01.00.00	Outras Multas e Juros Mora Div. Ativa Rec. Água	42.000,00		
1.9.1.5.99.01.02.00.00	Outras Multas e Juros Mora Div. Ativa Rec. Esgoto	25.000,00		
1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outras Rec.	31.000,00		
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	31.000,00		
1.9.1.8.99.01.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	31.000,00		
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		727.000,00	
1.9.3.2.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária	727.000,00		
1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	727.000,00		
1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Trib. de Outras Rec. - Princ.	727.000,00		
1.9.3.2.99.01.01.00.00	Receita Div. Ativ. Não Trib. Principal Água	237.000,00		
1.9.3.2.99.01.02.00.00	Receita Div. Ativ. Não Trib. Principal Esgoto	140.000,00		
1.9.3.2.99.01.04.00.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária Principal - Água - 2009	220.000,00		
1.9.3.2.99.01.05.00.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária Principal - Esgoto - 2009	130.000,00		
		Total das receitas:	4.500.000,00	
		Total por entidade:	4.500.000,00	
		Total geral:	73.840.000,00	

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013
 Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/3
 Data: 20/11/2012

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			54.364.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		29.441.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		25.810.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00		
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	137.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.733.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	881.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	821.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	78.000,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	60.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentaria		3.631.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentaria		3.631.000,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		400.000,00	400.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		400.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	400.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.523.000,00	
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao		5.000,00	
3.3.20.41.00.00.00.00	Contribuicoes	5.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		1.949.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais		1.949.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		22.569.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias	111.000,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	850.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.230.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	128.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.953.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.188.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	714.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	60.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	315.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.526.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.126.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.126.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	3.662.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	295.000,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	120.000,00		
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	49.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.400.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.400	

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica/Valor
Entidade: 4 SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.450.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	9.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	67.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentaria		323.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentaria	323.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.634.000,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		386.000,00	
3.3.30.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		386.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.248.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	4.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	742.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.37.00.00.00.00	Locacao de Mao-de-obra	40.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.358.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	84.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		9.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		9.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
Total das despesas:				4.500.000,00
Total da entidade:				4.500.000,00
Total geral:				73.840.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/1

Data: 20/11/2012

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
6 Segurança Pública	181 Policiamento
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	242 Assistência ao Portador de Deficiência
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	271 Previdência Básica
	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
	306 Educação de Jovens e Adultos
11 Trabalho	334 Fomento ao Trabalho
12 Educação	361 Ensino Fundamental
	362 Ensino Médio
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
	512 Saneamento Básico Urbano
17 Saneamento	542 Controle Ambiental
18 Gestão Ambiental	782 Transporte Rodoviário
26 Transporte	812 Desporto Comunitário
27 Desporto e Lazer	813 Lazer
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Página: 1/8

Data: 20/11/2012

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL					
Orgão: 02.00 EXECUTIVO					
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
04	Administração	2.000,00	554.000,00		556.000,00
04.122	Administração Geral	2.000,00	554.000,00		556.000,00
04.122.0102	CODENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	2.000,00	554.000,00		556.000,00
04.122.0102.1.535	AQUIS. DE PERMANENTES P/ O GABINETE	2.000,00			2.000,00
04.122.0102.2.100	MANUT. DA UNID. DO GABINETE DO PREFEITO		554.000,00		554.000,00
Unidade: 02.02 PROCURADORIA JURIDICA					
04	Administração	1.000,00	172.000,00	0,00	173.000,00
04.122	Administração Geral	1.000,00	172.000,00		173.000,00
04.122.0103	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00	172.000,00		173.000,00
04.122.0103.1.536	AQUIS. DE PERMANENTES P/ PROCURADORIA JURIDICA	1.000,00			1.000,00
04.122.0103.2.101	MANUT. DA UNID. DE PROC. JURIDICA		172.000,00		172.000,00
Unidade: 02.03 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO					
04	Administração	45.000,00	1.471.000,00	0,00	1.516.000,00
04.122	Administração Geral	45.000,00	1.471.000,00		1.516.000,00
04.122.0103	APOIO ADMINISTRATIVO	45.000,00	1.471.000,00		1.516.000,00
04.122.0103.1.102	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E OU AMPLIAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO	5.000,00			5.000,00
04.122.0103.1.129	CONSTRUÇÃO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	20.000,00			20.000,00
04.122.0103.1.537	AQUIS. DE PERMANENTES P/ A ADMINISTRAÇÃO	5.000,00			5.000,00
04.122.0103.1.538	CONSTRUÇÃO DO POSTO DO SEBRAE	10.000,00			10.000,00
04.122.0103.1.539	POSTO DA POLÍCIA MILITAR	5.000,00			5.000,00
04.122.0103.2.102	MANUT. DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO		1.351.000,00		1.351.000,00
04.122.0103.2.103	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS		120.000,00		120.000,00
Unidade: 02.04 DEPTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO					
04	Administração	2.000,00	671.000,00	0,00	673.000,00
04.122	Administração Geral	2.000,00	671.000,00		673.000,00
04.122.0103	APOIO ADMINISTRATIVO	2.000,00	671.000,00		673.000,00
04.122.0103.1.540	AQUIS. DE PERMANENTES PARA O ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	2.000,00			2.000,00
04.122.0103.2.104	MANUT. DA UNIDADE DO ALMOXARIFADO E PATRIMONIO		671.000,00		671.000,00
Unidade: 02.05 DEPTO DE FINANÇAS					
04	Administração	1.000,00	1.388.000,00	0,00	1.389.000,00
04.123	Administração Financeira	1.000,00	1.388.000,00		1.389.000,00
04.123.0103	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00	1.388.000,00		1.389.000,00
04.123.0103.1.541	AQUIS. DE PERMANENTES PARA FINANÇAS	1.000,00			1.000,00
04.123.0103.2.105	MANUT. DA UNIDADE DE FINANÇAS		1.388.000,00		1.388.000,00
Unidade: 02.06 DEPTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS					
04	Administração	1.000,00	318.000,00	0,00	319.000,00
04.122	Administração Geral	1.000,00	318.000,00		319.000,00
04.122.0103	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00	318.000,00		319.000,00
04.122.0103.1.542	AQUIS. DE PERMANENTES PARA LICITAÇÕES E COMPRAS	1.000,00			1.000,00
04.122.0103.2.106	MANUT. DA UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRAS		318.000,00		318.000,00
Unidade: 02.07 DEPTO DE CONVÊNIOS					
04	Administração	1.000,00	198.000,00	0,00	199.000,00
04.122	Administração Geral	1.000,00	198.000,00		199.000,00
04.122.0103	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00	198.000,00		199.000,00
04.122.0103.1.543	AQUIS. DE PERMANENTES P/ DEPTO DE CONVÊNIOS	1.000,00			1.000,00
04.122.0103.2.107	MANUT. DA UNIDADE DE CONVÊNIOS		198.000,00		198.000,00
Unidade: 02.08 DEPTO DE PLANEJAMENTO					
04	Administração	2.000,00	49.000,00	0,00	51.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	2.000,00	49.000,00		51.000,00
04.121.0103	APOIO ADMINISTRATIVO	2.000,00	49.000,00		51.000,00
04.121.0103.1.544	AQUIS. DE PERMANENTES P/ DEPTO DE PLANEJAMENTO	2.000,00			2.000,00
04.121.0103.2.108	MANUT. DA UNID. DE PLANEJAMENTO		49.000,00		49.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL					
Orgão: 02.00 EXECUTIVO					
Unidade: 02.09 DEPTO DE DESENV. ECONOM. E DO TRABALHO					
11	Trabalho	2.000,00	355.000,00	0,00	357.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	2.000,00	355.000,00		357.000,00
11.334.0107	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÔMICO	2.000,00	355.000,00		357.000,00
11.334.0107.1.545	AQUIS. DE PERMANENTES P/ UNID. DE DESENV. ECONÔMICO E DO TRABALHO	2.000,00			2.000,00
11.334.0107.2.109	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		355.000,00		355.000,00
Unidade: 02.10 DEPTO DE OBRAS					
15	Urbanismo	2.000,00	887.000,00	0,00	889.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	887.000,00		889.000,00
15.451.0123	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	2.000,00	887.000,00		889.000,00
15.451.0123.1.546	AQUIS. DE PERMANENTES P/ O DEPTO DE OBRAS	2.000,00			2.000,00
15.451.0123.2.110	MANUT. DA UNID. DE OBRAS		887.000,00		887.000,00
Unidade: 02.11 DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS					
15	Urbanismo	532.000,00	3.892.000,00	0,00	4.424.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	482.000,00	750.000,00		1.232.000,00
15.451.0123	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	482.000,00	750.000,00		1.232.000,00
15.451.0123.1.167	EXTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA	22.000,00			22.000,00
15.451.0123.1.180	REFORMA PRAÇA DA MATRIZ	10.000,00			10.000,00
15.451.0123.1.181	REFORMA PRAÇA CAP JOAO PINTO FONTÃO	20.000,00			20.000,00
15.451.0123.1.185	PRAÇA VILA SANTA TEREZINHA	5.000,00			5.000,00
15.451.0123.1.186	PRAÇA JD SANTA MARTA	20.000,00			20.000,00
15.451.0123.1.548	CALÇAMENTO DO PARQUE DAS ACÁCIAS	50.000,00			50.000,00
15.451.0123.1.561	AQUISIÇÃO DE TERRENO PRÓXIMO AO RECINTO DE EXPOSIÇÕES	20.000,00			20.000,00
15.451.0123.1.562	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM NOVO MUNDO	15.000,00			15.000,00
15.451.0123.1.563	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM PARAISO II	15.000,00			15.000,00
15.451.0123.1.564	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM REDENTOR	15.000,00			15.000,00
15.451.0123.1.567	CONSTRUÇÃO DE CORETO	30.000,00			30.000,00
15.451.0123.1.568	PRAÇA ENTRE AS RUAS LEONARDO NOGUES C/ ELIZEU GARRIDO - JD FORTALEZA	20.000,00			20.000,00
15.451.0123.1.569	REFORMA DO PARQUE INFANTIL "FERNANDINHO" - VILA SANTA TEREZINHA	5.000,00			5.000,00
15.451.0123.1.570	CAPELA NO CEMITÉRIO PARQUE DAS ACÁCIAS	5.000,00			5.000,00
15.451.0123.1.571	AQUISIÇÃO DE TERRAS PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PARQUE DAS ACÁCIAS	100.000,00			100.000,00
15.451.0123.1.572	REVITALIZAÇÃO DA VILA ESPERANÇA	50.000,00			50.000,00
15.451.0123.1.573	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM PACAEMBU (PEDREIRA)	30.000,00			30.000,00
15.451.0123.1.578	BANHEIRO PÚBLICO NA PRAÇA CAP. JOÃO PINTO FONTÃO	50.000,00			50.000,00
15.451.0123.2.171	ENERGIA ELÉTRICA		750.000,00		750.000,00
15.452	Serviços Urbanos	50.000,00	3.142.000,00		3.192.000,00
15.452.0123	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	50.000,00	3.142.000,00		3.192.000,00
15.452.0123.1.171	BANHEIRO CEMITÉRIO PARQUE DAS ACACIAS	10.000,00			10.000,00
15.452.0123.1.221	MURO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES	20.000,00			20.000,00
15.452.0123.1.547	AQUIS. DE PERMANENTES P/ O DSUR	20.000,00			20.000,00
15.452.0123.2.111	MANUT. DA UNID. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		3.142.000,00		3.142.000,00
26	Transporte	98.000,00			98.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	98.000,00			98.000,00
26.782.0123	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	98.000,00			98.000,00
26.782.0123.1.144	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DAS VIA PUBLICAS	98.000,00			98.000,00
Unidade: 02.12 DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
18	Gestão Ambiental	12.000,00	648.000,00	0,00	660.000,00
18.542	Controle Ambiental	12.000,00	648.000,00		660.000,00
18.542.0108	GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA	12.000,00	648.000,00		660.000,00
18.542.0108.1.549	AQUIS. DE PERMANENTES P/ O MEIO AMBIENTE	12.000,00			12.000,00
18.542.0108.2.112	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		648.000,00		648.000,00
Unidade: 02.13 DEPTO DE SEGURANÇA E TRANSITO					

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL		4.126.000,00	53.459.000,00	2.655.000,00	60.240.000,00
Órgão: 02.00 EXECUTIVO		4.126.000,00	53.459.000,00	2.655.000,00	60.240.000,00
Unidade: 02.16 DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS		140.000,00	4.176.000,00	0,00	4.316.000,00
10	Saúde		2.000,00		2.000,00
10.366	Educação de Jovens e Adultos		2.000,00		2.000,00
10.366.0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		2.000,00		2.000,00
10.366.0126.2.165	RPPS FUNDEB OUTROS		2.000,00		2.000,00
12	Educação	140.000,00	4.174.000,00		4.314.000,00
12.361	Ensino Fundamental	120.000,00	2.329.000,00		2.449.000,00
12.361.0112	EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00			100.000,00
12.361.0112.1.211	CONSTRUÇÃO ESCOLA BAIRRO COHAB II E FORTALEZA	100.000,00			100.000,00
12.361.0114	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	20.000,00	2.019.000,00		2.039.000,00
12.361.0114.1.555	AQUIJ. DE PERMANENTE PARA O FUNDEB - FUNDAMENTAL	20.000,00			20.000,00
12.361.0114.2.122	FUNDEB-OUTROS ENS. FUNDAMENTAL		1.719.000,00		1.719.000,00
12.361.0114.2.160	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - FUNDEB OUTROS		280.000,00		280.000,00
12.361.0114.2.427	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO		20.000,00		20.000,00
12.361.0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		310.000,00		310.000,00
12.361.0126.2.165	RPPS FUNDEB OUTROS		250.000,00		250.000,00
12.361.0126.2.175	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL		60.000,00		60.000,00
12.365	Educação Infantil	20.000,00	1.795.000,00		1.815.000,00
12.365.0114	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.635.000,00		1.655.000,00
12.365.0114.1.556	AQUIJ. DE PERMANENTE PARA O FUNDEB - INFANTIL	20.000,00			20.000,00
12.365.0114.2.123	FUNDEB-OUTROS ENS. INFANTIL		1.634.000,00		1.634.000,00
12.365.0114.2.160	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - FUNDEB OUTROS		1.000,00		1.000,00
12.365.0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		160.000,00		160.000,00
12.365.0126.2.165	RPPS FUNDEB OUTROS		100.000,00		100.000,00
12.365.0126.2.175	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL		60.000,00		60.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		50.000,00		50.000,00
12.366.0114	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS		50.000,00		50.000,00
12.366.0114.2.135	FUNDEB-OUTROS ENS. JOVENS E ADULTOS		49.000,00		49.000,00
12.366.0114.2.160	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - FUNDEB OUTROS		1.000,00		1.000,00

Unidade: 02.17 DEPTO DE EDUCAÇÃO MERENDA ESCOLAR		10.000,00	970.000,00	0,00	980.000,00
12	Educação	10.000,00	970.000,00		980.000,00
12.361	Ensino Fundamental	10.000,00	578.000,00		588.000,00
12.361.0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	10.000,00	578.000,00		588.000,00
12.361.0115.1.557	AQUIJ. DE PERMANENTES PARA A MERENDA ESCOLAR	10.000,00			10.000,00
12.361.0115.2.126	MANUT. DA UNID. DE MERENDA ESCOLAR	10.000,00			10.000,00
12.361.0115.2.161	PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		400.000,00		400.000,00
12.361.0115.2.162	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL/ENSINO FUNDAMENTAL		100.000,00		100.000,00
12.362	Ensino Médio		212.000,00		212.000,00
12.362.0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		212.000,00		212.000,00
12.362.0115.2.161	PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		112.000,00		112.000,00
12.362.0115.2.162	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL/ENSINO FUNDAMENTAL		100.000,00		100.000,00
12.365	Educação Infantil		117.000,00		117.000,00
12.365.0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		117.000,00		117.000,00
12.365.0115.2.161	PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		117.000,00		117.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		63.000,00		63.000,00
12.366.0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		63.000,00		63.000,00
12.366.0115.2.161	PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		3.000,00		3.000,00
12.366.0115.2.162	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL/ENSINO FUNDAMENTAL		60.000,00		60.000,00

Unidade: 02.18 DEPTO DE CULTURA E TURISMO		50.000,00	887.000,00	0,00	937.000,00
13	Cultura	50.000,00	887.000,00		937.000,00
13.392	Difusão Cultural	50.000,00	887.000,00		937.000,00
13.392.0109	CUTURA E TURISMO	50.000,00	887.000,00		937.000,00
13.392.0109.1.218	CONSTRUÇÃO PRÉDIO PROJ. MAIS CULTURA	50.000,00			50.000,00
13.392.0109.2.127	MANUTENÇÃO DA CULTURA		392.000,00		392.000,00
13.392.0109.2.187	SUBVENÇÃO AMIGOS DA CULTURA		85.000,00		85.000,00
13.392.0109.2.188	SUBVENÇÃO CORPORAÇÃO LUIZ MALATESTA		20.000,00		20.000,00
13.392.0109.2.211	FESTA DO MILHO		20.000,00		20.000,00
13.392.0109.2.213	CARNAVAL		80.000,00		80.000,00
13.392.0109.2.214	FESTA DAS NAÇÕES		60.000,00		60.000,00
13.392.0109.2.215	ROMARIA		60.000,00		60.000,00
13.392.0109.2.216	FESTA DA BATATA		100.000,00		100.000,00
13.392.0109.2.217	ANIVERSÁRIO DA CIDADE		30.000,00		30.000,00
13.392.0109.2.218	FESTA DO FOLCLORE		15.000,00		15.000,00
13.392.0109.2.219	PARADA DE NATAL		25.000,00		25.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL		4.126.000,00	53.459.000,00	2.655.000,00	60.240.000,00
Órgão: 02.00 EXECUTIVO		4.126.000,00	53.459.000,00	2.655.000,00	60.240.000,00
Unidade: 02.19 DEPTO DE ESPORTES E LAZER		101.000,00	1.672.000,00	0,00	1.773.000,00
27	Desporto e Lazer	101.000,00	1.672.000,00		1.773.000,00
27.812	Desporto Comunitário	10.000,00			10.000,00
27.812.0110	ESPORTES E LAZER	10.000,00			10.000,00
27.812.0110.1.159	REFORMA DO ESTADIO XXI DE ABRIL	10.000,00			10.000,00
27.813	Lazer	91.000,00	1.672.000,00		1.763.000,00
27.813.0110	ESPORTES E LAZER	91.000,00	1.672.000,00		1.763.000,00
27.813.0110.1.157	ACADEMIA AO AR LIVRE	20.000,00			20.000,00
27.813.0110.1.160	PISTA DE BOCHA E MALHA	10.000,00			10.000,00
27.813.0110.1.191	REFORMA CRUZERINHO	10.000,00			10.000,00
27.813.0110.1.203	CONSTRUÇÃO DE QUADRA XV DE ABRIL	10.000,00			10.000,00
27.813.0110.1.558	AQUIJ. DE PERMANENTES PARA O ESPORTE	5.000,00			5.000,00
27.813.0110.1.559	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE	6.000,00			6.000,00
27.813.0110.1.565	QUADRA DE BASQUETE NA REPRESA "EDUINO SBARDELLINI"	20.000,00			20.000,00
27.813.0110.1.577	COBERTURA DA QUADRA DO XXI DE ABRIL	10.000,00			10.000,00
27.813.0110.2.128	MANUT. DA UNID. DE ESPORTES E LAZER		1.672.000,00		1.672.000,00

Unidade: 02.20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		745.000,00	16.359.000,00	0,00	17.104.000,00
10	Saúde	745.000,00	16.359.000,00		17.104.000,00
10.301	Atenção Básica		2.194.000,00		2.194.000,00
10.301.0118	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		2.194.000,00		2.194.000,00
10.301.0118.2.153	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		1.200.000,00		1.200.000,00
10.301.0118.2.154	PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		554.000,00		554.000,00
10.301.0118.2.156	SAÚDE BUCAL		50.000,00		50.000,00
10.301.0118.2.426	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		390.000,00		390.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	645.000,00	13.888.000,00		14.533.000,00
10.302.0117	PROGRAMA SAUDE REC. PROPRIOS	645.000,00	12.470.000,00		13.115.000,00
10.302.0117.1.161	CONSTRUÇÃO DE PSFS	40.000,00			40.000,00
10.302.0117.1.162	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS - JD. DOLORES	200.000,00			200.000,00
10.302.0117.1.190	REFORMA SASP	200.000,00			200.000,00
10.302.0117.1.195	CONSTRUÇÃO LABORATORIO MUNICIPAL	10.000,00			10.000,00
10.302.0117.1.560	AQUIJ. DE PERMANENTES PARA A SAÚDE	20.000,00			20.000,00
10.302.0117.1.566	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SETOR DE FISIOTERAPIA	25.000,00			25.000,00
10.302.0117.1.575	REFORMA DO PPA	150.000,00			150.000,00
10.302.0117.2.129	AQUIJ. DE PERMANENTES P/ SAÚDE		11.890.000,00		11.890.000,00
10.302.0117.2.130	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - SAÚDE		430.000,00		430.000,00
10.302.0117.2.428	PASEP SAÚDE		50.000,00		50.000,00
10.302.0117.2.433	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO - SAÚDE		100.000,00		100.000,00
10.302.0119	SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		576.000,00		576.000,00
10.302.0119.2.157	MAC- TETO FINANCEIRO		176.000,00		176.000,00
10.302.0119.2.158	FAEC-FUNDO AÇÕES ESTRAT. COMPENSAÇÕES		400.000,00		400.000,00
10.302.0121	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		122.000,00		122.000,00
10.302.0121.2.133	COMP. BÁSICO ASSIST. FARMACÉUTICA		122.000,00		122.000,00
10.302.0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		720.000,00		720.000,00
10.302.0126.2.166	RPPS SAÚDE		700.000,00		700.000,00
10.302.0126.2.180	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL		20.000,00		20.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	50.000,00	247.000,00		297.000,00
10.304.0117	PROGRAMA SAUDE REC. PROPRIOS	50.000,00	15.000,00		65.000,00
10.304.0117.1.576	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA ANIMAIS DE RUA	50.000,00			50.000,00
10.304.0117.2.442	SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS)		15.000,00		15.000,00
10.304.0120	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		232.000,00		232.000,00
10.304.0120.2.131	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		232.000,00		232.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	50.000,00	30.000,00		80.000,00
10.305.0117	PROGRAMA SAUDE REC. PROPRIOS	50.000,00			50.000,00
10.305.0117.1.176	CONSTRUÇÃO CENTRO DE ZOONOSE	50.000,00			50.000,00
10.305.0120	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		30.000,00		30.000,00
10.305.0120.2.132	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		30.000,00		30.000,00

Unidade: 02.21 DEPTO DE AÇÃO SOCIAL		0,00	2.242.000,00	0,00	2.242.000,00
08	Assistência Social		2.242.000,00		2.242.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		196.000,00		196.000,00
08.241.0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		196.000,00		196.000,00
08.241.0122.2.139	SUBVENÇÃO P/ SOC. HUMANITÁRIA		35.000,00		35.000,00
08.241.0122.2.144	REPASSE P/ IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS		121.000,00		121.000,00
08.241.0122.2.145	REPASSE FORT. A FAMÍLIA/RENDA CIDADÃ		30.000,00		30.000,00
08.241.0122.2.147	REPASSE ATENÇÃO ESPECIAL IDOSOS		10.000,00		10.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL		4.126.000,00	53.459.000,00	2.655.000,00	60.240.000,00
Órgão: 02.00 EXECUTIVO		4.126.000,00	53.459.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 4 SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM		9.000,00	4.491.000,00	0,00	4.500.000,00
Órgão: 04.00 SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO		9.000,00	4.491.000,00	0,00	4.500.000,00
Unidade: 04.04 DEPTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		2.000,00	845.000,00	0,00	847.000,00
17	Saneamento	2.000,00	845.000,00		847.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.000,00	845.000,00		847.000,00
17.512.0400	SANEAMENTO GERAL - SAE	2.000,00	845.000,00		847.000,00
17.512.0400.1.403	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00	
17.512.0400.1.533	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		1.000,00	
17.512.0400.2.404	RPPS		449.000,00		449.000,00
17.512.0400.2.421	AUXILIO ALIMENTAÇÃO		6.000,00		6.000,00
17.512.0400.2.423	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL		3.000,00		3.000,00
17.512.0400.2.424	ENERGIA ELÉTRICA		380.000,00		380.000,00
17.512.0400.2.437	RPPS - DEPTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		7.000,00		7.000,00
Total geral:					73.840.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	270.000,00	1.330.000,00		1.600.000,00
01.031	Ação Legislativa	270.000,00	1.330.000,00		1.600.000,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO LEGISLATIVO	270.000,00	1.330.000,00		1.600.000,00
04	Administração	104.000,00	8.254.000,00		8.358.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	2.000,00	49.000,00		51.000,00
04.121.0103	APOIO ADMINISTRATIVO	2.000,00	49.000,00		51.000,00
04.122	Administração Geral	101.000,00	6.817.000,00		6.918.000,00
04.122.0100	APOIO ADMINISTRATIVO	49.000,00		49.000,00	
04.122.0102	CORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	2.000,00	554.000,00		556.000,00
04.122.0103	APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00	2.850.000,00		2.900.000,00
04.122.0124	PRECATÓRIOS		393.000,00		393.000,00
04.122.0125	AUXILIO TRANSPORTE		850.000,00		850.000,00
04.122.0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		1.450.000,00		1.450.000,00
04.122.0127	CESTAS BASICAS DE FUNCIONARIOS		720.000,00		720.000,00
04.123	Administração Financeira	1.000,00	1.388.000,00		1.389.000,00
04.123.0103	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00	1.388.000,00		1.389.000,00
06	Segurança Pública	60.000,00	1.133.000,00		1.193.000,00
06.181	Policciamento	60.000,00	1.133.000,00		1.193.000,00
06.181.0104	POLICIAMENTO MUNICIPAL	60.000,00	1.133.000,00		1.193.000,00
08	Assistência Social		2.242.000,00		2.242.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		196.000,00		196.000,00
08.241.0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		196.000,00		196.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		225.000,00		225.000,00
08.242.0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		225.000,00		225.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		196.000,00		196.000,00
08.243.0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		196.000,00		196.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.625.000,00		1.625.000,00
08.244.0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		1.625.000,00		1.625.000,00
09	Previdência Social	70.000,00	6.902.000,00		6.972.000,00
09.271	Previdência Básica		312.000,00		312.000,00
09.271.0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		312.000,00		312.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09	Previdência Social	70.000,00	6.902.000,00		6.972.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	70.000,00	6.590.000,00		6.660.000,00
09.272.0300	APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN	70.000,00	385.000,00		455.000,00
09.272.0301	FUPREBEN - INATIVOS		4.760.000,00		4.760.000,00
09.272.0302	PENSIONISTAS - FUPREBEN		1.445.000,00		1.445.000,00
10	Saúde	745.000,00	16.361.000,00		17.106.000,00
10.301	Atenção Básica		2.194.000,00		2.194.000,00
10.301.0118	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		2.194.000,00		2.194.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	645.000,00	13.888.000,00		14.533.000,00
10.302.0117	PROGRAMA SAUDE REC. PROPRIOS	645.000,00	12.470.000,00		13.115.000,00
10.302.0119	SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		576.000,00		576.000,00
10.302.0121	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		122.000,00		122.000,00
10.302.0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		720.000,00		720.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	50.000,00	247.000,00		297.000,00
10.304.0117	PROGRAMA SAUDE REC. PROPRIOS	50.000,00	15.000,00		65.000,00
10.304.0120	VIGILÂNCIA EM SAUDE		232.000,00		232.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	50.000,00	30.000,00		80.000,00
10.305.0117	PROGRAMA SAUDE REC. PROPRIOS	50.000,00			50.000,00
10.305.0120	VIGILÂNCIA EM SAUDE		30.000,00		30.000,00
10.366	Educação de Jovens e Adultos		2.000,00		2.000,00
10.366.0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		2.000,00		2.000,00
11	Trabalho	2.000,00	355.000,00		357.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	2.000,00	355.000,00		357.000,00
11.334.0107	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÔMICO	2.000,00	355.000,00		357.000,00
12	Educação	2.415.000,00	16.229.000,00		18.644.000,00
12.361	Ensino Fundamental	1.980.000,00	10.043.500,00		12.023.500,00
12.361.0112	EDUCAÇÃO BASICA	1.950.000,00	2.455.500,00		4.405.500,00
12.361.0113	EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB MAGISTÉRIO		3.131.000,00		3.131.000,00
12.361.0114	EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	20.000,00	2.019.000,00		2.039.000,00
12.361.0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	10.000,00	789.000,00		799.000,00
12.361.0116	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS		880.000,00		880.000,00
12.361.0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		769.000,00		769.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	2.415.000,00	16.229.000,00		18.644.000,00
12.362	Ensino Médio		222.000,00		222.000,00
12.362.0112	EDUCAÇÃO BASICA		10.000,00		10.000,00
12.362.0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		212.000,00		212.000,00
12.365	Educação Infantil	435.000,00	5.723.000,00		6.158.000,00
12.365.0112	EDUCAÇÃO BASICA	415.000,00	821.000,00		1.236.000,00
12.365.0113	EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB MAGISTÉRIO		2.460.000,00		2.460.000,00
12.365.0114	EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.635.000,00		1.655.000,00
12.365.0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		117.000,00		117.000,00
12.365.0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		690.000,00		690.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		148.500,00		148.500,00
12.366.0113	EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB MAGISTÉRIO		35.500,00		35.500,00
12.366.0114	EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS		50.000,00		50.000,00
12.366.0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		63.000,00		63.000,00
12.367	Educação Especial		92.000,00		92.000,00
12.367.0112	EDUCAÇÃO BASICA		92.000,00		92.000,00
13	Cultura	50.000,00	887.000,00		937.000,00
13.392	Difusão Cultural	50.000,00	887.000,00		937.000,00
13.392.0109	CUTURA E TURISMO	50.000,00	887.000,00		937.000,00
15	Urbanismo	534.000,00	4.779.000,00		5.313.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	484.000,00	1.637.000,00		2.121.000,00
15.451.0123	ESTRUTURAÇÃO PUBLICA URBANA E RURAL	484.000,00	1.637.000,00		2.121.000,00
15.452	Serviços Urbanos	50.000,00	3.142.000,00		3.192.000,00
15.452.0123	ESTRUTURAÇÃO PUBLICA URBANA E RURAL	50.000,00	3.142.000,00		3.192.000,00
17	Saneamento	9.000,00	4.491.000,00		4.500.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	9.000,00	4.491.000,00		4.500.000,00
17.512.0400	SANEAMENTO GERAL - SAE	9.000,00	4.491.000,00		4.500.000,00
18	Gestão Ambiental	12.000,00	648.000,00		660.000,00
18.542	Controle Ambiental	12.000,00	648.000,00		660.000,00
18.542.0108	GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA	12.000,00	648.000,00		660.000,00
26	Transporte	103.000,00	587.000,00		690.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	103.000,00	587.000,00		690.000,00
26.782.0105	CONTROLE DE TRÁFEGO MUNICIPAL	5.000,00	437.000,00		442.000,00
26.782.0106	SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		150.000,00		150.000,00
26.782.0123	ESTRUTURAÇÃO PUBLICA URBANA E RURAL	98.000,00			98.000,00
27	Desporto e Lazer	101.000,00	1.672.000,00		1.773.000,00
27.812	Desporto Comunitário	10.000,00			10.000,00
27.812.0110	ESPORTES E LAZER	10.000,00			10.000,00
27.813	Lazer	91.000,00	1.672.000,00		1.763.000,00
27.813.0110	ESPORTES E LAZER	91.000,00	1.672.000,00		1.763.000,00
28	Encargos Especiais			2.305.000,00	2.305.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.800.000,00	1.800.000,00
28.843.0100	APOIO ADMINISTRATIVO			1.800.000,00	1.800.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			505.000,00	505.000,00
28.846.0100	APOIO ADMINISTRATIVO			505.000,00	505.000,00
99	Reserva de Contingência		840.000,00	350.000,00	1.190.000,00
99.999	Reserva de Contingência		840.000,00	350.000,00	1.190.000,00
99.999.0199	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			350.000,00	350.000,00
99.999.0399	RESERVA DO RPPS		840.000,00		840.000,00
Total:		4.475.000,00	66.710.000,00	2.655.000,00	73.840.000,00
Total geral:		4.475.000,00	66.710.000,00	2.655.000,00	73.840.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/4

Data: 20/11/2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.600.000,00		1.600.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.600.000,00		1.600.000,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO LEGISLATIVO	1.600.000,00		1.600.000,00
04	Administração	8.358.000,00		8.358.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	51.000,00		51.000,00
04.121.0103	APOIO ADMINISTRATIVO	51.000,00		51.000,00
04.122	Administração Geral	6.918.000,00		6.918.000,00
04.122.0100	APOIO ADMINISTRATIVO	49.000,00		49.000,00
04.122.0102	CORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	556.000,00		556.000,00
04.122.0103	APOIO ADMINISTRATIVO	2.900.000,00		2.900.000,00
04.122.0124	PRECATÓRIOS	393.000,00		393.000,00
04.122.0125	AUXILIO TRANSPORTE	850.000,00		850.000,00
04.122.0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.450.000,00		1.450.000,00
04.122.0127	CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONARIOS	720.000,00		720.000,00
04.123	Administração Financeira	1.389.000,00		1.389.000,00
04.123.0103	APOIO ADMINISTRATIVO	1.389.000,00		1.389.000,00
06	Segurança Pública	1.193.000,00		1.193.000,00
06.181	Policimento	1.193.000,00		1.193.000,00
06.181.0104	POLICIAMENTO MUNICIPAL	1.193.000,00		1.193.000,00
08	Assistência Social	1.975.000,00	267.000,00	2.242.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	35.000,00	161.000,00	196.000,00
08.241.0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	35.000,00	161.000,00	196.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	180.000,00	45.000,00	225.000,00
08.242.0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	180.000,00	45.000,00	225.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	135.000,00	61.000,00	196.000,00
08.243.0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	135.000,00	61.000,00	196.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.625.000,00		1.625.000,00
08.244.0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	1.625.000,00		1.625.000,00
09	Previdência Social	6.972.000,00		6.972.000,00
09.271	Previdência Básica	312.000,00		312.000,00
09.271.0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	312.000,00		312.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	6.660.000,00		6.660.000,00
09.272.0300	APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN	455.000,00		455.000,00
09.272.0301	FUPREBEN - INATIVOS	4.760.000,00		4.760.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	Previdência Social	6.972.000,00		6.972.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	6.660.000,00		6.660.000,00
09.272.0302	PENSIONISTAS - FUPREBEN	1.445.000,00		1.445.000,00
10	Saúde		17.106.000,00	17.106.000,00
10.301	Atenção Básica		2.194.000,00	2.194.000,00
10.301.0118	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		2.194.000,00	2.194.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		14.533.000,00	14.533.000,00
10.302.0117	PROGRAMA SAUDE REC. PROPRIOS		13.115.000,00	13.115.000,00
10.302.0119	SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		576.000,00	576.000,00
10.302.0121	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		122.000,00	122.000,00
10.302.0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		720.000,00	720.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		297.000,00	297.000,00
10.304.0117	PROGRAMA SAUDE REC. PROPRIOS		65.000,00	65.000,00
10.304.0120	VIGILÂNCIA EM SAUDE		232.000,00	232.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		80.000,00	80.000,00
10.305.0117	PROGRAMA SAUDE REC. PROPRIOS		50.000,00	50.000,00
10.305.0120	VIGILANCIA EM SAUDE		30.000,00	30.000,00
10.366	Educação de Jovens e Adultos		2.000,00	2.000,00
10.366.0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		2.000,00	2.000,00
11	Trabalho	357.000,00		357.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	357.000,00		357.000,00
11.334.0107	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÔMICO	357.000,00		357.000,00
12	Educação	8.218.500,00	10.425.500,00	18.644.000,00
12.361	Ensino Fundamental	3.623.000,00	8.400.500,00	12.023.500,00
12.361.0112	EDUCAÇÃO BÁSICA		4.405.500,00	4.405.500,00
12.361.0113	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO	3.131.000,00		3.131.000,00
12.361.0114	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS		2.039.000,00	2.039.000,00
12.361.0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	88.000,00	711.000,00	799.000,00
12.361.0116	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS		880.000,00	880.000,00
12.361.0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	404.000,00	365.000,00	769.000,00
12.362	Ensino Médio	122.000,00	100.000,00	222.000,00
12.362.0112	EDUCAÇÃO BÁSICA		10.000,00	10.000,00
12.362.0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	112.000,00	100.000,00	212.000,00
12.365	Educação Infantil	4.343.000,00	1.815.000,00	6.158.000,00
12.365.0112	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.236.000,00		1.236.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/4

Data: 20/11/2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	8.218.500,00	10.425.500,00	18.644.000,00
12.365	Educação Infantil	4.343.000,00	1.815.000,00	6.158.000,00
12.365.0113	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO	2.460.000,00		2.460.000,00
12.365.0114	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS		1.655.000,00	1.655.000,00
12.365.0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	117.000,00		117.000,00
12.365.0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	530.000,00	160.000,00	690.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	38.500,00	110.000,00	148.500,00
12.366.0113	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO	35.500,00		35.500,00
12.366.0114	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS		50.000,00	50.000,00
12.366.0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	3.000,00	60.000,00	63.000,00
12.367	Educação Especial	92.000,00		92.000,00
12.367.0112	EDUCAÇÃO BÁSICA	92.000,00		92.000,00
13	Cultura	937.000,00		937.000,00
13.392	Difusão Cultural	937.000,00		937.000,00
13.392.0109	CUTURA E TURISMO	937.000,00		937.000,00
15	Urbanismo	5.313.000,00		5.313.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.121.000,00		2.121.000,00
15.451.0123	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	2.121.000,00		2.121.000,00
15.452	Serviços Urbanos	3.192.000,00		3.192.000,00
15.452.0123	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	3.192.000,00		3.192.000,00
17	Saneamento	4.500.000,00		4.500.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	4.500.000,00		4.500.000,00
17.512.0400	SAANEAMENTO GERAL - SAE	4.500.000,00		4.500.000,00
18	Gestão Ambiental	660.000,00		660.000,00
18.542	Controle Ambiental	660.000,00		660.000,00
18.542.0108	GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA	660.000,00		660.000,00
26	Transporte	690.000,00		690.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	690.000,00		690.000,00
26.782.0105	CONTROLE DE TRÁFEGO MUNICIPAL	442.000,00		442.000,00
26.782.0106	SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	150.000,00		150.000,00
26.782.0123	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	98.000,00		98.000,00
27	Desporto e Lazer	1.773.000,00		1.773.000,00
27.812	Desporto Comunitário	10.000,00		10.000,00
27.812.0110	ESPORTES E LAZER	10.000,00		10.000,00
27.813	Lazer	1.763.000,00		1.763.000,00
27.813.0110	ESPORTES E LAZER	1.763.000,00		1.763.000,00
28	Encargos Especiais	2.305.000,00		2.305.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.800.000,00		1.800.000,00
28.843.0100	APOIO ADMINISTRATIVO	1.800.000,00		1.800.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	505.000,00		505.000,00
28.846.0100	APOIO ADMINISTRATIVO	505.000,00		505.000,00
99	Reserva de Contingência	1.190.000,00		1.190.000,00
99.999	Reserva de Contingência	1.190.000,00		1.190.000,00
99.999.0199	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00		350.000,00
99.999.0399	RESERVA DO RPPS	840.000,00		840.000,00
Total:		46.041.500,00	27.798.500,00	73.840.000,00
Total geral:		46.041.500,00	27.798.500,00	73.840.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/20

Data: 23/11/2012

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - EXECUTIVO		0,00	0,00	0,00	8.358.000,00	0,00	1.193.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	8.358.000,00	0,00	1.193.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - EXECUTIVO		0,00	2.242.000,00	312.000,00	17.106.000,00	357.000,00	18.644.000,00
	Total:	0,00	2.242.000,00	312.000,00	17.106.000,00	357.000,00	18.644.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - EXECUTIVO		937.000,00	0,00	5.313.000,00	0,00	0,00	660.000,00
	Total:	937.000,00	0,00	5.313.000,00	0,00	0,00	660.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - EXECUTIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - EXECUTIVO		0,00	690.000,00	1.773.000,00	2.305.000,00	350.000,00	60.240.000,00
	Total:	0,00	690.000,00	1.773.000,00	2.305.000,00	350.000,00	60.240.000,00

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - LEGISLATIVO		1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00

Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM GRANDE DO SUL

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
03.00 - FUPREBEN - FDO PREV SERV MUNICIPAIS VGSUL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM GRANDE DO SUL

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03.00 - FUPREBEN - FDO PREV SERV MUNICIPAIS VGSUL		0,00	0,00	6.660.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	6.660.000,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM GRANDE DO SUL

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03.00 - FUPREBEN - FDO PREV SERV MUNICIPAIS VGSUL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM GRANDE DO SUL

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
03.00 - FUPREBEN - FDO PREV SERV MUNICIPAIS VGSUL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM GRANDE DO SUL

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
03.00 - FUPREBEN - FDO PREV SERV MUNICIPAIS VGSUL		0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	7.500.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	7.500.000,00

Entidade: 4 - SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
04.00 - SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 4 - SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04.00 - SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 4 - SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04.00 - SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00

Entidade: 4 - SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
04.00 - SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 4 - SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
04.00 - SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/7
Data: 20/11/2012

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2009	2010	2011	2012	2013
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL						
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	64.555.600,00	69.524.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	9.075.100,00	9.857.000,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	8.129.000,00	8.900.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	5.445.000,00	5.900.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	0,00	0,00	0,00	4.180.000,00	4.500.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	385.000,00	500.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	385.000,00	0,00
1.1.1.2.04.34.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	0,00	0,00	0,00	880.000,00	900.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	0,00	0,00	0,00	2.684.000,00	3.000.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	2.684.000,00	3.000.000,00
1.1.1.3.05.00.01.00	ISS Arrecadação pelo Município	0,00	0,00	0,00	2.640.000,00	2.600.000,00
1.1.1.3.05.00.02.00	ISS Arrecadação pelo Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	44.000,00	400.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	0,00	0,00	0,00	924.100,00	929.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	627.000,00	565.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	49.500,00	30.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comercio/Indust/Prest Serv	0,00	0,00	0,00	429.000,00	400.000,00
1.1.2.1.31.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	27.500,00	30.000,00
1.1.2.1.99.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	0,00	0,00	0,00	121.000,00	105.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	0,00	0,00	0,00	297.100,00	364.000,00
1.1.2.2.12.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	0,00	0,00	9.900,00	20.000,00
1.1.2.2.21.00.00.00	Tx de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	150.700,00	172.000,00
1.1.2.2.28.00.00.00	Tx de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	126.500,00	122.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	22.000,00	28.000,00
1.1.3.0.01.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
1.1.3.0.09.00.00.00	Outras Contrib de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	908.200,00	455.000,00
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	33.000,00	38.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	0,00	0,00	0,00	33.000,00	38.000,00
1.3.1.1.01.00.00.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	0,00	33.000,00	38.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	0,00	875.200,00	417.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	875.200,00	417.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	215.200,00	252.000,00
1.3.2.5.01.02.00.00	Receita de Remun Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	55.000,00	25.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude	0,00	0,00	0,00	57.200,00	55.000,00
1.3.2.5.01.03.01.00	Remun. Dep. Saúde - Tesouro	0,00	0,00	0,00	2.200,00	20.000,00
1.3.2.5.01.03.02.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude	0,00	0,00	0,00	49.500,00	30.000,00
1.3.2.5.01.03.02.01.00	Remun. Dep. Saúde - Transferências da União	0,00	0,00	0,00	49.500,00	30.000,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2009	2010	2011	2012	2013
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL						
1.3.2.5.01.03.03.00	Remun. Dep. Saúde da Saúde- Transf. do Estado	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.000,00
1.3.2.5.01.05.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MDE	0,00	0,00	0,00	103.000,00	172.000,00
1.3.2.5.01.05.01.00	Remun. Dep. Educação Basica Tesouro	0,00	0,00	0,00	44.000,00	56.000,00
1.3.2.5.01.05.01.01	Rem. Dep. Educação Basica - MDE	0,00	0,00	0,00	44.000,00	56.000,00
1.3.2.5.01.05.02.00	Remun. Dep. Salário Educação	0,00	0,00	0,00	55.000,00	100.000,00
1.3.2.5.01.05.03.00	Remun. Dep. Transporte Alunos Estado	0,00	0,00	0,00	2.000,00	15.000,00
1.3.2.5.01.05.06.00	Remun. Dep. PNATE	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00
1.3.2.5.02.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	660.000,00	165.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	0,00	0,00	0,00	660.000,00	165.000,00
1.3.2.5.02.99.01.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	0,00	0,00	0,00	660.000,00	165.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	52.801.400,00	57.407.000,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	51.849.900,00	56.237.000,00
1.7.2.1.00.00.00.00	Transf. da União	0,00	0,00	0,00	24.218.600,00	25.249.000,00
1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Rec. da União	0,00	0,00	0,00	19.120.200,00	19.065.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	19.030.000,00	19.050.000,00
1.7.2.1.01.02.01.00	Fundo de Partic. dos Municípios - Parc. Decendais	0,00	0,00	0,00	18.370.000,00	18.300.000,00
1.7.2.1.01.02.02.00	Fundo de Partic. dos Municípios - Parc. Anual 10/12	0,00	0,00	0,00	660.000,00	750.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	90.200,00	15.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	0,00	0,00	0,00	310.000,00	435.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	255.000,00	400.000,00
1.7.2.1.22.90.00.00	Outras Transf. Decorrentes de Compen. Finan.	0,00	0,00	0,00	55.000,00	35.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	2.609.200,00	3.077.000,00
1.7.2.1.33.00.01.00	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	154.000,00	122.000,00
1.7.2.1.33.00.02.00	Centro de Especialidades Odontológicas	0,00	0,00	0,00	110.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.00.03.00	Teto Mun da Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	473.000,00	750.000,00
1.7.2.1.33.00.04.00	Atenção Básica PAB Fixo	0,00	0,00	0,00	880.000,00	1.200.000,00
1.7.2.1.33.00.05.00	Agentes Comunitários da Saúde - ACS	0,00	0,00	0,00	605.000,00	390.000,00
1.7.2.1.33.00.06.00	Saúde Bucal - SB	0,00	0,00	0,00	55.000,00	50.000,00
1.7.2.1.33.00.07.00	Saúde da Família - SF	0,00	0,00	0,00	253.000,00	202.000,00
1.7.2.1.33.00.08.00	Teto Financeiro Vigilância em Saúde - TFVS	0,00	0,00	0,00	77.000,00	30.000,00
1.7.2.1.33.00.09.00	Ações Estruturais Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	2.200,00	15.000,00
1.7.2.1.33.00.14.00	Plano Estratégico - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.2.1.33.00.16.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	242.000,00	278.000,00
1.7.2.1.34.00.06.00	Recursos da União para Idosos	0,00	0,00	0,00	44.000,00	118.000,00
1.7.2.1.34.00.07.00	Recursos da União para Excepcionais	0,00	0,00	0,00	44.000,00	35.000,00
1.7.2.1.34.00.08.00	Recursos da União para Crianças/Adolesc	0,00	0,00	0,00	55.000,00	45.000,00
1.7.2.1.34.00.09.00	Programa de Assistência a Família - CRAS	0,00	0,00	0,00	99.000,00	80.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	0,00	0,00	0,00	1.803.000,00	2.309.000,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2009	2010	2011	2012	2013
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL						
1.7.2.1.35.01.00.00	Transf. do Salário-Educação Lei 10013/98 Qese	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00	1.650.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0,00	0,00	0,00	544.500,00	632.000,00
1.7.2.1.35.03.01.00	FNDE - PNAEF - Fundamental	0,00	0,00	0,00	319.000,00	400.000,00
1.7.2.1.35.03.02.00	FNDE - PNAEP - Pré-Escolar	0,00	0,00	0,00	60.500,00	72.000,00
1.7.2.1.35.03.03.00	FNDE - PNAEC - Creche	0,00	0,00	0,00	38.500,00	45.000,00
1.7.2.1.35.03.04.00	FNDE - PNAE EJA	0,00	0,00	0,00	16.500,00	3.000,00
1.7.2.1.35.03.05.00	FNDE - PNAEM - Médio	0,00	0,00	0,00	110.000,00	112.000,00
1.7.2.1.35.04.00.00	FNDE - Transporte Escolar PNATE - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	48.500,00	27.000,00
1.7.2.1.35.04.01.00	FNDE - Transporte Escolar PNATE - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.1.35.04.02.00	FNDE - Transporte Escolar PNATE - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	38.500,00	15.000,00
1.7.2.1.35.04.03.00	FNDE - Transporte Escolar - PNATE - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf.Finan.do ICMS - Desoneração - LC Nº87/96	0,00	0,00	0,00	110.000,00	85.000,00
1.7.2.1.99.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00
1.7.2.1.99.00.02.00	Compensação de Exportação	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	17.731.300,00	20.188.000,00
1.7.2.2.01.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	0,00	0,00	0,00	17.644.000,00	20.118.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	13.420.000,00	15.200.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	3.960.000,00	4.700.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	132.000,00	120.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	0,00	0,00	0,00	132.000,00	98.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saude	0,00	0,00	0,00	19.300,00	20.000,00
1.7.2.2.33.00.02.00	Transferência Glicemia	0,00	0,00	0,00	19.300,00	20.000,00
1.7.2.2.99.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	0,00	0,00	0,00	68.000,00	50.000,00
1.7.2.2.99.00.01.00	Transferência Salário Educação - QESE Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.2.99.01.00.00	Program. Estadual de Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	13.000,00	45.000,00
1.7.2.2.99.02.00.00	Programa Estadual de Proteção Social e Especial	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	9.	

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2009	2010	2011	2012	2013
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL						
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
2.2.1.9.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	-7.420.600,00	-7.684.000,00
9.5.0.0.00.00.00.00	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-7.420.600,00	-7.684.000,00
9.5.1.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-7.420.600,00	-7.684.000,00
9.5.1.0.00.00.01.00	Dedução Fundeb - FPM	0,00	0,00	0,00	-3.806.000,00	-3.660.000,00
9.5.1.0.00.00.02.00	Dedução Fundeb - ITR	0,00	0,00	0,00	-90.200,00	-3.000,00
9.5.1.0.00.00.03.00	Dedução Fundeb - Des. ICMS	0,00	0,00	0,00	-22.000,00	-17.000,00
9.5.1.0.00.00.04.00	Dedução Fundeb - ICMS	0,00	0,00	0,00	-2.684.000,00	-3.040.000,00
9.5.1.0.00.00.05.00	Dedução Fundeb - IPVA	0,00	0,00	0,00	-792.000,00	-940.000,00
9.5.1.0.00.00.06.00	Dedução Fundeb - IPI Export.	0,00	0,00	0,00	-26.400,00	-24.000,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	59.210.000,00	61.840.000,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2009	2010	2011	2012	2013
Entidade: 3 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM GRANDE DO SUL						
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.462.000,00	3.493.100,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.804.000,00	2.102.000,00
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	1.804.000,00	2.102.000,00
1.2.1.0.29.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	1.804.000,00	2.102.000,00
1.2.1.0.29.07.00.00	Contrib. de Servidor Ativo P/ o RPPS	0,00	0,00	0,00	1.782.000,00	1.988.000,00
1.2.1.0.29.07.01.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Prefeitura	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	1.845.000,00
1.2.1.0.29.07.02.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - SAE	0,00	0,00	0,00	88.000,00	115.000,00
1.2.1.0.29.07.03.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil - Câmara	0,00	0,00	0,00	44.000,00	28.000,00
1.2.1.0.29.09.00.00	Contrib. de Servidor Inativo P/ o RPPS	0,00	0,00	0,00	11.000,00	114.000,00
1.2.1.0.29.11.00.00	Contrib. de Pensionista p/ o RPPS	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	441.000,00	850.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	0,00	441.000,00	850.000,00
1.3.2.8.00.00.00.00	Remuneração dos Invest do Reg Próp de Prev do Serv	0,00	0,00	0,00	441.000,00	850.000,00
1.3.2.8.10.00.00.00	Remun. dos Inv do RPPS em Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	430.000,00	850.000,00
1.3.2.8.20.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Variável	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	217.000,00	541.100,00
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	22.000,00	40.000,00
1.9.1.2.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Contribuições	0,00	0,00	0,00	22.000,00	40.000,00
1.9.1.2.29.00.00.00	Multas/Juros de Mora Contrib. Prev. Reg Prop	0,00	0,00	0,00	22.000,00	40.000,00
1.9.1.2.29.01.00.00	Multas/Juros de Mora Contrib. Prev. Patron At. Civ.	0,00	0,00	0,00	11.000,00	20.000,00
1.9.1.2.29.02.00.00	Multas/Juros de Mora Contrib. Prev. Patron At. Mil.	0,00	0,00	0,00	11.000,00	20.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	195.000,00	500.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	195.000,00	500.000,00
1.9.2.2.10.00.00.00	Compensações Financeiras Entre Regime Geral e RPPS	0,00	0,00	0,00	180.000,00	500.000,00
1.9.2.2.10.01.00.00	Principal	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
1.9.2.2.10.02.00.00	4.1.9.2.2.10.02.00.00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	500.000,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2009	2010	2011	2012	2013

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2009	2010	2011	2012	2013
Entidade: 3 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM GRANDE DO SUL						
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1.9.9.0.99.01.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	3.698.000,00	4.006.900,00
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	3.698.000,00	4.006.900,00
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - IN. ORC	0,00	0,00	0,00	3.698.000,00	4.006.900,00
7.2.1.0.29.00.00.00	Contrib p/ o Reg Próp de Prev do Serv Publ-In. Orc	0,00	0,00	0,00	3.698.000,00	4.006.900,00
7.2.1.0.29.01.00.00	Contrib. Patronal p/ RPPS - In. Orc	0,00	0,00	0,00	2.915.000,00	2.916.000,00
7.2.1.0.29.01.01.00	Contribuição da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	55.000,00	53.000,00
7.2.1.0.29.01.02.00	Contribuição da Prefeitura Mun. - Adm Direta	0,00	0,00	0,00	2.640.000,00	2.690.000,00
7.2.1.0.29.01.03.00	Contribuição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	220.000,00	173.000,00
7.2.1.0.29.13.00.00	Contrib. Prev. p/ Amortização do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	453.000,00	928.900,00
7.2.1.0.29.13.01.00	Contrib. Prev. p/ Amortização do Déficit Atuarial - Câmara	0,00	0,00	0,00	13.000,00	35.000,00
7.2.1.0.29.13.02.00	Contrib. Prev. p/ Amortização do Déficit Atuarial - Prefeitura	0,00	0,00	0,00	330.000,00	817.000,00
7.2.1.0.29.13.03.00	Contrib. Prev. p/ Amortização do Déficit Atuarial - Sae	0,00	0,00	0,00	110.000,00	76.900,00
7.2.1.0.29.15.00.00	Contrib. Prev. em Reg de Parcel de Débitos - Intra	0,00	0,00	0,00	330.000,00	162.000,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	6.160.000,00	7.500.000,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2009	2010	2011	2012	2013
Entidade: 4 SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM						
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	4.434.000,00	4.500.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	22.000,00	38.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	0,00	22.000,00	38.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	22.000,00	38.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.99.00.00	Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.99.01.00	Remuneração Aplicações Vinculadas	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00
1.3.2.5.02.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	20.000,00	37.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	0,00	0,00	0,00	20.000,00	37.000,00
1.3.2.5.02.99.02.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	0,00	0,00	0,00	20.000,00	37.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	3.212.000,00	3.637.000,00
1.6.0.0.41.00.00.00	Serv. de Captação/Adução/Trat/Res e Dist. de Água	0,00	0,00	0,00	2.002.000,00	2.200.000,00
1.6.0.0.42.00.00.00	Serv. de Coleta/Transp/Trat/Destin Final do Esgoto	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.370.000,00
1.6.0.0.99.00.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	110.000,00	67.000,00
1.6.0.0.99.01.00.00	Receita Ligação de Água	0,00	0,00	0,00	44.000,00	22.000,00
1.6.0.0.99.02.00.00	Receita Ligação de Esgoto	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
1.6.0.0.99.03.00.00	Outras Receitas de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	22.000,00	45.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	825.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	56.000,00	98.000,00
1.9.1.5.00.00.00.00	Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.	0,00	0,00	0,00	34.000,00	67.000,00

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2009	2010	2011	2012	2013
Entidade: 4 SAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM						
1.9.1.5.99.00.00.00	Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.	0,00	0,00	0,00	34.000,00	67.000,00
1.9.1.5.99.01.00.00	Outras MJ Mora Div Ativ de Outras Rec - Principal	0,00	0,00	0,00	34.000,00	67.000,00
1.9.1.5.99.01.01.00	Outras Multas e Juros Mora Div. Ativa Rec. Água	0,00	0,00	0,00	12.000,00	42.000,00
1.9.1.5.99.01.02.00	Outras Multas e Juros Mora Div. Ativa Rec. Esgoto	0,00	0,00	0,00	11.000,00	25.000,00
1.9.1.5.99.01.03.00	Outras Multas e Juros Mora Div. Ativa Rec. Outros	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
1.9.1.8.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outras Rec.	0,00	0,00	0,00	22.000,00	31.000,00
1.9.1.8.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	22.000,00	31.000,00
1.9.1.8.99.01.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	22.000,00	31.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	727.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. não Tributária	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	727.000,00
1.9.3.2.99.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	727.000,00
1.9.3.2.99.01.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Trib. de Outras Rec. - Princ	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	727.000,00
1.9.3.2.99.01.01.00	Receita Div. Ativ. Não Trib. Principal Água	0,00	0,00	0,00	660.000,00	237.000,00
1.9.3.2.99.01.02.00	Receita Div. Ativa não Trib. Principal Esgoto	0,00	0,00	0,00	440.000,00	140.000,00
1.9.3.2.99.01.04.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária Principal - Água - 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
1.9.3.2.99.01.05.00	Receita Dívida Ativa Não Tributária Principal - Esgoto - 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
1.9.9.0.99.01.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
7.6.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
7.6.0.0.41.00.00.00	Serv. de Cap/Adução/Trat/Res e Dist. de Água-In.Or	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
7.6.0.0.42.00.00.00	Serv.					

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2009	2010	2011	2012	2013
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL						
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00	0,00	20.000,00	120.000,00
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	50.000,00	49.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.137.000,00	1.400.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	1.137.000,00	1.400.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	0,00	0,00	0,00	1.137.000,00	1.400.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	625.000,00	350.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	625.000,00	350.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	625.000,00	350.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	625.000,00	350.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	57.810.000,00	60.240.000,00

Entidade: 2 CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	930.000,00	1.330.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	686.000,00	1.099.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	622.000,00	1.014.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	0,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	565.000,00	900.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigaçoes Patronais	0,00	0,00	0,00	56.000,00	112.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Obrigaçoes Patronais - Intra Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	64.000,00	85.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigaçoes Patronais - Intra Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	64.000,00	85.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	244.000,00	231.000,00
3.3.80.00.00.00.00.00	Transferencias ao Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
3.3.80.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	244.000,00	101.000,00
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	50.000,00	46.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	0,00	0,00	0,00	15.000,00	16.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locacao de Mao-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.600.000,00

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2009	2010	2011	2012	2013

Entidade: 3 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM GRANDE DO SUL						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	5.334.000,00	6.590.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	5.162.000,00	6.339.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	5.162.000,00	6.329.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	3.960.000,00	4.760.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.445.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	0,00	0,00	0,00	40.000,00	44.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	40.000,00	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigaçoes Patronais	0,00	0,00	0,00	2.000,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	20.000,00	25.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Obrigaçoes Patronais - Intra Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigaçoes Patronais - Intra Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	172.000,00	251.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	172.000,00	251.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	44.000,00	60.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	0,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	22.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	66.000,00	100.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	66.000,00	70.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	66.000,00	70.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	66.000,00	70.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	66.000,00	70.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	760.000,00	840.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	760.000,00	840.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	760.000,00	840.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	760.000,00	840.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	6.160.000,00	7.500.000,00

Entidade: 4 SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	4.668.000,00	4.491.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	1.593.000,00	1.857.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	1.413.000,00	1.534.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	0,00	0,00	0,00	18.000,00	8.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	1.256.000,00	1.450.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigaçoes Patronais	0,00	0,00	0,00	34.000,00	9.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	105.000,00	67.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Obrigaçoes Patronais - Intra Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	180.000,00	323.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigaçoes Patronais - Intra Orçamentaria	0,00	0,00	0,00	180.000,00	323.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.075.000,00	2.634.000,00

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2009	2010	2011	2012	2013
Entidade: 4 SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM						
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	386.000,00
3.3.30.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	0,00	386.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	3.075.000,00	2.248.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	16.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	610.000,00	742.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	44.000,00	20.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locacao de Mao-de-obra	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	2.325.000,00	1.358.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	80.000,00	84.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	32.000,00	9.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	32.000,00	9.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	32.000,00	9.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	6.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	26.000,00	6.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.500.000,00
	Total geral:	0,00	0,00	0,00	69.870.000,00	73.840.000,00

LEI N.º 3.549, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012 Projeto de Lei n.º 208/12

Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de imóveis pertencentes ao Município, localizados no Distrito Industrial, à VINÍCIUS SOUZA AMADIO - ME de acordo com o disposto no § 4º do artigo 17 da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Lei Municipal n.º 2.848/2009.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Vargem Grande do Sul, através do Poder Executivo, autorizado a proceder a doação à VINÍCIUS SOUZA AMADIO - ME, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob n.º 16.882.229/0001-37 e Inscrição Estadual n.º 711.033.259.112, dos imóveis abaixo especificados e localizados no Distrito Industrial José Aparecido da Fonseca “Tota”, com o encargo de nos mesmos implantar uma unidade de indústria de produtos químicos, nos termos do requerido nos autos do Processo Administrativo n.º 004/2012, assim identificados:

“Lote 07, da Quadra “C”, do Distrito Industrial, com área de 1.075,00m² (um mil e setenta e cinco metros quadrados), com frente para rua dois.”

“Lote 08, da Quadra “C”, do Distrito Industrial, com área de 1.057,61m² (um mil e cinquenta e sete vírgula sessenta e um metros quadrados), com frente para rua dois.”

Art. 2º Para efeito da doação com encargos fica atribuído aos imóveis, o valor total de R\$ 109.219,60 (cento e nove mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), de conformidade com o laudo elaborado pela Comissão nomeada através da Portaria n.º 10.388, de 28 de fevereiro de 2011, e alterações posteriores.

Art. 3º O adquirente, no ato da assinatura do contrato de doação, assumirá os seguintes encargos:

- plano de obras e investimentos a serem realizados nos imóveis, abrangendo, em construção, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da área a ser doada;
- compromisso de iniciar as obras de construção, no prazo de até 90 (noventa) dias subsequentes a data de assinatura do contrato de doação;
- exigência de funcionamento nos imóveis doados, dentro de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do contrato de doação;
- compromisso sobre a obrigatoriedade da indústria favorecida de proceder ao total de seu faturamento neste Município;
- exigência de realização de 50% (cinquenta por cento) no mínimo, dos planos iniciais de construção dentro de 2 (dois) anos seguintes ao ato de doação.
- Destinar os imóveis para implantar uma unidade de indústria de produtos químicos.

Parágrafo único. Somente após o cumprimento dos encargos assumidos e constantes das alíneas anteriores e da Lei Municipal n.º 2.848/2009, de 03 de fevereiro de 2009, é que será lavrada a escritura de doação em definitivo, salvo as exceções previstas em lei.

Art. 4º Não sendo cumpridos os encargos estabelecidos no Processo Administrativo n.º 004/2012 que é parte integrante desta lei, bem como os previstos nas demais leis que regem esta matéria, os terrenos doados serão revertidos ao patrimônio público, com todas as edificações, independentemente de qualquer indenização, e a empresa beneficiária dos melhoramentos deverá ressarcir aos cofres públicos o valor do custo total dos serviços e obras executadas pela Prefeitura, devidamente atualizados.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal dispensado da publicação do Processo Admin-

istrativo n.º 004/2012, estando o mesmo à disposição dos interessados.

Art. 5º Fica dispensada a realização de certame licitatório em razão do interesse público existente na presente doação com encargos, na forma estabelecida no § 4º, do artigo 17, da Lei n.º 8666/93, com a redação dada pela Lei Federal n.º 8.883/94, bem como em razão do constante no disposto na Lei Municipal n.º 2.848/2009.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da seguinte dotação:

27 02.03 04.122.01032.103.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110 O.Serv.Terc.PJ. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 20 de novembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

LEI N.º 3.550, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012 Projeto de Lei n.º 209/12

Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de imóveis pertencentes ao Município, localizados no Distrito Industrial, à CEREALISTA FELGRAN LTDA EPP, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 17 da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Lei Municipal n.º 2.848/2009.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Vargem Grande do Sul, através do Poder Executivo, autorizado a proceder a doação com encargo, à CEREALISTA FELGRAN LTDA EPP, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob n.º 43.159.383/0001-58 e Inscrição Estadual n.º 711007230114, os imóveis abaixo especificados e localizados no Distrito Industrial José Aparecido da Fonseca “Tota”, para a implantação de uma unidade de indústria e comércio atacadista de cereais e transporte rodoviário de cargas para terceiros, nos termos do requerido nos autos do Processo Administrativo n.º 005/2012, assim identificados:

“Lote 03, da Quadra “E”, do Distrito Industrial, com área de 1.075,00m² (um mil e setenta e cinco metros quadrados), com frente para rua dois.”

“Lote 04, da Quadra “E”, do Distrito Industrial, com área de 1.075,00m² (um mil e setenta e cinco metros quadrados), com frente para rua dois.”

“Lote 05, da Quadra “E”, do Distrito Industrial, com área de 1.075,00m² (um mil e setenta e cinco metros quadrados), com frente para rua dois.”

“Lote 06, da Quadra “E”, do Distrito Industrial, com área de 1.075,00m² (um mil e setenta e cinco metros quadrados), com frente para rua dois.”

“Lote 07, da Quadra “E”, do Distrito Industrial, com área de 1.075,00m² (um mil e setenta e cinco metros quadrados), com frente para rua dois.”

“Lote 08, da Quadra “E”, do Distrito Industrial, com área de 1.057,61m² (um mil e cinquenta e sete vírgula sessenta e um metros quadrados), com frente para rua dois.”

Art. 2º Para efeito da doação com encargos fica atribuído aos imóveis, o valor total de R\$ 327.595,80 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), de conformidade com o laudo elaborado pela Comissão nomeada através da Portaria n.º 10.388, de 28 de fevereiro de 2011, e alterações posteriores.

Art. 3º O adquirente, no ato da assinatura do contrato de doação, assumirá os seguintes encargos:

- plano de obras e investimentos a serem realizados nos imóveis, abrangendo, em construção, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da área a ser doada;
- compromisso de iniciar as obras de construção, no prazo de até 90 (noventa) dias subseqüentes a data de assinatura do contrato de doação;
- exigência de funcionamento nos imóveis doados, dentro de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do contrato de doação;
- compromisso sobre a obrigatoriedade da empresa favorecida de proceder ao total de seu faturamento neste Município;
- exigência de realização de 50% (cinquenta por cento) no mínimo, dos planos iniciais de construção dentro de 2 (dois) anos seguintes ao ato de doação.
- Destinar os imóveis para implantar uma unidade de indústria e comércio atacadista de cereais e transporte rodoviário de cargas para terceiros.

Parágrafo único. Somente após o cumprimento dos encargos assumidos e constantes das alíneas anteriores e da Lei Municipal n.º 2.848/2009, de 03 de fevereiro de 2009, é que será lavrada a escritura de doação em definitivo, salvo as exceções previstas em lei.

Art. 4º Não sendo cumpridos os encargos estabelecidos no Processo Administrativo n.º 005/2012

que é parte integrante desta lei, bem como os previstos nas demais leis que regem esta matéria, os terrenos doados serão revertidos ao patrimônio público, com todas as edificações, independentemente de qualquer indenização, e a empresa beneficiária dos melhoramentos deverá ressarcir aos cofres públicos o valor do custo total dos serviços e obras executadas pela Prefeitura, devidamente atualizados.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal dispensado da publicação do Processo Administrativo n.º 005/2012, estando o mesmo à disposição dos interessados.

Art. 5º Fica dispensada a realização de certame licitatório em razão do interesse público existente na presente doação com encargos, na forma estabelecida no § 4º, do artigo 17, da Lei n.º 8666/93, com a redação dada pela Lei Federal n.º 8.883/94, bem como em razão do constante no disposto na Lei Municipal n.º 2.848/2009.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da seguinte dotação:

27 02.03 04.122.01032.103.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110 O.Serv.Terc.PJ. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 20 de novembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

DECRETOS

DECRETO N.º 3.365, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, dia 16 de novembro de 2012.

Art.2º As unidades que compõe a Administração Direta e Indireta a seguir especificadas não serão paralisadas:

I - Seção de Urgência e Emergência “Alfeu Rodrigues do Patrocínio”;

II - Divisão de Limpeza Pública e Coleta de Lixo;

III - Divisão da Guarda Municipal;

IV - SAE - Setor de Captação e Tratamento de Água; Setor de Obras e Serviços; e Setor de Tratamento de Esgoto.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 13 de novembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de novembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

DECRETO N.º 3.366, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais), para atender as seguintes dotações:

247	02.21	08.244.01222.137.3.3.90.30.00.00.00.01.0510	Mat. Consumo	DEPTO A. SOCIAL	R\$ 690,00
248	02.21	08.244.01222.137.3.3.90.36.00.00.00.01.0510	O Serv Terc- P F	DEPTO A SOCIAL	R\$ 540,00
				TOTAL	R\$ 1.230,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será anulada a seguinte dotação:

249	02.21	08.244.01222.137.3.3.90.39.00.00.00.01.0510	O Serv Terc- P J	DEPTO A SOCIAL	R\$ 1.230,00
				TOTAL	R\$ 1.230,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 13 de novembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de novembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

D E C R E T O N.º 3.367, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender as seguintes dotações:

231	02.20	10.304.01202.131.3.3.90.30.00.00.00.05.0300	Mat. Consumo	FUNDO M. SAÚDE	R\$ 5.000,00
233	02.20	10.304.01202.131.3.3.90.39.00.00.00.05.0300	O Serv Terc- P J	FUNDO M. SAUDE	R\$ 5.000,00
				TOTAL	R\$ 10.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será anulada a seguinte dotação:

232	02.20	10.304.01202.131.3.3.90.36.00.00.00.05.0300	O Serv Terc- P F	FUNDO M. SAUDE	R\$ 10.000,00
				TOTAL	R\$ 10.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da LDO nº 3.243, de 21/06/2011 e PPA nº 2.894, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 13 de novembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de novembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

D E C R E T O N.º 3.368, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 7.811,00 (sete mil, oitocentos e onze reais), para atender as seguintes dotações:

16	02.02	04.122.01032.101.3.3.90.39.00.00.00.01.0110	Out Serv Terc-P J	Proc. Jurídica	R\$ 620,00
25	02.03	04.122.01032.102.3.3.90.39.00.00.00.01.0110	Out Serv Terc-P J	Depto Administração	R\$ 3.450,00
45	02.05	04.123.01032.105.3.3.90.39.00.00.00.01.0110	Out Serv Terc-P J	Depto Finanças	R\$ 1.247,00
109	02.13	26.782.01052.113.3.3.90.39.00.00.00.01.0400	Out Serv Terc P.J	Depto Seg. e Trânsito	R\$ 1.250,00
196	02.18	13.392.01092.127.3.3.90.39.00.00.00.01.0110	Out Serv Terc P.J	Depto de Cult. Turismo	R\$ 1.244,00
				TOTAL	R\$ 7.811,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

13	02.02	04.122.01032.101.3.3.90.14.00.00.00.01.0110	Diárias P. Civil	Proc. Jurídica	R\$ 620,00
23	02.03	04.122.01032.102.3.3.90.30.00.00.00.01.0110	Mat. Consumo	Depto Administração	R\$ 3.450,00
37	02.05	04.123.01032.105.4.4.90.52.00.00.00.01.0110	Eq. Mat. Per.	Depto de Finanças	R\$ 917,00
38	02.05	04.123.01032.105.3.1.90.09.00.00.00.01.0110	Salário Família	Depto de Finanças	R\$ 330,00
102	02.13	26.782.01052.113.4.4.90.52.00.00.00.01.0400	Eq. Mat. Per.	Depto Seg. e Trânsito	R\$ 550,00
106	02.13	26.782.01052.113.3.3.90.14.00.00.00.01.0400	Diárias P. Civil	Depto Seg. e Trânsito	R\$ 700,00
195	02.18	13.392.01092.127.3.3.90.36.00.00.00.01.0110	Out Serv T- PF	Depto Cult. Turismo	R\$ 493,00
194	02.18	13.392.01092.127.3.3.90.30.00.00.00.01.0110	Mat. Consumo	Depto Cult. Turismo	R\$ 751,00
				TOTAL	R\$ 7.811,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da LDO nº 3.243, de 21/06/2011 e PPA nº 2.894, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 13 de novembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de novembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

D E C R E T O N.º 3.369, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 8.803,00 (oito mil oitocentos e três reais), para atender as seguintes dotações:

34	02.04	04.122.01032.104.3.3.90.30.00.00.00.01.0110	Mat. Consumo	DEPTO ALMOX. PATR.	R\$ 603,00
201	02.19	27.813.01102.128.3.3.90.30.00.00.00.01.0110	Mat. Consumo	DEPTO ESP. LAZER	R\$ 7.000,00
536	02.18	13.392.01092.219.3.3.90.39.00.00.00.01.0110	O Serv Terc- P J	DEPTO CULT. TURISMO	R\$ 1.200,00
				TOTAL	R\$ 8.803,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

33	02.04	04.122.01032.104.3.3.90.14.00.00.00.01.0110	Diárias P.C	DEPTO ALMOX. PATR.	R\$ 122,00
35	02.04	04.122.01032.104.3.3.90.36.00.00.00.01.0110	O.Serv.Terc P.F.	DEPTO ALMOX. PATR.	R\$ 481,00
203	02.19	27.813.01102.128.3.3.90.39.00.00.00.01.0110	O.Serv.Terc P.J.	DEPTO ESPORTES LAZER	R\$ 7.000,00
534	02.18	13.392.01092.219.3.3.90.30.00.00.00.01.0110	Mat. Consumo	DEPTO CUT. TURISMO	R\$ 1.200,00
				TOTAL	R\$ 8.803,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da LDO nº 3.243, de 21/06/2011 e PPA nº 2.894, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 13 de novembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de novembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

DECRETO N.º 3.370, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Estabelece horário especial de funcionamento do comércio em geral, no período de festas natalinas

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 242, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 2.529, de 19 de agosto de 2003;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido o horário especial de funcionamento do comércio em geral, no período de festas natalinas, para o exercício de 2012, conforme segue:

Dias 02, 09, 16 e 23 de dezembro de 2012: das 8h00 às 18h30

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 20 de novembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

DECRETO N.º 3.371, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância:

6	02.01	04.122.01022.100.3.3.90.30.00.00.00.0.01.0110	Mat. Consumo	Gab. Pref. Dependências	R\$ 150,00
44	02.05	04.123.01032.105.3.3.90.36.00.00.00.0.01.0110	Out Serv Terc-PF	Depto Finanças	R\$ 500,00
99	02.12	18.542.01082.112.3.3.90.30.00.00.00.0.01.0110	Mat. Consumo	Depto Ag.M. Ambiente	R\$ 900,00
201	02.19	27.813.01102.128.3.3.90.30.00.00.00.0.01.0110	Mat. Consumo	Depto Esp. Lazer	R\$ 8.000,00
247	02.21	08.244.01222.137.3.3.90.30.00.00.00.0.01.0510	Mat. Consumo	Depto Ação Social	R\$ 550,00
TOTAL					R\$ 10.100,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

5	02.01	04.122.01022.100.3.3.90.14.00.00.00.0.01.0110	Diárias P. Civil	Gab. Pref. Dependências	R\$ 150,00
45	02.05	04.123.01032.105.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0110	Out Serv T- P J	Depto Finanças	R\$ 500,00
98	02.12	18.542.01082.112.3.3.90.14.00.00.00.0.01.0110	Diárias P. Civil	Depto Ag. M. Ambiente	R\$ 500,00
199	02.19	27.813.01102.128.3.1.90.11.00.00.00.0.01.0110	Venc Vant. Fixas	Depto Esp.e Lazer	R\$ 5.000,00
200	02.19	27.813.01102.128.3.1.90.16.00.00.00.0.01.0110	O.Desp.Var.PC	Depto Esporte. Lazer	R\$ 3.000,00
246	02.21	08.244.01222.137.3.3.90.14.00.00.00.0.01.0510	Diárias P. Civil	Depto Ação Social	R\$ 550,00
442	02.12	18.542.01082.112.3.3.90.36.00.00.00.0.01.0110	Out Serv T- PF	Depto. Ag. M. Ambiente	R\$ 400,00
TOTAL					R\$ 10.100,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da LDO nº 3.243, de 21/06/2011 e PPA nº 2.894, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 20 de novembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

DECRETO N.º 3.372, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais), para atender as seguintes dotações:

123	02.14	12.361.01122.115.3.3.90.30.00.00.00.0.01.0220	Mat. Consumo	Dep.Ed. Ens. Básico	R\$ 1.700,00
162	02.16	12.361.01142.122.3.3.90.30.00.00.00.0.02.0262	Mat. Consumo	Dep. Ed.Fundeb Ots Desp	R\$ 7.000,00
164	02.16	12.361.01142.122.3.3.90.39.00.00.00.0.02.0262	O.Serv. T- PJ	Depto Ed.Fundeb Ots Desp	R\$ 6.000,00
176	02.16	12.365.01142.123.3.3.90.30.00.00.00.0.02.0262	Mat. Consumo	Dep. Ed. Fundeb-Ots. Desp	R\$ 17.000,00
TOTAL					R\$ 31.700,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

124	02.14	12.361.01122.115.3.3.90.36.00.00.00.0.01.0220	Out Serv T- P F	Dep. Ed. Ens. Básico	R\$ 1.700,00
163	02.16	12.361.01142.122.3.3.90.36.00.00.00.0.02.0262	Out Serv T- P F	Dep. Ed. Fundeb. Ots Desp	R\$ 13.000,00
177	02.16	12.365.01142.123.3.3.90.36.00.00.00.0.02.0262	Out Serv T- P F	Dep. Ed. Fundeb. Ots Desp	R\$ 7.000,00
178	02.16	12.365.01142.123.3.3.90.39.00.00.00.0.02.0262	Out Serv T- P J	Dep. Ed. Fundeb. Ots. Desp	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 31.700,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da LDO nº 3.243, de 21/06/2011 e PPA nº 2.894, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 20 de novembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

DECRETO N.º 3.373, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil novecentos reais), para atender as seguintes dotações:

91	02.11	15.452.01232.111.3.3.90.30.00.00.00.0.01.0110	Mat. Consumo	DEPTO SERV. URB. RURAIS	R\$ 24.900,00
210	02.20	10.302.01172.129.3.3.90.30.00.00.00.0.01.0310	Mat. Consumo	FUNDO M.SAÚDE	R\$ 20.000,00
212	02.20	10.302.01172.129.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0310	O Serv Terc- PJ	FUNDO M. SAÚDE	R\$ 30.000,00
TOTAL					R\$ 74.900,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

88	02.11	15.452.01232.111.3.1.90.11.00.00.00.0.01.0110	Venc. V,Fixas P.C	DEPTO SERV. URB. RURAIS	R\$ 24.900,00
206	02.20	10.302.01172.129.3.1.90.11.00.00.00.0.01.0310	Venc. V,Fixas P.C	FUNDO M. SAÚDE	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 74.900,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da LDO nº 3.243, de 21/06/2011 e PPA nº 2.894, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 20 de novembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

D E C R E T O N.º 3.374, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações:

8	02.01	04.122.01022.100.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0110	Out Serv Terc-PJ	Gab. Pref. Dependências	R\$ 15.000,00
23	02.03	04.122.01032.102.3.3.90.30.00.00.00.0.01.0110	Mat. Consumo	Dep. Administração	R\$ 8.000,00
25	02.03	04.122.01032.102.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0110	Out Serv Terc-PJ	Depto Administração	R\$ 12.000,00
TOTAL					R\$ 35.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

3	02.01	04.122.01022.100.3.1.90.11.00.00.00.0.01.0110	Venc. V,Fixas P.C	Gab.Pref. Dependências	R\$ 15.000,00
27	02.03	04.122.01032.103.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0110	Out Serv Terc-PJ	Depto Administração	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$ 35.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da LDO nº 3.243, de 21/06/2011 e PPA nº 2.894, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 20 de novembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

D E C R E T O N.º 3.375, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender as seguintes dotações:

5	02.01	04.122.01022.100.3.3.90.14.00.00.00.0.01.0110	Diárias P. Civil	Gab.Pref. Dependência	R\$ 500,00
41	02.05	04.123.01032.105.3.3.90.14.00.00.00.0.01.0110	Diárias P. Civil	Depto Finanças	R\$ 1.200,00
209	02.20	10.302.01172.129.3.3.90.14.00.00.00.0.01.0310	Diárias P. Civil	Fudo Munic. Saúde	R\$ 1.000,00
409	02.18	13.392.01092.127.3.3.90.14.00.00.00.0.01.0110	Diárias P. Civil	Depto Cult. Turismo	R\$ 800,00
410	02.19	27.813.01102.128.3.3.90.14.00.00.00.0.01.0110	Diárias P. Civil	Depto de Esp. Lazer	R\$ 500,00
TOTAL					R\$ 4.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

13	02.02	04.122.01032.101.3.3.90.14.00.00.00.0.01.0110	Diárias P. Civil	Proc. Jurídica	R\$ 500,00
65	02.08	04.121.01032.108.3.3.90.14.00.00.00.0.01.0110	Diárias P. Civil	Depto Planejamento	R\$ 500,00
73	02.09	11.334.01072.109.3.3.90.14.00.00.00.0.01.0110	Diárias P. Civil	Depto Desenv. Ec.Trab.	R\$ 300,00
98	02.12	18.542.01082.112.3.3.90.14.00.00.00.0.01.0110	Diárias P. Civil	Depto Ag. M. Amb.	R\$ 1.000,00
106	02.13	26.782.01052.113.3.3.90.14.00.00.00.0.01.0400	Diárias P. Civil	Depto Seg. e Trânsito	R\$ 600,00
114	02.13	06.181.01042.114.3.3.90.14.00.00.00.0.01.0110	Diárias P. Civil	Depto Seg.e Trânsito	R\$ 300,00
122	02.14	12.361.01122.115.3.3.90.14.00.00.00.0.01.0220	Diárias P. Civil	Depto Ed. Ens. Básico	R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 4.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da LDO nº 3.243, de 21/06/2011 e PPA nº 2.894, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 20 de novembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

D E C R E T O N.º 3.376, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), para atender as seguintes dotações:

109	02.13	26.782.01052.113.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0400	O Serv Terc- P J	DEPTO S. TRANSITO	R\$ 5.000,00
249	02.21	08.244.01222.137.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0510	O Serv Terc- P J	DEPTO A SOCIAL	R\$ 30.100,00
TOTAL					R\$ 35.100,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

104	02.13	26.782.01052.113.3.1.90.11.00.00.00.0.01.0400	Venc. V. F. PC	DEPTO SEG. TRANS.	R\$ 5.000,00
244	02.21	08.244.01222.137.3.1.90.11.00.00.00.0.01.0510	Venc. V. F. PC	DEPTO A SOCIAL	R\$ 30.100,00
TOTAL					R\$ 35.100,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da LDO nº 3.243, de 21/06/2011 e PPA nº 2.894, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 20 de novembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 20 de novembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

DECRETO N.º 3.377, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), para atender as seguintes dotações:

133	02.14	12.365.01122.116.3.3.90.39.00.00.00.01.0210	Out Serv Terc-P J	Depto Ed. Ens. Básico	R\$ 4.500,00
201	02.19	27.813.01102.128.3.3.90.30.00.00.00.01.0110	Mat Consumo	Depto Esp e Lazer	R\$ 10.000,00
240	02.20	10.305.01202.132.3.3.90.39.00.00.00.05.0300	Out Serv Terc-P J	Fundo M. Saúde	R\$ 8.000,00
249	02.21	08.244.01222.137.3.3.90.39.00.00.00.01.0510	Out Serv Terc-P J	Depto de Ação Social	R\$ 2.500,00
TOTAL					R\$ 25.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

131	02.14	12.365.01122.116.3.3.90.30.00.00.00.01.0210	Mat Consumo	Depto de Ed.Ens. Básico	R\$ 4.500,00
199	02.19	27.813.01102.128.3.1.90.11.00.00.00.01.0110	Venc Vant Fix-PC	Depto Esp e Lazer	R\$ 7.000,00
200	02.19	27.813.01102.128.3.1.90.16.00.00.00.01.0110	Out Desp Var- P C	Depto de Esp e Lazer	R\$ 3.000,00
238	02.20	10.305.01202.132.3.3.90.30.00.00.00.05.0300	Mat de Consumo	Fundo Municipal Saúde	R\$ 8.000,00
245	02.21	08.244.01222.137.3.1.90.16.00.00.00.01.0510	Out Desp Var- P C	Depto Ação Social	R\$ 2.500,00
TOTAL					R\$ 25.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO n° 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA n° 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução n° 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 23 de novembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 23 de novembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA**DECRETO N.º 3.378, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender as seguintes dotações:

204	02.20	10.302.01172.129.4.4.90.52.00.00.00.01.0310	Eq. Mat Perm.	Fundo M. Saúde	R\$ 7.000,00
707	02.19	27.813.01101.453.4.4.90.51.00.00.00.02.0100	Obras Instalações	Depto de Esp e Lazer	R\$ 23.000,00
TOTAL					R\$ 30.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

199	02.19	27.813.01102.128.3.1.90.11.00.00.00.01.0110	Venc Vant Fix-PC	Depto Esp.e Lazer	R\$ 23.000,00
206	02.20	10.302.01172.129.3.1.90.11.00.00.00.01.0310	Venc Vant Fix-PC	Fundo M. Saúde	R\$ 7.000,00
TOTAL					R\$ 30.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO n° 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA n° 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução n° 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 23 de novembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 23 de novembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA**PORTARIAS****PORTARIA N.º 11.518, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012**

Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a partir de 01.12.2012, a Sra. **APARECIDA RIBEIRO DA SILVA**, Merendeira (PV. 03, Ref. 14), portadora do RG n.º 11.941.012-SSP/SP, nos termos da Regra Transitória 2 - art. 6º da EC 41, e do art. 38, incisos I, II, III e IV, § 2º, da Lei Municipal n° 2.628/05 e de conformidade com o Processo n.º 015/2012.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 12 de novembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de novembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA**PORTARIA N.º 11.521, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012**

Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a partir de 19.11.2012, a Sra. **LUIZA CRUZ TOSCANO**, Supervisora de Desenvolvimento Infantil (PV. 09, Ref.20), portadora do RG n.º 12.559.841-SSP/SP, nos termos da Regra art. 40 (Permanente) Redação de 16.12.1998 - EC 20 e do art. 23 da Lei Municipal n° 2.628/05, e de conformidade com o Processo n.º 016/2012.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 13 de novembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de novembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n° 078/2012; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos médicos para equipar as Unidades de Saúde ESF 1 “Natalino Lopes Aliende” e ESF 3 “Arcelino Anadão” - Termo Aditivo n.º 001/2012 - Convênio n.º 035/2007 - Secretaria de Saúde; **ASSINATURA:** 01/11/2012; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **CONTRATO N.º 162/2012; CONTRATADA:** Indrel Industria de Refrigeração Londrinense Ltda; **VALOR:** R\$ 11.004,00; **CONTRATO N.º 163/2012; CONTRATADA:** Joaquim Eugenio Monteiro de Barros & Cia Ltda ME; **VALOR:** R\$ 1.840,00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n° 085/2012; **OBJETO:** Aquisição de veículo novo para o Departamento de Ação Social com verba proveniente do IGD-Bolsa Família; **ASSINATURA:** 14/11/2012; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **CONTRATO N.º 167/2012; CONTRATADA:** Volkswagen do Brasil Ind. Veículos Automotores Ltda; **VALOR:** R\$ 32.630,00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n° 03/2012; **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos das escolas municipais, pelo período de até 180 dias, conforme memorial descritivo dos serviços; **ASSINATURA:** 19/11/2012; **VIGÊNCIA:** Até 180 dias; **CONTRATO N.º 168/2012; CONTRATADA:** Paulo Eduardo Bitencourt Noronha EPP; **VALOR:** R\$ 114.209,88.

ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial 22/2012; **OBJETO:** Troca de marca e reequilíbrio econômico financeiro do item 8 (Albendazol suspensão oral 40 mg/ml frasco 10 ml) do contrato de aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia do Centro de Saúde II “Dr. Gabriel Mesquita”; **ASSINATURA:** 07/11/2012; **CONTRATO N.º 50/2012; CONTRATADA:** Lumar Com. de Prod. Farmacêuticos Ltda; **VALOR:** R\$ 827,82

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial 46/2012; **OBJETO:** Aquisição complementar de medicamentos para a Rede Pública Municipal e PPA “Alfeu Rodrigues do Patrocínio”; **ASSINATURA:** 12/11/2012; **CONTRATO N.º 100/2012; CONTRATADA:** Prata Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda; **VALOR:** R\$ 989,40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Tomada de Preços 12/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução da obra de construção de uma quadra poliesportiva na praça de lazer “Ivor Jose Barion”; **ASSINATURA:** 19/11/2012; **VIGÊNCIA:** 01 mês; **CONTRATO N.º 103/2012; CONTRATADA:** Mauro César Barboza Construções Me;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial 18/2012; **OBJETO:** Aquisição complementar de fraldas geriátricas tamanho G, para doação a pessoas carentes do município; **ASSINATURA:** 21/11/2012; **CONTRATO N.º 29/2012; CONTRATADA:** Medi House Industria e Comercio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda; **VALOR:** R\$ 3.508,34

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial 22/2012; **OBJETO:** Aquisição complementar de medicamentos para distribuição na farmácia do Centro de Saúde II “Dr. Gabriel Mesquita”; **ASSINATURA:** 22/11/2012; **CONTRATO N.º 45/2012; CONTRATADA:** Drogafonte Ltda; **VALOR:** R\$ 1.375,00; **CONTRATO N.º 46/2012; CONTRATADA:** Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exportação Ltda; **VALOR:** R\$ 1.080,00; **CONTRATO N.º 49/2012; CONTRATADA:** Interlab Farmacêutica Ltda; **VALOR:** R\$ 4.090,00; **CONTRATO N.º 50/2012; CONTRATADA:** Lumar Com. de Produtos Farmacêuticos Ltda; **VALOR:** R\$ 4.500,50;

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2012

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de hortifrutigranjeiros para suprimento da Merenda Escolar, com entregas parceladas semanais pelo período de 12 meses. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul torna público a todos quanto possa interessar, os preços praticados e registrados no Pregão em referência, conforme segue:

DETENTORA:

Denominação: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI EPP
Endereço: RUA DR. COSTA MACHADO, 535 – CENTRO – SÃO JOSE DO RIO PARDO - SP
CNPJ: 52.667.904/0001-79
Representante Legal: Edvaldo Donizeti Callegari
CPF: 038.682.508-40

Objeto da Licitação:

- Item 01 – Batata Monalisa Extra AAA / Quantidade Registrada – 24.360 KG
- Item 02 – Cenoura Extra AAA / Quantidade Registrada – 6.350 KG
- Item 03 – Vagem Macarrão Curta Extra AAA / Quantidade Registrada – 3.200 KG
- Item 04 – Chuchu Extra AAA Pequeno / Quantidade Registrada – 1.800 KG
- Item 05 – Abobrinha caipira extra AAA pequena / Quantidade Registrada – 1.800 KG
- Item 06 – Repolho Extra AAA liso pequeno / Quantidade Registrada – 1.800 KG
- Item 07 – Tomate Salada Extra AAA / Quantidade Registrada – 12.600 KG
- Item 08 – Cebola Média Extra AAA/ Quantidade Registrada – 4.980 KG.
- Item 09 – Alho Extra tipo 4 estrangeiro/ Quantidade Registrada – 1.500 KG
- Item 10 – Maça Nacional tipo 120_1 / Quantidade Registrada – 14.600 KG.
- Item 11 – Laranja Pêra tipo A 12 DZ Extra AAA / Quantidade Registrada – 9.600 KG
- Item 12 – Mamão Havay 15 Extra AAA / Quantidade Registrada – 5.400 KG
- Item 13 – Banana Prata Extra AAA/ Quantidade Registrada – 23.400 KG
- Item 14 – Mandioquinha Salsa Média Extra AAA / Quantidade Registrada – 2.640 KG
- Item 15 – Beterraba Média Extra AAA / Quantidade Registrada – 1.800 KG
- Item 16 – Ovos Branco Tipo 1 / Quantidade Registrada – 7.560 DZ
- Item 17 – Alface crespa / Quantidade Registrada – 1.670 KG
- Item 18 – Salsa / Quantidade Registrada – 500 KG
- Item 19 – Pêra tipo 100 Willians Extra AAA - Quantidade Registrada – 11.760 KG
- Item 20 – Manga Tommy - Quantidade Registrada – 2.400 KG

- Item 21 – Mexerica Ponkan - Quantidade Registrada – 2.000 KG
- Item 22 – Goiaba vermelha - Quantidade Registrada – 2.400 KG
- Item 23 – Mamão Formosa - Quantidade Registrada – 1.000 KG
- Item 24 – Pepino caipira Extra AAA - Quantidade Registrada – 1.600 KG

O percentual de desconto registrado para todos os itens é de **2,00%** (dois por cento).
Vargem Grande do Sul, novembro/2012.

Carlos Eduardo Martins - Diretor de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2012

PROCESSO ADM. Nº 125/2012

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **AMARILDO DÚZI MORAES**, RG nº 15.690.034-8 e CPF nº 024.413.408-16, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 1

Denominação: **ELION COMERCIAL LTDA EPP**

Endereço: Rua Manuel Gaya, 948, Vila Nova Mazzei – São Paulo - SP

CNPJ: 10.858.946/0001-47

Representante Legal: Cristian de Jesus Tabuso

CPF: 283.771.548-46

DETENTORA 2

Denominação: M. A. PROENÇA - ME

Endereço: Av. Guanabara, 2065-C, Stella Maris – Andradina - SP

CNPJ: 12.865.746/0001-47

Representante Legal: Marco Antonio Proença

CPF: 041.336.618-93

DETENTORA 3

Denominação: MARCOS ANTONIO CHAVES – EPP

Endereço: Rua Gomes Berriel Filho, 9-67, Jd Araruna – Bauru -SP

CNPJ: 12.398.989/0001-12

Representante Legal: Marcos Antonio Chaves

CPF: 068.117.888-44

DETENTORA 4

Denominação: PEFIL COMERCIAL LTDA

Endereço: Rua Abapá, 26, Freguesia do Ó – São Paulo - SP

CNPJ: 58.805.466/0001-44

Representante Legal: João Nunes Santos Francisco

CPF: 190.456.928-68

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Item/ Descrição do Material / Quantidade Registrada/ Preço Unitário.

DETENTORA 1

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	V. Unit
8	100	FR	FLUIDO SINTETICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO, ATENDENDO À ESPECIFICAÇÃO DOT 4 PARA USO NOS SISTEMAS DE FREIOS A DISCO CU TAMBOR (COM OU SEM ABS) DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. CLASSIFICAÇÃO: FMVSS-116 DOT 4, ABNT NBR 9292 EB 155/1991 TIPO 4 E MBB DBL 7760.30. VISCOSIDADE: SAE J 1703. EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML.	RADNAQ	8,75

DETENTORA 2

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	V. Unit
3	250	GL	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL. CLASSIFICAÇÃO: API CI-4/S1, ACEA E7-04, MB 228.3, VOLVO VDS-3, CUMMINS CES 20078. ATENDE A MAN 3275, CATERPILLAR ECF-1, GLOBAL DHD-1 E DDC POWER GUARD OIL 93K21S. VISCOSIDADE: SAE 15W-40. EMBALAGEM: GALÃO DE 20 LITROS.	TUTELA	187,50
16	200	FR	ADITIVO P/ RADIADORES, MOTORES A DIESEL. FR 1 LITRO	HITECH	7,92
17	100	FR	ADITIVO P/ RADIADORES, MOTORES A GASOLINA. FR 1 LITRO	HITECH	7,27

DETENTORA 3

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	V.Unit
4	100	GL	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL. CLASSIFICAÇÃO: API CF-4. VISCOSIDADE: SAE 25W-60. EMBALAGEM: GALÃO COM 20 LITROS.	BR	176,95
6	25	GL	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL. CLASSIFICAÇÃO:API GL-4, MIL-L-2105, MERCEDES BENZ 235.1. VISCOSIDADE: SAE 50 W. EMBALAGEM: GALÃO DE 20 LITROS.	BR	176,27
12	150	GL	FLUIDO HIDRAULICO COM AÇÃO ANTIDESGASTE, ALTA RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO E A FORMAÇÃO DE ESPUMA. CLASSIFICAÇÃO: DIN 51524 PARTE 2. VISCOSIDADE: 68. EMBALAGEM: GALÃO DE 20 LITROS	IPIRANGA	172,90
18	50	GL	DETERGENTE ÁCIDO (INTERCAP CONCENTRADO) PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUJIDADES DIVERSAS. FÁCIL APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO, ÓTIMO PODER DE LIMPEZA E FACILMENTE REMOVIDO PELO ENXAGUE. GALÃO DE 50 LITROS.	INQUIBRAS	150,00
19	50	GL	SOLUPAN CONCENTRADO - DETERGENTE ALCALINO - PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUJIDADES PESADAS. FÁCIL APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO, ÓTIMO PODER DE LIMPEZA. EMBALAGEM: GALÃO DE 50 LITROS.	INQUIBRAS	150,00
20	50	GL	SHAMPOO CONCENTRADO COM CERA PARA LAVAR CARRO GALÃO DE 50 LITROS	INQUIBRAS	150,00

DETENTORA 4

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	V.Unit
1	100	CX	OLEO LUBRIFICANTE PREMIUM SEMISSINTÉTICO. CLASSIFICAÇÃO: API, SN, ACEA A3-02. VISCOSIDADE: SAE 15W-40. EMBALAGEM: CAIXA COM 24 UNIDADES DE 1 LITRO.	PETROBRAS	388,00
2	50	CX	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL. CLASSIFICAÇÃO: API SL/CF. VISCOSIDADE: SAE 25W-50. EMBALAGEM: CAIXA COM 24 UNIDADES DE 1 LITRO.	PETROBRAS	218,00
5	50	GL	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL. CLASSIFICAÇÃO: API GL-5 E MIL-L-2105D. VISCOSIDADE: SAE 85W-140. EMBALAGEM: GALÃO DE 20 LITROS	PETROBRAS	164,09
7	25	GL	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL. CLASSIFICAÇÃO: API GL-4, MIL-L-2105, MERCEDES BENZ 235.1 DBL,6634.00. VISCOSIDADE: SAE 80W. EMBALAGEM: GALÃO DE 20 LITROS.	PETROBRAS	165,59
9	100	FR	FLUIDO SINTETICO DE PONTO DE EBULIÇÃO ELEVADO, ATENDENDO À ESPECIFICAÇÃO DOT 3 PARA USO NOS SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU TAMBOR DE VEICULOS AUTOMOTIVOS. CLASSIFICAÇÃO: FMVSS-116 DOT 3, ABNT NBR 9292 EB 155/1991 TIPO 2 E TIPO 3. VISCOSIDADE: SAE J 1703. EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML.	PETROBRAS	7,73
10	2	TAB	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍPIO PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS. VISCOSIDADE: NLGI 2. EMBALAGEM: TAMBOR DE 170 KG.	PETROBRAS	1.964,54
11	1	TAB	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE CÁLCIO PARA LUBRIFICAÇÃO ECONÔMICA DE PINOS E ARTICULAÇÕES DE CHASSIS AUTOMOTIVOS. VISCOSIDADE: NLGI 2. TAMBOR DE 170 KG.	PETROBRAS	1.396,93
13	100	FR	OLEO LUBRIFICANTE DE BASE MINERAL. CLASSIFICAÇÃO: API SL, JASO MA. VISCOSIDADE: SAE 20W-50. EMBALAGEM: FRASCO DE 1 LITRO.	PETROBRAS	9,10
14	100	FR	OLEO LUBRIFICANTE F/ MOTORES DOIS TEMPOS DE ROCADEIRAS E MOTOSSEAS COM ESPECIFICAÇÃO API TC. CLASSIFICAÇÃO: API SL JASO MA. VISCOSIDADE: SAE 20 W 50. EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML.	PETROBRAS	5,46

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - As solicitações do(s) produto(s) serão feitas pelo Departamento de Licitações e Compras, com previsão de periodicidade mensal na base de 1/12 (um doze avos) do total previsto, a cada entrega. Devido a condições de armazenamento e variação de consumo, as quantidades mensais e número de entregas poderão ser alteradas conforme a necessidade do Município.

2.2 - As entregas deverão ocorrer em prazo não superior a 07 (sete) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.2.1- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3 - As entregas dos produtos deverão ser realizadas no horário das 08h00min às 15h00min no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal sito à Rua Leonardo Noguez Rodrigues, 399 - Jardim Fortaleza.

2.4 - Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

2.4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após cada entrega pelo Departamento Financeiro, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pelo Departamento de Almoxarifado, que é o órgão municipal responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente às terças-feiras, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com este dia, a mesma será quitada na primeira terça-feira após o vencimento ou primeiro dia útil subsequente em casos de feriado ou ponto facultativo.

4.4 - Havendo atraso nos pagamentos (salvo pelos motivos mencionados nos itens 2 e 3), sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado.

4.5 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 082/2012 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 - O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 – Advertência por escrito;

7.3.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

7.3.3 – Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 – Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

7.3.6 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior;

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição do contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata.

8.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a super-

veniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

8.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO n.º 082/2012 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

9.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

10.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Vargem Grande do Sul, 09 de novembro de 2012.

P/ PREFEITURA

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal

P/ DETENTORA(S)

Cristian de Jesus Tabuso
Gerente - Elion Comercial Ltda EPP

Marco Antonio Proença

Diretor - M. A. Proença – ME

Marcos Antonio Chaves

Sócio Proprietário - Marcos Antonio Chaves-EPP

João Nunes Santos Francisco

Representante - Pefil Comercial Ltda

ATA DA JARI

ATA DA 125ª SESSÃO DA JARI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às 08:30 horas, em sua sede situada na rua Sete de Setembro n.º 159, centro, nesta cidade, reuniram-se os membros titulares da “JARI” – Junta Administrativa de Recursos de Infração, sob a presidência do Dr. Marcos Roberto Barion, o qual convocou a mim, Sra. Natalina Alves da Silva, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, juntamente com os membros titulares, Sr. Luis Eduardo Giglioli e Sr. João Domingos Mazzarini, iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi aprovada e passo-se ao julgamento dos recursos de infrações que se seguem: PROCESSO N.º 047/2012 do Sr. Laércio Lino, negaram provimento ao recurso, v.u., de conformidade com o relatório e o voto do relator; PROCESSO N.º048/2012 do Sr. Laércio Lino, negaram provimento ao recurso, v.u., de conformidade com o relatório e o voto do relator; PROCESSO N.º049/2012 do Sr. Paulo Roberto Coraça, negaram provimento ao recurso, v.u., de conformidade com o relatório e o voto do relator; PROCESSO N.º050/2012 do Sr. Kaique Valim, negaram provimento ao recurso, v.u., de conformidade com o relatório e o voto do relator; PROCESSO n.º051/2012, do Sr. Kaique Valim, negaram provimento ao recurso, v.u., de conformidade com o relatório e o voto do relator; PROCESSO N.º052/2012 do Sr. Kaique Valim, negaram provimento ao recurso, v.u., de conformidade com o relatório; PROCESSO N.º053/2012, do Sr. Kaique Valim, negaram provimento ao recurso, v.u., de conformidade com o relatório e o voto do relator e PROCESSO N.º054/2012 do Sr. Kaique Valim, negaram provimento ao recurso, v.u., de conformidade com o relatório e o voto do relator. Nada mais tendo sido apresentado para apreciação desta Junta Administrativa de Recursos de Infração, os trabalhos foram encerrados pelo presidente. Eu Sra. Natalina Alves da Silva, redigi a presente ATA e subscrevo _____, juntamente com os membros Sr. Luis Eduardo Giglioli _____ e Sr. João Domingos Mazzarini _____ e, também, pelo Presidente Dr. Marcos Roberto Barion _____.

Relação da 125ªATA-JARI de 22 de novembro de 2012	N.º prot.	Julgamento	N.º AIT
Laércio Lino	047/2012	Indeferido	F4700015011-1
Laércio Lino	048/2012	Indeferido	F4700015012-1
Paulo Roberto Coraça	049/2012	Indeferido	F4700009958-1
Kaique Valim	050/2012	Indeferido	F4700014395-1
Kaique Valim	051/2012	Indeferido	F4700014396-1
Kaique Valim	052/2012	Indeferido	F4700014397-1
Kaique Valim	053/2012	Indeferido	F4700014398-1
Kaique Valim	054/2012	Indeferido	F4700014399-1

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 02/2012

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e seu Diretor Municipal de Educação que este subscrevem, TORNA PÚBLICA a Classificação Final e a Classificação Especial do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, para contratação temporária (até 12 meses) de professores para substituições a docentes afastados, classes ou aulas vagas, para o ano letivo de 2013, de: EDUCADOR INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (EDUCAÇÃO FÍSICA), cujas provas foram realizadas no dia 04 de novembro de 2012, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público N.º 02/2012.

O desempate entre candidatos com a mesma nota final, foi feito nos termos do Item 6.3., do Edital de Processo Seletivo Público N.º 02/2012.

Nos termos do item 7.3 do Edital de Processo Seletivo Público n.º 02/2012, o prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis, após a publicação do Resultado Final.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDUCADOR INFANTIL

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	TOTAL
00001	ANDREZZA CARLA DEZZOTTI CAMILO	405532799	75,00	0,00	75,00
00002	MARIA ANTONIA MALVASSORA	8547969-X	72,50	0,00	72,50
00003	NAIR ROSANGELA ANSELMO DE FREITAS	24877411-6	67,50	2,00	69,50
00004	RAFAELA RODRIGUES VALVERDE	42206241-8	67,50	0,00	67,50
00005	MARIA ROSANGELA ROSA CORRÊA	16424511-X	65,00	0,00	65,00
00006	LETICIA DOS SANTOS FRAGOSO DOMINGUES	34381422-5	65,00	0,00	65,00
00007	AMANDA FARIA DE OLIVEIRA	40760812-6	62,50	0,00	62,50
00008	BERENICE AP BORTOLOZO PIROLLA	24878310-5	60,00	0,00	60,00
00009	MÔNICA APARECIDA FERREIRA COLOMBO	41430542-5	60,00	0,00	60,00
00010	ANA LAURA CASALLI	450690246	60,00	0,00	60,00
00011	ANDREIA VALLIM DE BRITO	28504143-5	57,50	0,00	57,50
00012	JOICE NATALIA CAETANO DA SILVA	32691821	57,50	0,00	57,50
00013	CAMILA APARECIDA MENGALI	45852392-6	57,50	0,00	57,50
00014	SILVIA HELENA DOS SANTOS PASCHOALE	463404439	57,50	0,00	57,50
00015	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	25509968-x	55,00	0,00	55,00
00016	JULIANA FERREIRA VILLAS BOAS FREITAS	30485615-0	55,00	0,00	55,00
00017	ALINI RODRIGUES	463030904	55,00	0,00	55,00
00018	ELIANA MARCIA SANTANA	261983143	52,50	0,00	52,50
00019	DÉBORA CRISTINA DE MELO SCHILIVE	35737291-8	52,50	0,00	52,50
00020	VANICE MISSASSI	1252594198	50,00	0,00	50,00
00021	QUEDINA ALESSANDRA PASSONI	28928080-1	50,00	0,00	50,00
00022	BRUNA SILVA PINTO	426260405	50,00	0,00	50,00
00023	JULIANA FELISBERTO	42174616-6	50,00	0,00	50,00
00024	CAMILA RIBEIRO	46200666-9	50,00	0,00	50,00
00025	MARA ALINE SILVÉRIO LOURENÇO BATISTA	40379592-8	47,50	0,00	47,50
00026	ANDREIA MOREIRA GRIGORIO	25184596-5	45,00	0,00	45,00
00027	TICIANA GUIZARDI	23090129-3	45,00	0,00	45,00
00028	JOSEFA GREGORIO DA COSTA	17204280	40,00	0,00	40,00
00029	ANA PAULA NOGUEIRA	29299394-8	40,00	0,00	40,00
00030	FERNANDA ROMÃO LINO	25541865-6	40,00	0,00	40,00
00031	ALICIENE SILVA COELHO	405532398	40,00	0,00	40,00
00032	ANGELINA APARECIDA REMUALDO	26208665-7	37,50	0,00	37,50
00033	JUSSARA ALVES DE LIMA ABREU	403794614	37,50	0,00	37,50
00034	JANAÍNA CRISTINA DE OLIVEIRA DONATO	47383124-7	37,50	0,00	37,50
00035	TATIANA MITIDIERI DE CARVALHO	43108999-1	35,00	0,00	35,00
00036	JÉSSICA JOYCE BRUSCINO	459629347	35,00	0,00	35,00
00037	JULIANA CORREIA	48221540-9	32,50	0,00	32,50
00038	JAQUELINE CRISTINA DE OLIVEIRA	47383039-5	30,00	0,00	30,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	TOTAL
00001	TÂNIA CRISTINA SOARES	283884502	85,00	0,00	85,00
00002	FLAVIA ROBERTA ALEXANDRE CAÇADOR	34863773-1	80,00	5,00	85,00
00003	MARIA SILVIA PALMA PERES	20199170	80,00	3,00	83,00

00004	VANESSA FERMOSELLI BEDIN	29152290-7	77,50	5,00	82,50
00005	ALINE CRISTINA BORTOLOZO SANCHES	40122846-0	77,50	3,00	80,50
00006	REGINA ROMERO MANZANO	17204299	75,00	5,00	80,00
00007	LUCIANA DA SILVA RIBEIRO	40295584-5	80,00	0,00	80,00
00008	MARLI DE LIMA	26706747-1	77,50	2,00	79,50
00009	EDELWEISS MACIEL FONSECA	14100648-1	77,50	0,00	77,50
00010	DAMARIS ROCHA WESTIN	15987741	77,50	0,00	77,50
00011	TÁISA AGUILAR DA SILVA LIMA DE GODOI	32172993-6	72,50	5,00	77,50
00012	ESTELA DE FÁTIMA FERLIN ANDRÉ	418690741	77,50	0,00	77,50
00013	MAGALI DONIZETE DE SOUSA	40614441-2	77,50	0,00	77,50
00014	FABIANA RABELO DE ANDRADE	41007120-1	72,50	5,00	77,50
00015	GLATIÉRI APARECIDA MADEIRA GOMES	MG12234200	75,00	2,00	77,00
00016	MÔNICA CORRÊA MONEDA GARCIA	402244540	75,00	2,00	77,00
00017	CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	468460494	75,00	2,00	77,00
00018	GIOVANA LAURA FONTANARI	41671182-0	72,50	3,00	75,50
00019	NICOLE GEREMIAS	410070828	72,50	3,00	75,50
00020	ANA CLAUDIA FORTI MESSIAS	44607400-7	72,50	3,00	75,50
00021	ANA PAULA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	32337893-6	75,00	0,00	75,00
00022	REGIANE CAETANO DA SILVA	40122813-7	70,00	3,00	73,00
00023	ELIANA MARIA FIGUEIRA	24300252x	72,50	0,00	72,50
00024	MAISA APARECIDA AVELINO	26691834-7	72,50	0,00	72,50
00025	ELAINE CRISTINA MESQUITA COSTELA	23292130-1	67,50	5,00	72,50
00026	PATRICIA BORGES BERTHOLUCCI	22259506	72,50	0,00	72,50
00027	THAÍS CASTELLO CARRIL	16626343-6	70,00	2,00	72,00
00028	LIGIA OTERO DA SILVA PEREIRA	25541713-5	67,50	3,00	70,50
00029	RITA DE CÁSSIA ZAN BUOSI	24877364-1	67,50	3,00	70,50
00030	SONIA DE LIMA ALVES CAMACHO	16864984-6	70,00	0,00	70,00
00031	FLAVIANA DE PAULA	28388485-x	70,00	0,00	70,00
00032	MARCIA HELENA RICHI HERCULANO	28017923-6	70,00	0,00	70,00
00033	ANA CAROLINA AULICINIO VALENTE	32537307-3	70,00	0,00	70,00
00034	BRUNA REGINA GUILHERME	446935438	70,00	0,00	70,00
00035	CARLA CHEAVEGATI TERRA	23612432-8	67,50	2,00	69,50
00036	RISA NAGAI DE SOUZA	15131241-2	65,00	3,00	68,00
00037	VALDIRENE APARECIDA DA COSTA LUVEZUTTI	19950064-2	65,00	3,00	68,00
00038	MARIA TEREZA PACOBELLO	331469728	65,00	3,00	68,00
00039	PATRICIA FABRIS	33029839-2	67,50	0,00	67,50
00040	FABRICIA OLIVEIRA CHARELLI	34381404-3	67,50	0,00	67,50
00041	GABRIELA GIZZI GUERINO	41868843-6	62,50	5,00	67,50
00042	RENATA GAMBAROTO	285152968	60,00	5,00	65,00
00043	ANDREIA GONÇALVES DE SOUZA	32338704-4	60,00	5,00	65,00
00044	LUCÉLIA RUIZ GARCIA RUI	33686872-8	65,00	0,00	65,00
00045	ETIENE GABRICH DO NASCIMENTO	275136826	60,00	5,00	65,00
00046	BRUNA MARIA STEFANUTO	33331094-9	65,00	0,00	65,00
00047	VANIA RODRIGUES	450211290	65,00	0,00	65,00
00048	ERIKA DE FATIMA BRAMBILLA VIEIRA PERICO	418688412	60,00	5,00	65,00
00049	MICHELE ANDRADE ALVES	410492887	65,00	0,00	65,00
00050	EMILIANE GIMENES BÍSCARO	479335564	65,00	0,00	65,00
00051	FILIFE RAFAEL MORAES DA SILVA	43047659-0	62,50	2,00	64,50
00052	VERA REGINA DA CUNHA	16384784-8	60,00	3,00	63,00
00053	BRIGIDA GABRIELA RAMOS	343813828	60,00	3,00	63,00
00054	MARIA CRISTINA DE VASCONCELLOS	24877402-5	62,50	0,00	62,50
00055	GISELLE DIAS GONÇALVES	264227402	62,50	0,00	62,50
00056	FATIMA DA SILVA VIEIRA DIAS	32337651-4	62,50	0,00	62,50
00057	DAIANA REGINA MARIANO	35326033-2	62,50	0,00	62,50
00058	ELIANE FIRMINO TRAJANO	40553244-1	62,50	0,00	62,50
00059	DAIANI CRISTINA DE ANDRADE	42060708-0	62,50	0,00	62,50
00060	ANA ELISA IDESTI NORONHA	401228800	62,50	0,00	62,50
00061	LUIS FERNANDO CASTILHO	455560079	62,50	0,00	62,50
00062	ANIELI DARCIE DELGADO	18893508	62,50	0,00	62,50
00063	ELISÂNGELA DOTTA BENINI	25542501-6	57,50	3,00	60,50
00064	ANA CLAUDIA MOLINARI	32903919-2	57,50	3,00	60,50
00065	ANDREA APARECIDA GUEDES ROMANO	23935969-0	60,00	0,00	60,00
00066	MARIELLE LUCIO CHERELLI	343817482	60,00	0,00	60,00
00067	CARINA ELIDIO DA SILVA	48418675-9	60,00	0,00	60,00
00068	PATRICIA CORRÊA	45192197-5	60,00	0,00	60,00
00069	FRANCINE HELENA DE GODOY	25448358-6	55,00	3,00	58,00
00070	CRISTIANE APARECIDA LIGABUE	41049823-3	55,00	3,00	58,00
00071	ELIZANDRA SILVA SACARDO SCANNAPIECO	30551271-7	57,50	0,00	57,50
00072	REGEANE APARECIDA MARQUES	35121740-x	57,50	0,00	57,50
00073	DEBORA HYPOLITO PIOVESAN DE PAIVA	40553218-0	57,50	0,00	57,50
00074	VALÉRIA CRISTIANE MACHADO TOMÉ	454917752	57,50	0,00	57,50
00075	DÉBORA DOS REIS PEREIRA	40.098.978-5	57,50	0,00	57,50
00076	MÁRCIA APARECIDA PEREIRA	222597616	52,50	3,00	55,50
00077	PATRICIA RELVAS MARTINS	42206709 - X	52,50	3,00	55,50
00078	VALERIA CRISTINA ZONTA	23292013-8	55,00	0,00	55,00
00079	FABIANE CLAUDINO PEREIRA	30614147-4	55,00	0,00	55,00
00080	MARIA ANDRESSA GONÇALVES	32023657-2	55,00	0,00	55,00
00081	ERICA PAULA DA CUNHA	40099369-7	55,00	0,00	55,00
00082	LÁSARA BENEDITA DA CRUZ CUNHA PLATES	15988183	50,00	3,00	53,00
00083	RITA DO CARMO DA SILVA SCOLARE	63846342	52,50	0,00	52,50
00084	GIOVANA HELOISA REGA BEDIN	10954857-7	52,50	0,00	52,50
00085	KÁTIA REGINA GAZOTO	235198961	52,50	0,00	52,50
00086	ROBERTA GAMBAROTO	28515297-X	47,50	5,00	52,50
00087	ANTONIO RICARDO MILAN	406146081	52,50	0,00	52,50
00088	ADRIANA LUIZ DE COUTO	40539519-X	52,50	0,00	52,50
00089	LUCIANE CLAUDINO PEREIRA	41037296-1	52,50	0,00	52,50
00090	AMANDA GABRIELA CORRÊA	479279019	52,50	0,00	52,50
00091	TÁIS OTERO DA SILVA CARDOSO	48515748-2	52,50	0,00	52,50
00092	ALESSANDRA DE CASSIA LUVEZUTI	23936434-X	47,50	3,00	50,50

00093	REGILENE BRUNO MARÇAL	283416233	47,50	3,00	50,50
00094	GISELE FELIX DA SILVA	418692385	47,50	3,00	50,50
00095	ANDREA APARECIDA DE TOLEDO	255426276	50,00	0,00	50,00
00096	ESTEFANIA CONSOLIM	248773549	50,00	0,00	50,00
00097	MERCEDES BUZATO MARTINS	287457308	50,00	0,00	50,00
00098	CRISTINA APARECIDA MARCELINO	275712059	50,00	0,00	50,00
00099	LETÍCIA FARIA DE OLIVEIRA	47149820-8	50,00	0,00	50,00
00100	LUCIANA SANTICHOLLI	47979844-8	50,00	0,00	50,00
00101	CLEIDE APARECIDA LUIZ SARTINI	18106159-4	45,00	3,00	48,00
00102	DÉBORA TORRES GOMES	405527640	45,00	3,00	48,00
00103	ALINE BORGES	309183522	47,50	0,00	47,50
00104	ALESSANDRA GONÇALVES BATISTA	343813324	47,50	0,00	47,50
00105	PÂMELA DO NASCIMENTO BARBOSA	43220001-0	47,50	0,00	47,50
00106	BRUNA MONFERDINI ORCINI	37557639-3	47,50	0,00	47,50
00107	PATRICIA GUIMARAES ALIENDE	23292518-5	45,00	2,00	47,00
00108	SOLANGE APARECIDA MORTAIA	12859493-7	42,50	3,00	45,50
00109	ALESSANDRA DE FÁTIMA L. DE CARVALHO	27887809-X	42,50	3,00	45,50
00110	RITA DE CÁSSIA THOMAZ	15988173	45,00	0,00	45,00
00111	ELAINI CRISTINA DA ROCHA	28.017.956-X	45,00	0,00	45,00
00112	ELAINE APARECIDA ALAÍO	276969819	45,00	0,00	45,00
00113	NAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA	43217440-0	45,00	0,00	45,00
00114	MIRIAM ROBERTA ALVES DA CUNHA	46174686-4	45,00	0,00	45,00
00115	LUCIANA ROSA GONÇALVES	26816078-8	42,50	0,00	42,50
00116	GEISA RUSSI NUNES GOMES	29824284-9	42,50	0,00	42,50
00117	PATRICIA KRISTINA DE MELO	421742860	42,50	0,00	42,50
00118	GABRIELA CRISTINA NARCIZO ROCHA	48171936-2	42,50	0,00	42,50
00119	MARIANA CANDIDO	48164623-1	42,50	0,00	42,50
00120	SONIA DE FÁTIMA TRENTIN BREA	21658631	40,00	0,00	40,00
00121	LUCIA ELENA MIGUEL PANTALEAO	270239315	40,00	0,00	40,00
00122	TALITHA CERRAIOCCO VICENTE	45192803-9	40,00	0,00	40,00
00123	JÉSSICA FERMOSELLI MONEDA	490146727	40,00	0,00	40,00
00124	ANA PAULA DA SILVA	22814483-8	37,50	0,00	37,50
00125	FRANCISCA DA SILVA MODENA	42014562-X	37,50	0,00	37,50
00126	KARINA SABIA	34380561-3	35,00	0,00	35,00
00127	FRANCINE DE MELLO BUZATTO	4617500156	35,00	0,00	35,00
00128	FERNANDA APARECIDA MADRINI BEDIN	32173138-4	27,50	0,00	27,50

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	TOTAL
00001	TÁISA AGUILAR DA SILVA LIMA DE GODOI	32172993-6	82,50	5,00	87,50
00002	EDELWEISS MACIEL FONSECA	14100648-1	85,00	0,00	85,00
00003	GIOVANA LAURA FONTANARI	41671182-0	80,00	3,00	83,00
00004	ALINE CRISTINA BORTOLOZO SANCHES	40122846-0	80,00	3,00	83,00
00005	CAROLINA ALIENDE CACHOLA	26562242-6	80,00	2,00	82,00
00006	CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	468460494	80,00	2,00	82,00
00007	FABIANA RABELO DE ANDRADE	41007120-1	75,00	5,00	80,00
00008	NATACHA VERUSCA BERTÃO	43739881-x	80,00	0,00	80,00
00009	THAÍS CASTELLO CARRIL	16626343-6	77,50	2,00	79,50
00010	VALDIRENE APARECIDA DA COSTA LUVEZUTTI	19950064-2	75,00	3,00	78,00
00011	LIGIA OTERO DA SILVA PEREIRA	25541713-5	75,00	3,00	78,00
00012	ANDREZA BUZATO	26187364-7	75,00	3,00	78,00
00013	JUSSARA GAJARDO LOTTI	42206617-5	77,50	0,00	77,50
00014	REGINA ROMERO MANZANO	17204299	72,50	5,00	77,50
00015	MAISA APARECIDA AVELINO	26691834-7	77,50	0,00	77,50
00016	ANA PAULA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	32337893-6	77,50	0,00	77,50
00017	TÂNIA CRISTINA SOARES	283884502	77,50	0,00	77,50
00018	LUIS FERNANDO CASTILHO	455560079	77,50	0,00	77,50
00019	DAYANE NÚBIA FIDELIS FERREIRA	44349130-6	77,50	0,00	77,50
00020	MARIA SILVIA PALMA PERES	20199170	72,50	3,00	75,50
00021	FERNANDA APARECIDA GONÇALVES	28570828-4	72,50	3,00	75,50
00022	FLAVIA ROBERTA ALEXANDRE CAÇADOR	34863773-1	70,00	5,00	75,00
00023	MÔNICA CORRÊA MONEDA GARCIA	402244540	72,50	2,00	74,50
00024	MÊNICA BERNARDES GUTIERRES	40614443-6	72,50	2,00	74,50
00025	MARCIA APARECIDA PEREIRA	222597616	70,00	3,00	73,00
00026	MARCIA HELENA RICHI HERCULANO	28017923-6	72,50	0,00	72,50
00027	REGIANE CAETANO DA SILVA	40122813-7	67,50	3,00	70,50
00028	LUCIANE BENTO DE ALMEIDA	23936486-7	70,00	0,00	70,00
00029	VANESSA FERMOSELLI BEDIN	29152290-7	65,00	5,00	70,00
00030	FABRICIA OLIVEIRA CHARELLI	34381404-3	70,00	0,00	70,00
00031	ARIANE DE SALLES LUNARIO SILVA	403794870	70,00	0,00	70,00
00032	DENISE DE PAULA GODOY	40122853-8	65,00	5,00	70,00
00033	MARIANE ZAMPAR	48204185-7	70,00	0,00	70,00
00034	SILVANA APARECIDA IGNÁCIO VALIM	17497210-6	67,50	2,00	69,50
00035	FILIFE RAFAEL MORAES DA SILVA	43047659-0	67,50	2,00	69,50
00036	JULIANA NOGUES GONÇALVES	406144060	67,50	2,00	69,50
00037	RITA DE CASSIA ZAN BUOSI	24877364-1	65,00	3,00	68,00
00038	MARIA TEREZA PACOBELLO	331469728	65,00	3,00	68,00
00039	ANA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	24552207-4	67,50	0,00	67,50
00040	CHRISTIANE FABRIS PELUQUE	28570675-5	67,50	0,00	67,50
00041	LETICIA DOS SANTOS FRAGOSO				

00054	ETIENE GABRICO DO NASCIMENTO	275136826	60,00	5,00	65,00
00055	MILENA APARECIDA B. RIZZO DOS SANTOS	33510434-4	65,00	0,00	65,00
00056	BRUNA MARIA STEFANUTO	33331094-9	65,00	0,00	65,00
00057	DAIANI CRISTINA DE ANDRADE	42060708-0	65,00	0,00	65,00
00058	RAFAELA RODRIGUES VALVERDE	42206241-8	65,00	0,00	65,00
00059	CARINA ELIDIO DA SILVA	48418675-9	62,50	2,00	64,50
00060	REGILENE BRUNO MARÇAL	283416233	60,00	3,00	63,00
00061	MÁRCIA REGINA FERREIRA	37609447-3	60,00	3,00	63,00
00062	CRISTIANE APARECIDA LIGABUE	41049823-3	60,00	3,00	63,00
00063	SONIA DELIMA ALVES CAMACHO	16864984-6	62,50	0,00	62,50
00064	DAMARIS ROCHA WESTIN	15987741	62,50	0,00	62,50
00065	RITA DE CASSIA THOMAZ	15988173	62,50	0,00	62,50
00066	FLAVIANA DE PAULA	28388485-x	62,50	0,00	62,50
00067	ANDREIA GONÇALVES DE SOUZA	32338704-4	57,50	5,00	62,50
00068	MARIA ANDRESSA GONÇALVES	32023657-2	62,50	0,00	62,50
00069	DEBORA HYPOLITO PIVOESAN DE PAIVA	40553218-0	62,50	0,00	62,50
00070	LUCIANE CLAUDINO PEREIRA	41037296-1	62,50	0,00	62,50
00071	RICARDO DONIZETE TABARIM	46219159-X	62,50	0,00	62,50
00072	FRANSCINE DE MELLO BUZATTO	461750156	62,50	0,00	62,50
00073	LETÍCIA FÁRIA DE OLIVEIRA	47149820-8	62,50	0,00	62,50
00074	NAIR ROSANGELA ANSELMO DE FREITAS	24877411-6	60,00	2,00	62,00
00075	EDVALDO DONIZETE DA SILVA	257773301	60,00	2,00	62,00
00076	SOLANGE APARECIDA MORTAIA	12859493-7	57,50	3,00	60,50
00077	ISABEL CRISTINA TRENTIN	18562936	57,50	3,00	60,50
00078	PATRICIA RELVAS MARTINS	42206709 - X	57,50	3,00	60,50
00079	REGINA CELIA FIORI COSTA	17497211	60,00	0,00	60,00
00080	ANDREA APARECIDA GUEDES ROMANO	23935969-0	60,00	0,00	60,00
00081	RENATA GAMBAROTO	285152968	55,00	5,00	60,00
00082	ROBERTA GAMBAROTO	28515297-X	55,00	5,00	60,00
00083	ANDREA DE OLIVEIRA GOMES	30551212-2	55,00	5,00	60,00
00084	ELIZANDRA SILVA SACARDO SCANNAPIECO	30551271-7	60,00	0,00	60,00
00085	ANA CAROLINA AULICINIO VALENTE	32537307-3	60,00	0,00	60,00
00086	REGEANE APARECIDA MARQUES	35121740-x	60,00	0,00	60,00
00087	FERNANDA CRISTINA DE CARVALHO	42206613-8	60,00	0,00	60,00
00088	VANIA RODRIGUES	450211290	60,00	0,00	60,00
00089	ANA ELISA IDESTI NORONHA	401228800	60,00	0,00	60,00
00090	BRUNA REGINA GUILHERME	446935438 SP	60,00	0,00	60,00
00091	CAMILA RIBEIRO	46200666-9	60,00	0,00	60,00
00092	AMANDA GABRIELA CORRÊA	479279019	60,00	0,00	60,00
00093	PRISCILA CONSOLIM	245522335	57,50	2,00	59,50
00094	CINTHIA FERRARI NAVARRO	15689984-x	55,00	3,00	58,00
00095	BRIGIDA GABRIELA RAMOS	343813828	55,00	3,00	58,00
00096	DÉBORA TORRES GOMES	405527640	55,00	3,00	58,00
00097	KÁTIA REGINA GAZOTO	235198961	57,50	0,00	57,50
00098	MARIA ANGELA BOARO MANETA	25205975-x	57,50	0,00	57,50
00099	GISELE HELENA TEIXEIRA BUZATO	21845856-3	57,50	0,00	57,50
00100	THAÍS NASCIMENTO POCAIA	22482066-7	57,50	0,00	57,50
00101	LUCIA ELENA MIGUEL PANTALEAO	270239315	57,50	0,00	57,50
00102	ALESSANDRA GONÇALVES BATISTA	343813324	57,50	0,00	57,50
00103	JULIANA DA SILVA PRATES	422064403	57,50	0,00	57,50
00104	AMANDA FÁRIA DE OLIVEIRA	40760812-6	57,50	0,00	57,50
00105	PATRICIA GUIMARAES ALIENDE	232925185	55,00	2,00	57,00
00106	JULIANA FERRARI COSSI	21584881-0	55,00	2,00	57,00
00107	RISA NAGAI DE SOUZA	15131241-2	52,50	3,00	55,50
00108	MARIA APARECIDA GOMES BONARETTO	19821987-8	52,50	3,00	55,50
00109	CLAUDIA BERNARDO MARCONDES SILVA	23935366-3	52,50	3,00	55,50
00110	LUCIANA ROSA GONÇALVES	26816078-8	55,00	0,00	55,00
00111	LUCÉLIA RUIZ GARCIA RUI	33686872-8	55,00	0,00	55,00
00112	JAQUELINE CRISTINA DE OLIVEIRA	47383039-5	55,00	0,00	55,00
00113	TAÍS OTERO DA SILVA CARDOSO	48515748-2	55,00	0,00	55,00
00114	ANA PAULA FIORI COSTA MODENA	23935650-0	52,50	2,00	54,50
00115	ELISÂNGELA DOTTA BENINI	25542501-6	50,00	3,00	53,00
00116	MARIA CRISTINA DE VASCONCELLOS	24877402-5	52,50	0,00	52,50
00117	QUEDINA ALESSANDRA PASSONI	28928080-1	52,50	0,00	52,50
00118	MERCEDES BUZATO MARTINS	287457308	52,50	0,00	52,50
00119	FRANCISCA DA SILVA MODENA	42014562-X	52,50	0,00	52,50
00120	VANESSA GOMES	45664295-x	52,50	0,00	52,50
00121	CLEIDE APARECIDA LUIZ SARTINI	18106159-4	47,50	3,00	50,50
00122	ALESSANDRA DE CASSIA LUVEZUTI	23936434-X	47,50	3,00	50,50
00123	FATIMA APARECIDA DE ALMEIDA BRAMBILLA	15931328-4	50,00	0,00	50,00
00124	SUSANA TERESA DE O. GARCIA DA SILVA	22260338-0	50,00	0,00	50,00
00125	PATRICIA BORGES BERTHOLUCCI	22259506	50,00	0,00	50,00
00126	LUANA PUSTIGLIONE DE ANDRADE	41470740-0	50,00	0,00	50,00
00127	MICHELE ANDRADE ALVES	410492887	50,00	0,00	50,00
00128	GABRIELA CRISTINA NARCIZO ROCHA	48171936-2	50,00	0,00	50,00
00129	LÁSARA BENEDITA DA CRUZ CUNHA PLATES	15988183	45,00	3,00	48,00
00130	GIOVANA HELOISA REGA BEDIN	10954857-7	47,50	0,00	47,50
00131	VALERIA CRISTINA ZONTA	23292013-8	47,50	0,00	47,50
00132	VÍVIAN DE MOURA TREVIZAN	330299049	47,50	0,00	47,50
00133	DIANA FERIAN DA SILVA	365043709	47,50	0,00	47,50
00134	NATÁLI GRACIANE PEREIRA DE LIMA	465443606	47,50	0,00	47,50
00135	JANAÍNA CRISTINA DE OLIVEIRA DONATO	47383124-7	47,50	0,00	47,50
00136	MARIANA CANDIDO	48164623	47,50	0,00	47,50
00137	MARIA CHRISTINA PALMA PERES	17126929-9	42,50	3,00	45,50
00138	SONIA DE FATIMA TRENTIN BRENDA	21658631	45,00	0,00	45,00
00139	ANA LUZIA DE CARVALHO BRIGATO	50870649-X	45,00	0,00	45,00
00140	ELAINI CRISTINA DA ROCHA	28.017.956-X	45,00	0,00	45,00
00141	EVANDRA PAINA PARRA DE ABREU	28040332-x	45,00	0,00	45,00
00142	ANTONIO RICARDO MILAN	406146081	45,00	0,00	45,00
00143	JULIANA MESQUITA COSTA	40614607-X	45,00	0,00	45,00

00144	LUCIANA SANTICHOLLI	47979844-8	45,00	0,00	45,00
00145	LUCIANA DUTRA DO NASCIMENTO	199495610	42,50	2,00	44,50
00146	RITA DO CARMO DA SILVA SCOLARE	63846342	42,50	0,00	42,50
00147	ANA PAULA OLIVEIRA DE QUEIROZ BASTOS	222682115	42,50	0,00	42,50
00148	FABIANE CLAUDINO PEREIRA	30614147-4	42,50	0,00	42,50
00149	FERNANDA APARECIDA MADRINI BEDIN	32.173.138-4	42,50	0,00	42,50
00150	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	343813713	42,50	0,00	42,50
00151	JULIANA CORREIA	48221540-9	42,50	0,00	42,50
00152	MARLI GUILHERMONI PASSARELLA	23612495-x	40,00	2,00	42,00
00153	FRANCINE HELENA DE GODOY	25448358-6	37,50	3,00	40,50
00154	EDNA REGINA ACERO	138324566	40,00	0,00	40,00
00155	ANDREA APARECIDA DE TOLEDO	255426276	40,00	0,00	40,00
00156	JULIANA MOLINARI	32903918-0	40,00	0,00	40,00
00157	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	414278665	40,00	0,00	40,00
00158	TICIANA GUIZARDI	23090129-3	37,50	0,00	37,50
00159	CRISTINA APARECIDA MARCELINO	275712059	37,50	0,00	37,50
00160	JULIANA FELISBERTO	42174616-6	35,00	0,00	35,00
00161	ELAINE APARECIDA ALAÍÃO	276979819	32,50	0,00	32,50
00162	KARINA SABIA	34380561-3	32,50	0,00	32,50

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (EDUCAÇÃO FÍSICA)

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	TOTAL
00001	PATRICIA PIRES BENAGLIA	42206585-7	85,00	5,00	90,00
00002	ERCULES GARCIAS DE CARVALHO	338740119	82,50	0,00	82,50
00003	CAMILA APARECIDA HONÓRIO	40224159-9	82,50	0,00	82,50
00004	MICHELE TEREZINHA GOMES CAMPOS	331469637	77,50	0,00	77,50
00005	SIMONI GUERINO DA SILVA	41868915-5	77,50	0,00	77,50
00006	JAILSON CARVALHO BARROS	333348151	75,00	0,00	75,00
00007	ANTONIO OLIMPIO DE MORAES NETO	45959332-8	70,00	0,00	70,00
00008	NILMA TEIXEIRA NASCIMENTO	m 8.332.924	67,50	0,00	67,50
00009	FABIANA CRISTINA DA SILVA	343806290	67,50	0,00	67,50
00010	NATALIA JANAINA FERREIRA	42972497-4	67,50	0,00	67,50
00011	NONATO SALA PEREIRA	34442265-3	67,50	0,00	67,50
00012	FERNANDA BARION AMADEU	43143138-3	67,50	0,00	67,50
00013	ARTHUR LUIZ VICENTE PAIVA	34604329-3	62,50	3,00	65,50
00014	MARIA ANGELA BOARO MANETA	25205975-x	62,50	0,00	62,50
00015	RODRIGO DONIZETE DE MORAES	26402301-8	62,50	0,00	62,50

00016	LUCAS FONTANARI	41671433-x	62,50	0,00	62,50
00017	DOUGLAS CARLOS DOS SANTOS	40357735-4	60,00	0,00	60,00
00018	ELIÉU EUFRAIM BATISTA	41007141-9	60,00	0,00	60,00
00019	SAMUEL SILVA CAPELLARI	42757369-5	60,00	0,00	60,00
00020	JAQUELINE APARECIDA GREGORIO	40122735-2	60,00	0,00	60,00
00021	SABRINA DA SILVA CIPOLINI	35122413-0	57,50	0,00	57,50
00022	SILVIA ELENA TREVISAN	336871326	57,50	0,00	57,50
00023	JEAN CARLOS RODRIGUES	421743797	57,50	0,00	57,50
00024	ALINE DE OLIVEIRA	445879233	57,50	0,00	57,50
00025	ANDREZA REGINA DE GODOY CADETE	45192180-x	57,50	0,00	57,50
00026	RENATO DE SOUZA	mg15438361	57,50	0,00	57,50
00027	SILVANA CHAGAS DA SILVA	19188936-2	55,00	0,00	55,00
00028	DIANA FERIAN DA SILVA	365043709	55,00	0,00	55,00
00029	JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA	34442580-0	47,50	0,00	47,50
00030	LEONARDO DE SOUSA ALVES	442510627	47,50	0,00	47,50
00031	ALEXANDRE MEDRI MARTI	10375068-x	45,00	2,00	47,00
00032	KATIA DE SOUZA APPOLINÁRIO	41834720-7	42,50	0,00	42,50
00033	LEANDRO DONIZETE BERTOLUCI	40122867-8	42,50	0,00	42,50
	DEANDRADE				
00034	JEFERSON RODRIGO MONTEIRO	41491284-6	42,50	0,00	42,50
00035	JOÃO HENRIQUE MESQUITA BRAGANHOLE	24877566-2	37,50	0,00	37,50

CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL**CANDIDATOS INSCRITOS NOS TERMOS DO ITEM 3. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2012**

A candidata classificada na Classificação Especial, se convocada, fica na dependência de aprovação nos exames médicos feitos pela Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, para ser contratada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	TOTAL
00001	NICOLE GEREMIAS	410070828	72,50	3,00	75,50

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	TOTAL
000001	NICOLE GEREMIAS	410070828	62,50	3,00	65,50

Vargem Grande do Sul, 13 de novembro de 2012

AMARILDO DUZI MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

DANTE ANTÔNIO BRAGHETTO
DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Praça Washington Luis, nº 643 – Centro – Fone: (19) 3641-9000

CEP: 13.880.000 – Vargem Grande do Sul – SP

E-Mail: pmvgsulrh2@bol.com.br

Edital de Convocação nº 018/2012

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul convoca o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo qualificado(s), habilitado(s) no Concurso Público nº 001/2012 para o cargo de MOTORISTA, para se apresentar com cópia do RG e CPF na Divisão de Recursos Humanos, situada na Praça Washington Luis, nº 643 – Centro, no período de 26/11/2012 a 29/11/2012, das 12:30 às 17:30hs, para manifestar interesse na sua admissão.

Ficam também convocados os candidatos classificados em 4º e 5º lugar, no caso de haver(em) desistência(s) ou o(s) candidato(s) após nomeado(s), não tomar(em) posse e entrar(em) em exercício no cargo, até o prazo previsto no Estatuto dos Servidores Municipais (Lei nº 1.662/92), e somente nestes casos, estar manifestando interesse em sua admissão.

Na impossibilidade do comparecimento do candidato, este poderá se fazer representar por procurador constituído para tal fim.

O não atendimento ao disposto no presente edital de convocação, será considerado como desistência, e os próximos candidatos serão convocados, visando o excepcional interesse público.

Nº	Nome	RG	Cargo	Certame	Class.
1.	Jéferson Luis Oliveira Moura Sant'Ana	27.748.615-4	Motorista	CP 001/2012	3º
2.	Gustavo Ferrari de Oliveira (somente nos casos especificados acima)	34.604.368	Motorista	CP 001/2012	4º
3.	Luciano Fonseca Anadão (somente nos casos especificados acima)	22.895.150-1	Motorista	CP 001/2012	5º

Observações:

A designação do local da repartição e a estipulação do horário de trabalho (entrada, saída e intervalo para alimentação), serão definidas no dia da posse pelo Diretor da área.

Vargem Grande do Sul, 23 de novembro de 2012.

Edson Bovo
Diretor de Administração

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal

ATENÇÃO VARGENGRANDENSES

Já está atuando no município, a nova cooperativa de reciclagem

CATA VIDA



Caminhão cedido pela Prefeitura

FAÇA A SUA PARTE!

Contribua com o meio ambiente de Vargem Grande separando o lixo orgânico do reciclável para dar mais vida útil ao novo Aterro Sanitário.

COMO PROCEDER?

Deposite todo o lixo reciclável em um recipiente (saco retornável, saco de lixo, caixa de papelão, etc), coloque na calçada nos dias certos para serem coletados pela cooperativa.

QUAIS OS DIAS E LOCAIS QUE A COLETA SELETIVA SERÁ FEITA?

SEGUNDAS/QUARTAS/SEXTAS A PARTIR DAS 7H

Setor 1

Vila Santana, Cohab IV, Jd. Primavera, Jd. Santo Expedito e Cohab V.

Setor 2

Jd. Santa Marta, Vila Santa Terezinha, Jd. Paraíso I, Chácaras atrás da Estância das Flores, Chácaras da Parte Alta (Jd. Betina, Estância das Flores, Associação Dos Bataticultores, Grampac, Super Frio).

Setor 3

Jd. São José, Jd. Dolores, Cohab III, Parque Industrial e Jd. Paraíso II.

TERÇAS/QUINTAS/SÁBADOS A PARTIR DAS 7H

Setor 1

Centro, Jd. Morumbi, Jd. Pacaembu, Av. Dom Tomás Vaquero, Bosque Municipal e Jd. São Paulo.

Setor 2

Jd. Fortaleza, Cohab II, Vila Polar, Jd. Bela Vista, Jd. Cardoso e Chácaras das Perobeiras.

Setor 3

Jd. São Luiz, Jd. São Joaquim, Jd. Itália, Cohab I, Vila Esperança, Jd. Ferri e Jd. Paulista.

ATENÇÃO!

O lixo orgânico (restos de comida e outros) será coletado normalmente pelo caminhão do lixo da Prefeitura nos dias normais de coleta. O reciclável no dia útil seguinte.

O QUE SÃO LIXOS RECICLÁVEIS?

Latas, plásticos, papelão, papéis, vidros, metais, pet, embalagens plásticas, dentre outros materiais secos.

O QUE NÃO PODE SER RECICLADO?

Lixo orgânico (restos de comida e outros), papel higiênico, absorventes, fraldas descartáveis, etc...



LISTA DE TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

SAMU	192
Ambulância	160
Banco do Povo	3641-8097
Biblioteca	3641-7614/3643-2755
Câmara Municipal	3641-1763
Casa da Cultura	3641-6199
Centro de Saúde	3641-1040/3641-8087
Compras e Licitações	3641-9020/fax: 3641-9029
Conselho Tutelar	3641-2347
Delegacia da Mulher	3641-5954
Delegacia de Polícia	3641-1030
Defesa Civil	199
DESETRAN	3641-4003
DSUR	3641-1878
Educação	3643-1861
Escritório Cohab	3641-5559
Fórum	3641-1019/3641-2004
Guarda Municipal	3641-5877/3641-7749
Junta Militar	3643-2470
Hospital	3641-9300
Prefeitura (geral)	3641-9000
PROCON	3641-9032
Poliesportivo	3641-4611
Polícia Militar	36411419 - 190
PPA	3641-2609/3641-5600/3641-7745
Secretaria Geral	3641-9033
Tratamento de Água	3641-1011
Vigilância Sanitária	3641-4420